ASSUNTO

PROTOCOLO GERAL

64598.000538/2023-29

PREGÃO UGG
Nº 09/2023

HGuSGC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **2023**

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM

ASSUNTO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGUSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **(SRP).**

ANEXO: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENDO _____FLS.

VOLUME III

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				9			
2				10			
3				11			
4				12			
5				13			
6				14			
7				15			
8				16			

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

ÍNDICE

VOLUME III		
	Tópico	**Folha nº**
37	Termo de Abertura do Processo	408
38	PE 001/HGuSGC Intervalo de Lances	409
39	Diário Oficial da União Aviso de Anulação Pregão nº 01/2023	410
40	Diário Oficial da União Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2023	411
41	Edital de Minuta Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023	412 à 432
42	Esclarecimento PE 09/2023	433 À 438
43	Questionamento do Pregão Eletônico nº 09/2023 e Habilitações	439 à 451
44	Solicitação de Desistência Para o Item 09	452 à 453
45	Proposta do Fornecedor	454 à 543
46	Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços	544 à 547
47	Resultado por Fornecedor Pregão 09/2023	548 à 564
48	Documentos de Habilitações	565 à 607
49	Termo de Encerramento	608

Folhas nº 408
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE ABERTURA

Aos 30 dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, procedeu-se à abertura do processo administrativo licitatório nº 64598.000538/2023-29, a contar da folha nº 408

Hospital em Guarnição de São Gabriel da Cachoeira-AM, 30 de outubro de 2023.

Abelardo Rodrigues Gonçalves

ABELARDO RODRIGUES GONÇALVES – **SD**
Auxliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HGuSGC



Gmail Search mail

PE 001/23 HGuSGC Intervalo de lances

Inbox ×

licitacao@decares.com.br
Bom dia, Solicitamos a verificação quanto ao intervalo mínimo de lances permitido, muitos itens estão com o intervalo mínimo de 1,00 real, superior ao item 7.7 d

SALC HGU SGC
Bom dia, Agradecemos o apontamento da questão, iremos apreciar a melhor resolução. Atc Equipe Técnica.

SALC HGU SGC <salcdohgusgc@gmail.com>
to licitacao

Bom dia! Os erros foram sanados e publicamos um novo pregão nº 09/2023.

Reply Forward

Folhas nº 410

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2023 | Edição: 117 | Seção: 3 | Página: 18

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64598000538202329 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais farmacológicos e medicamentos para atender às necessidades da seção de farmácia do HGuSGC.

ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 21/06/2023) 160545-00001-2023NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Folhas nº 411
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2023 | Edição: 119 | Seção: 3 | Página 12

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 160545

Nº Processo: 6459800538202329. Objeto: Eventual aquisição de medicamentos farmacológicos.. Total de Itens Licitados: 306. Edital: 26/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Quintino de Sa Cavalcanti, 250-dabaru, São Gabriel da Cachoeira, - São Gabriel da Cachoeira/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160545-5-00009-2023. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/06/2023) 160545-00001-2023NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023

Torna-se público que o **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, por meio da Seção deAquisições, Licitações e Contratos, sediado na **Rua Quintino de Sá Cavalcante n° 250, Bairro Dabarú, São Gabriel da Cachoeira - AM, 69750000**, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010,da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **(Conforme Publicação no D.O.U)**
Horário: 09:00 horário de Brasília-DF
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**
Critério de Julgamento: menor preço por item.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **aquisição de materiais farmacológico,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens de **01 a 19, 21, 23 e 24, 26 a 61, 63 a 66, 68 a 76, 79, 81 a 84, 88 a 118, 120 à 124, 126, 129 à 174, 176 à 193, 195 a 212, 214 a 236, 238, 239, 241 a 274, 276, 278 a 285, 287 a 292, 294 a 296, 298 a 306**, **a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.1.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.1.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.1.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.1.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.1.7. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.1.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.1.9. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Até a abertura da sessão pública, os

licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (Um por cento).

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e

trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação

9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. Habilitação jurídica:

9.10.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.1. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.2. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.10.3. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.10.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.11.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.11.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.11.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.11.6. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11.7. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.12. Qualificação Econômico-Financeira.

9.12.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.12.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição

por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.12.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.12.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.12.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.12.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.12.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.12.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de ...(....) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.13. Qualificação Técnica:

9.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.13.2. Licença Sanitária Estadual ou Municipal (de acordo com a Portaria nº 2.814 de 29 Mai 98 e Portaria nº 3.716 de 08 Out 98), vigente.

9.13.3. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devam possuir a referida "Licença ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal". As licitantes legalmente dispensadas da referida "Licença ou Alvará de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro;

9.13.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela Anvisa/MS (Lei no 6.360/1976), vigente.

9.13.4.1. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Autorização de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro;

9.13.5. As empresas fornecedoras de todos os itens constantes na tabela do item 1.1 do Termo de Referência (anexo I) deverão apresentar certificado do registro na ANVISA ou cópia da publicação no DOU do registro, ou da dispensa para os produtos cadastrados.

Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Farmácia em validade.

9.13.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.14. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.14.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.14.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.14.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.12.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.12.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.12.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.12.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar

a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **salcdohgusgc@gmail.com** ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabarú, São Gabriel da Cachoeira – AM, CEP 69.750-000, seção Licitações, Aquisição e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov,br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabarú, São Gabriel da Cachoeira – AM, CEP 69.750-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. **ANEXO I** - Termo de Referência

25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. **ANEXO II** – Ata de Registro de Preço.

25.12.3. **ANEXO III** – Minuta de Termo de Contrato

São Gabriel da Cachoeira – AM, 26 de maio de 2023.

Fls Nº 432

Rubrica

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGuSGC

Gmail

SALC HGU SGC <salcdohgusgc@gmail.com>

Folhas nº. 433
Rubrica

Esclarecimento PE 09/2023

3 messages

Ana Cristina Jung <ana.j@inovamedhospitalar.com> Tue, Jul 4, 2023 at 1:41 PM
To: salcdohgusgc@gmail.com

Boa tarde!
Solicito esclarecimento referente às casas decimais que devem ser utilizadas na proposta final.

Atenciosamente,

inovamed hospitalar



Ana Cristina Jung
Licitações
(54) 2106-7930 - Ramal 224
ana.j@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

inovamedhospitalar

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

SALC HGU SGC <salcdohgusgc@gmail.com> Tue, Jul 4, 2023 at 6:07 PM
To: Ana Cristina Jung <ana.j@inovamedhospitalar.com>

Boa tarde!

Pedido de esclarecimento recebido. Encaminhado para o setor responsável
[Quoted text hidden]

SALC HGU SGC <salcdohgusgc@gmail.com> Wed, Jul 5, 2023 at 10:43 AM
To: Ana Cristina Jung <ana.j@inovamedhospitalar.com>

Bom dia Sr Licitante,

Sobre o pedido de esclarecimento informo:

1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico:

- Valor unitário e total do item, limitados a 02 (duas) casas decimais;

att

Equipe de Apoio do Pregão 09/2023

[Quoted text hidden]

À
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVENIDA QUINTINO DE SA CAVALCANTE 250 - DABARU
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

VMG FARMACÊUTICA

Folhas nº 434
Rubrica

Pedido Esclarecimento Edital(apresentação item)

Pregão Eletrônico Nº 9/2023
Processo Nº 6459800538202329
Data de Abertura dia 10/07/2023 às 09:00

Ao Sr. (a) Pregoeiro(a)

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 170

Pelo presente instrumento, a licitante, VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.155.425/0001-93, com base no item 24 do Pregão Eletrônico nº 9/2023 solicitar o pedido de esclarecimento abaixo:

Informo que a apresentação na qual produzimos e disponível com registro na ANVISA para item 170 do Pregão Eletrônico nº 9/2023 é CIANOCOBALAMINA(VITAMINA B12) 2.500MCG/ML(5.000MCG) - 2ML . **A apresentação do edital está divergente. Impossibilitando a participação.**. Segue abaixo para auxiliar na avaliação

Apresentação edital: Hidroxicobalamina 1000mcg/mL
Apresentação Disponível no Ministério da Saúde:: CIANOCOBALAMINA(VITAMINA B12) 2.500MCG/ML(5.000MCG) - 2ML

Diante do exposto solicitamos sua análise para viabilizar participação e abastecimento deste conceituado órgão.

Seguem em anexo bula, ficha técnica e registro do medicamento na ANVISA.

Nossa equipe técnica estará disponível para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belo Horizonte, 1 de Julho de 2023

Marcionilo Arcanjo de Almeida
Diretor comercial

31 3115 6140

Folhas nº 435
Rubrica

VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
Rua Caetano Pirri, 520 - CEP : 30620-070 - Milionários - Belo Horizonte - MG
Fone: (31) 3115 - 6120 - E-mail: licitacoes@vmgfarmaceutica.com.br - Site: www.vmgfarmaceutica.com.br
C.N.P.J: 05.155.425/0001-93 - Inscrição Estadual : 062184500.00-20

Folhas nº 436
Rubrica

Gmail

SALC HGU SGC <salcdohgusgc@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 09-2023 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

2 messages

Jéssica Bernardo dos Santos Soares <jessica.soares@halexistar.com.br> Tue, Jun 27, 2023 at 1:46 PM
To: "salcdohgusgc@gmail.com" <salcdohgusgc@gmail.com>, Fernanda Silva Pinheiro <fernanda.pinheiro@halexistar.com.br>

Boa tarde!

Prezados,

Interessados em participar do Pregão Eletrônico Nº 09/2023 , com data de realização para o dia 10/07/2023 às 09:00 hrs, gostaríamos de saber se será aceito para os itens 85, 86 e 87 apresentações/unidades de fornecimento em BOLSA ou será somente frasco?

Atenciosamente,

HALEXISTAR

Jéssica Soares
Auxiliar de Licitação
F +55 (62) 3265-6321
Email: jessica.soares@halexistar.com.br | www.halexistar.com.br
Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro
Goiânia, GO, Brasil, CEP: 74775-027

SALC HGU SGC <salcdohgusgc@gmail.com> Wed, Jun 28, 2023 at 9:27 AM
To: Jéssica Bernardo dos Santos Soares <jessica.soares@halexistar.com.br>

Bom dia Sr Licitante!

Será aceito sim o fornecimento em BOLSA nos itens 85,86,87.

Att.
[Quoted text hidden]

Gmail

SALC HGU SGC <salcdohgusgc@gmail.com>

Folha nº 437
Rubrica

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 0009/2023 - ABERTURA 10/07/2023

2 messages

Viviane | Auramedi <licitacao2@auramedi.com.br> Tue, Jun 27, 2023 at 9:42 AM
To: salcdohgusgc@gmail.com
Cc: Ilná | Auramedi <licitacao1@auramedi.com.br>, operacional@auramedi.com.br

Sr. Pregoeiro, bom dia!

Vimos por meio deste informar a este estimado órgão que o preço atual dos itens 100 (DESMOPRESSINA, ACETATO 4MCG/ML – AMPOLA 1ML – 500 UND – 21,95) e 129 (ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ML - SERINGA 0,06ML – 2.250 UND – R$ 2,10), encontram-se devassados com relação aos valores da tabela CMED atual, os valores são R$ 30,00 e R$ 84,40 respectivamente dos itens, essa tabela foi atualizada no mês de abril do ano corrente. O processo em questão vigorará por 12 meses em que terá um novo aumento em abril/2024.

Diante o exposto vimos pedir a revisão dos valores dos itens para que eles não sejam fracassados.

REGISTRO	EAN 1	EAN 2	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 20%
1334800030019	7898616360365	-	GHEMAXAN	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML	285,91
1334800030027	7898616360389	7898616360396	GHEMAXAN	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	285,91
1334800030035	7898616360402	-	GHEMAXAN	40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML	555,46
1334800030043	7898616360426	7898616360570	GHEMAXAN	40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	555,46
1334800030051	7898616360440	-	GHEMAXAN	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML	844,03
1334800030061	7898616360464	7898616360471	GHEMAXAN	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	844,03
1334800030078	7898616360488	-	GHEMAXAN	80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML	1124,16
1334800030086	7898616360501	7898616360518	GHEMAXAN	80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	1124,16
1334800030094	7898616360525	-	GHEMAXAN	100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML	1459,73
1334800030108	7898616360549	7898616360556	GHEMAXAN	100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	1459,73

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	CÓDIGO GGREM	REGISTRO	EAN 1	EAN 2	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 20%
ACETATO DE DESMOPRESSINA	74.232.034/0	LABORATÓRIOS FE	521400201113315	1287600150015	7896165600048	-	DDAVP	0,1 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 30	203,08
ACETATO DE DESMOPRESSINA	74.232.034/0	LABORATÓRIOS FE	521400204112311	1287600150023	7896165600055	-	DDAVP	0,2 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 30	203,08
ACETATO DE DESMOPRESSINA	74.232.034/0	LABORATÓRIOS FE	521400203175318	1287600150031	7896165600017	-	DDAVP	0,1MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB 2,5ML + 2 TUB	278,65
ACETATO DE DESMOPRESSINA	74.232.034/0	LABORATÓRIOS FE	521400205151319	1287600150041	7896165600062	-	DDAVP	4 MCG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	301,21
ACETATO DE DESMOPRESSINA	74.232.034/0	LABORATÓRIOS FE	521400202179311	1287600150058	7896165600024	-	DDAVP	0,1 MG/ML SOL SPR NAS CT FR SPR VD AMB 2,5ML	278,65
ACETATO DE DESMOPRESSINA	74.232.034/0	LABORATÓRIOS FE	521400212158315	1287600150082	7896165600178	-	DDAVP	15 MCG /ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1ML	1129,65

Desde já agradecemos a atenção, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Viviane Souza

Analista de Licitação

e-mail : licitacao2@auramedi.com.br

Telefone : (61)99336-5151

AURAMEDI
farmacêutica

SALC HGU SGC <salcdohgusgc@gmail.com> Wed, Jun 28, 2023 at 10:46 AM
To: Viviane | Auramedi <licitacao2@auramedi.com.br>

Bom dia Sr Licitante

A pesquisa de preço para este certame foi realizada usando o painel de compras do compras.

Agradecemos a observação, e para o próximo certame iremos atualizar.

att

[Quoted text hidden]



Folhas nº 439

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA AM

Objeto: Questionamento no Pregão Eletrônico n.º 9/2023

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 15.439.366/0001-39, com sede na Rua Jerônimo Teixeira, n.º 629, na cidade de Erechim/RS, por sua representante infra-assinada vem, perante Vossa Excelência, em atenção aos **Questionamentos realizados na Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 9/2023**, apresentar os devidos **esclarecimentos** quanto às Ocorrências Impeditivas Indiretas constantes de seu cadastro no SICAF, o que faz pelas seguintes razões fáticas e jurídicas, dizendo e requerendo o que segue.

1. Dos questionamentos

Consoante se observa da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, em virtude da participação da empresa peticionante no Processo Licitatório em comento foram localizadas em seu cadastro junto ao SICAF ocorrências impeditivas indiretas – as quais, supostamente, geraram dúvidas neste douto órgão licitante quanto à possibilidade de contratar a empresa para o fornecimento dos medicamentos licitados.

Frente a tais constatações, vem este insigne órgão licitante requerer que a empresa preste os competentes esclarecimentos quanto às ocorrências impeditivas indiretas em comento, sendo oportuna a prestação das seguintes informações quanto à peticionante: a) Objeto social; b) Quadro de sócios; c) Acervo técnico e d) Acervo Humano de ambas as empresas indiretamente vinculadas (Erefarma Produtos para Saúde EIRELI e Diprolmedi Medicamentos Ltda.).

Assim sendo, presta-se o presente instrumento à demonstração de total desvinculação entre as empresas, esclarecendo de forma bastante a total higidez da peticionante para participação de licitações perante este douto órgão.

2. Da ausência de preenchimento de requisitos para consubstanciar fraude e inabilitação – impossibilidade de desconsideração da personalidade jurídica no caso

Douto Pregoeiro, a fim de elucidação dos motivos que levam aos questionamentos erigidos no Pregão ementado, cumpre trazer ao atino algumas circunstâncias que tornam a reclamante idônea e plenamente hígida a participar de certames licitatórios com toda a Administração Pública, conforme adiante se demonstrará.

2.1 Inicialmente, de uma análise perfunctória dos documentos que acompanham este instrumento (registros abstraídos do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas junto ao Portal Transparência – controlado diretamente pela CGU), tanto a empresa ora recorrente quanto sua proprietária (EIRELI) não se encontram com qualquer restrição, seja de suspensão, seja de inidoneidade, perante as Administrações Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.

O que ocorre – e por isso consta do relatório de ocorrências impeditivas indiretas do SICAF uma "declaração de inidoneidade" – é que a empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda. (atual **Apotek Comercial EIRELI** – CNPJ/MF 03.362.758/0001-68), da qual apenas o cônjuge da proprietária da empresa peticionante é sócio, se encontra inidônea perante a CGU desde novembro de 2012 (o que, considerando-se o disposto no art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, já traz ao atino que o prazo da mencionada inidoneidade já expirou).

Logo, equivocar-se-ia esta Administração ao expor como motivo determinante da impossibilidade de contratação a declaração de inidoneidade da empresa recorrente quando, do próprio texto do relatório de ocorrências impeditivas indiretas, se abstrai que **a inidoneidade recai sobre outra empresa**, cuja única "vinculação" à ora peticionante reside no fato de que o cônjuge da proprietária da empresa Erefarma é sócio da empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda – única sancionada com as penas da inidoneidade.

Sendo assim, Preclaro Pregoeiro, ao contrário do que possa aparentar uma análise perfunctória do cadastro da empresa no SICAF, a empresa e sua proprietária **se encontram totalmente IDÔNEAS à participação de certames licitatórios, bem como à contratação com qualquer esfera do Poder Público**, inexistindo qualquer restrição à sua hígida contratação, conforme relatórios em anexo.

2.2 Efetuadas as devidas elucidações sobre o foco da inidoneidade, é de ser frisado que, se porventura vosso órgão não reconhecer a viabilidade da participação da peticionante na licitação, a conduta adotada pela vossa Administração consubstanciará típica desconsideração da personalidade jurídica da empresa licitante, fazendo inclusive com que a penalidade passe da pessoa inidônea (empresa) para A CÔNJUGE do seu sócio, razão pela qual se mostra imprescindível o deferimento de ampla defesa e contraditório, nos termos do que já fora decidido pelo Tribunal de Contas da União, a fim de que se demonstre a inexistência de requisitos aptos à configuração de fraude apta à inabilitação da recorrente.

Para clarear o exposto, é necessário realizar uma pequena digressão quanto às "**Ocorrências Impeditivas Indiretas**" incluídas recentemente nos relatórios do SICAF – e utilizadas como fundamento para os questionamentos erigidos no certame em discussão.

A inserção das Ocorrências Impeditivas Indiretas nos relatórios do SICAF se deu após a prolação de algumas decisões pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão n.º 1.831/2014 – Plenário; e Acórdão 2.218/2011 – 1ª Câmara), nas quais a Suprema Corte de Contas se filiou ao entendimento de ser possível extensão de sanção de inidoneidade a outra empresa, quando restar configurada evidente tentativa de burla a penalidade outrora imposta.

Logo, as Ocorrências Indiretas lançam uma espécie de alerta aos órgãos e Entes Públicos licitantes, devendo estes avaliar pormenorizadamente as circunstâncias, os fatos concretos e os indícios, a fim de verificar se realmente houve a criação ou uso da pessoa jurídica licitante exclusivamente com o intuito de possibilitar a burla da pena administrativa anteriormente aplicada, dando de tudo conhecimento ao licitante e permitindo-lhe o mais amplo contraditório.

Para tal avaliação circunstancial, no teor do Acórdão n.º 1.831/2014 o TCU determinou a necessidade de preenchimento de requisitos cumulativos, com os quais seria possível determinar a manifesta presunção de que a licitante foi criada com intuito exclusivo de burlar a penalidade aplicada à empresa inidônea. Tal foi o entendimento da Suprema Corte de Contas:

> O abuso da personalidade jurídica evidenciado a partir de fatos como (i) a **completa identidade dos sócios-proprietários de empresa sucedida e sucessora**, (ii) a **atuação no mesmo ramo** de atividades e (iii) a **transferência integral do acervo técnico e humano** de empresa sucedida para a sucessora permitem a

Folhas nº 442
Rubrica

> desconsideração da personalidade jurídica desta última para estender a ela os efeitos da declaração de inidoneidade aplicada à primeira, já que evidenciado o propósito de dar continuidade às atividades da empresa inidônea, sob nova denominação. (Acórdão 1831/2014-Plenário, TC 022.685/2013-8, relator Ministro José Múcio Monteiro, 9.7.2014). [houve grifo].

E no mesmo sentido, excerto de precedente do STJ assim aduz: "Uma empresa constituída com o mesmo objeto social, com os mesmos sócios e com sede no mesmo endereço, dificilmente conseguirá provar que não agiu em fraude à lei, para furtar-se dos efeitos danosos de uma sanção administrativa".[1] [houve grifo].

Ou seja, é dado à Administração Pública desconsiderar a personalidade jurídica de determinada licitante, estendendo-lhe as punições administrativas conferidas à empresa punida com suspensão de licitar ou inidoneidade. Entretanto, nos termos do que expõe Jessé Torres Pereira Junior (Desembargador do TJRJ) em artigo sobre o tema: "Em seu atual estágio, admite-se a desconsideração, **desde que preenchidos certos requisitos, que os gestores devem conhecer e respeitar, sob pena de, visando coibir a fraude, darem ensejo a excessos também prejudiciais ao interesse público**".[2] [houve grifo].

Após a análise da Administração quanto ao preenchimento de tais requisitos cumulativos, deve ser a licitante convocada a se manifestar, conferindo-lhe os direitos fundamentais de contraditório e ampla defesa que devem amparar também os processos administrativos (art. 5º, LIV e LV da Constituição Federal, e art. 2º, caput, da Lei n.º 9.784/99), podendo a licitante, na oportunidade de defesa, apresentar os argumentos que afastam a presunção de fraude colhida pela Administração em sua análise sumária.

Nesse sentido, também expõe Jessé Torres Pereira Junior:

> Pondere-se que a sociedade fraudadora estava impedida de participar de licitação e de contratar, cabendo à Administração, no exercício regular de seus poderes-deveres de atender à ordem jurídica, fazer prevalecer o impedimento nesta previsto. **A cautela que se impõe à Administração estará em comprovar o abuso e a fraude, em processo**

[1] (**RMS 15.166-BA**, Rel. Min. Castro Meira, DJ 01/08/2003).

[2] *In*: **A desconsideração da personalidade jurídica em face de impedimentos para participar de licitações e contratar com a administração pública: limites jurisprudenciais**. Acessível em www.agu.gov.br/page/download/index/id/3667152. Baixado em 14/03/2016, às 13h52min, p.2.

Folha nº 443

> **administrativo no qual garanta a ampla defesa e o contraditório. Não comprovados o abuso e a fraude, impedimento não haverá à participação e à contratação, ainda que a conduta da sociedade pudesse parecer equivocada**.[3] [houve grifo].

E no mesmo sentido o STJ, ao decidir o RMS 15.166-BA, afirmou que "*a aplicação desta teoria deve estar precedida de processo administrativo, em que se assegure ao interessado o contraditório e a mais ampla defesa*".

Pois bem. Expostos de forma suficiente os requisitos para a aplicação da desconsideração da personalidade jurídica pela Administração Pública, bem como a necessidade de assegurar ao interessado o contraditório e a ampla defesa, convém retornarmos ao caso concreto a fim de aferir se, no processo licitatório ora debatido, os direitos e garantias assegurados aos licitantes foram observados.

2.3 Quanto ao preenchimento dos requisitos que permitiriam a extensão da punição imposta à empresa inidônea para aplicá-la à ora recorrente, parece claro, douto Pregoeiro, que tais requisitos **não foram preenchidos no caso concreto**, senão vejamos.

2.4 O primeiro requisito exposto pelo TCU e pelo STJ para a configuração da burla à punição é a **completa identidade do quadro societário**. Todavia, conforme se observa com facilidade dos Atos Constitutivos de ambas as empresas (em anexo), o quadro societário de ambas não se confunde, sendo manifestamente diverso.

Percebe-se claramente que na empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI a **única proprietária** é a senhora Camile Rorig Follador. Ou seja, **não há QUALQUER IDENTIDADE** entre os sócios de ambas as empresas (Erefarma e Diprolmedi/APOTEK), de forma a ser possível considerar a última empresa criada como "mera sucessora" da outra, declarada inidônea.

O simples fato de a empresa ser gerida pela cônjuge de um dos sócios da empresa considerada inidônea é insuficiente à conclusão de que aquela fora criada para suceder os negócios desta – mormente considerando que tais cônjuges são casados pelo regime da separação total de bens, denotando a manifesta independência de patrimônios e a ausência de comunicação entre suas posses.

[3] ***Op. cit.***, p. 27-28.

2.5 Não obstante a isso, consoante se verifica da Certidão advinda da Junta Comercial do Rio Grande do Sul (em anexo), a empresa EREFARMA fora criada em 26/04/2012 – ou seja, **antes mesmo da aplicação da pena de inidoneidade à empresa DIPROLMEDI** (ocorrida em 14/11/2012).

Desse modo, elemento fundamental a indicar a **inexistência de intuito de burlar a punição aplicada à Diprolmedi/APOTEK através da criação de outra empresa** (que é precisamente o que as "Ocorrências Impeditivas Indiretas visam combater) é o fato de **a EREFARMA se tratar de empresa que iniciou suas atividades em 22/02/2012 e foi registrada em 26/04/2012**, enquanto que a punição aplicada à APOTEK, como dito, apenas se deu em **13/11/2012** (ou seja, **quase um ano após o início das atividades da EREFARMA**).

Em reforço a tal argumento, segue em anexo cópia parcial do Processo Administrativo que resultou na Inidoneidade da empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda. – atual APOTEK Comercial EIRELI (Processo Administrativo nº 00222.000843/2010-81, posteriormente cindido, ficando para a Diprolmedi o Processo nº 00190.001818/2012-00, em que fora declarada sua inidoneidade[4]), **capaz de demonstrar que a Diprolmedi (APOTEK) somente tomou conhecimento da instauração do Processo em 28/03/2012** (*vide* A.R. na página 04 do PDF), enquanto a ora peticionante teve **início de suas atividades em 22/02/2012** (*vide* Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado).

Desse modo, sequer se pode afirmar que pelo fato de o cônjuge da proprietária da ora peticionante ser sócio daquela empresa ele teria conhecimento da futura inidoneidade, já que **nem mesmo ele sequer sabia da existência do Processo de potencial inidoneidade quando a EREFARMA foi criada**.

No mesmo talvegue, acompanha este instrumento: **a)** Balanço Patrimonial demonstrando obtenção de Lucro (resultado positivo) no ano de 2012 pela **EREFARMA** (o que não aconteceria caso tivesse iniciado suas atividades apenas após a inidoneidade da APOTEK); **b)** Atestados de Capacidade Técnica de **setembro/2012** indicando que na época (dois meses antes da inidoneidade da APOTEK) a **EREFARMA** já havia prestado adequadamente serviços à Administração Pública; e **c)** Notas Fiscais de Compra e Notas Fiscais de Venda **desde o princípio de 2012 até o dia 13/11/2012**, revelando que antes mesmo da declaração de inidoneidade da APOTEK a **EREFARMA** já movimentava de forma significativa

[4] https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/1418491

Folhas nº 445
Rubrica

seu fluxo econômico para adquirir e distribuir fármacos às Administrações Públicas, absolutamente indiferente ao que aconteceria ou não à empresa APOTEK.

Tudo isso demonstra, sem ressaibos, que **muito antes da declaração de inidoneidade da APOTEK, e também da própria ciência por esta quanto ao processo administrativo que tramitava em seu desfavor, a EREFARMA foi criada e já contava com atividade e movimentação financeira**.

Ora, douto Pregoeiro! Como seria possível que a empresa EREFARMA tenha sido criada para burlar a incidência da pena de inidoneidade aplicada à empresa DIPROLMEDI se, na época de sua criação, o processo administrativo respectivo **sequer tinha chegado ao conhecimento da empresa processada**?

Parece lógico (embora deva ser ressaltado) que a única forma de se presumir a "sucessão empresarial" a fim de burlar a incidência da penalidade em comento se dá quando **a empresa sucessora for criada APÓS a aplicação da penalidade**, e não antes mesmo do conhecimento da tramitação de um processo que **poderia** (ou não) resultar em tal penalidade, como é o caso ora retratado!

Pelos mesmos motivos, é de se ressaltar que não houve qualquer assunção dos compromissos da empresa inidônea pela nova empresa criada (até porque a empresa inidônea se manteve ativa MAIS DE UM ANO após a criação da ora peticionante).

2.6 Da mesma sorte, o acervo técnico, assim como o acervo humano da empresa EREFARMA é manifestamente distinto do quadro funcional e dos sistemas operacionais da empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda., como Vossa Excelência pode constatar da análise da GFIP e demais documentos de ambas as empresas.

2.7 Igualmente, ainda que pratiquem atividades de natureza similar, tal fato, por si só, não é suficientes para se concluir pela "sucessão da atividade", de modo a desconsiderar a personalidade jurídica da empresa inidônea para abarcar também a empresa criada ANTERIORMENTE a tal sanção – mormente considerando que as empresas, ainda que situadas na mesma cidade, **não se situam no mesmo endereço**.

2.8 Ao fim e ao cabo, consoante se observa da cópia da publicação da penalidade aplicada à empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda. no Diário Oficial da

Folhas nº 446

União[5], a referida empresa fora declarada inidônea com suporte no que dispõe o art. 87, IV e §3º, da Lei n.º 8.666/93. Veja-se:

> No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adoto a Nota Técnica nº 1.791/2012/CGU/CRG/CPAF e o Parecer nº 211/2012 ASJUR/CGU-PR, como fundamentos deste ato para DECLARAR A INIDONEIDADE da empresa DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.362.758/0001-68, pela prática de atos ilícitos materializados no pagamento de diversas vantagens e benefícios indevidos a servidores públicos, em troca de favorecimento em procedimentos licitatórios, atentando contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas, nos termos do art. 88, inciso II e III, c/c art. 87, inciso IV e § 3º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. [houve grifo].

O mencionado art. 87, IV e §3º da Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

> Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
> (...)
> III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
> IV - **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade**, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e **após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior**.
> (...)
> § 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, **podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação**.

[5] http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=14/11/2012.

Folhas nº 447
Rubrica

Frente ao exposto, resta suficientemente claro que a punição de inidoneidade aplicada à empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda. possuía como substrato o art. 87, IV e §3º da Lei n.º 8.666/93, o qual delineia um prazo de dois anos para vigência da penalidade (o qual expirou em 14/11/2014).

Daí porque, para a análise da Ocorrência Impeditiva Indireta registrada no SICAF da empresa Erefarma Produtos para Saúde EIRELI, deve ser levado em consideração **o prazo de dois anos** tipificado na Lei n.º 8.666/93 (prazo este **já extinto há quase sete anos**) quanto à sanção aplicada à empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda.

2.9 De tudo isso é possível denotar, douto Pregoeiro, que nenhum requisito para a desconsideração da personalidade jurídica da empresa punida, com a consequente extensão da punição à ora licitante, restou preenchido no caso em verso. Sendo assim, a aplicação da extensão ora hostilizada, ao arrepio dos entendimentos legais, doutrinários e jurisprudenciais vigentes, deve ser manifestamente repelida.

Não obstante à ausência de preenchimento dos requisitos enunciados, é de ser ressaltado que **o eventual óbice à contratação da ora recorrente deve observância aos critérios de contraditório e ampla defesa**, de forma a não contrariar os preceitos constitucionais e legais, bem como o próprio entendimento emanado do TCU e do STJ, conforme colacionado em linhas anteriores.

Em outras palavras, ao ser constatado qualquer indício de fraude ou burla à penalidade aplicada à empresa com a qual a proprietária da recorrente mantém vínculo indireto, **a inabilitação desta última não poderia ocorrer de plano**, devendo a mesma ser considerada habilitada para prosseguimento no certame e, de forma concomitante, ser **instaurado processo administrativo para apuração** dos indícios, permitindo-se à licitante apresentar a exposição de motivos que afastam a presunção de fraude – **o que, embora tenha feito neste instrumento de maneira sucinta, poderia vir a reforçar em sede de Processo Administrativo específico**.

Devidamente apresentados os esclarecimentos requeridos na Sessão Pública, requer-se desde já seu competente acolhimento, considerando-se a ora licitante **apta a permanecer contratando com vossa Administração**.

De outro norte, em sendo constatada eventual irregularidade perante os aparatos probatórios que acompanham o presente, requer-se desde já seja efetuada a

Folhas nº 448
Rubrica

instauração de processo administrativo hígido para apuração dos indícios que, equivocadamente, levaram aos óbices precipitados imputados à recorrente.

3. Dos pedidos

Frente ao exposto, roga-se pelo discernimento e compreensão deste Pregoeiro quanto aos limites da legalidade, e seu necessário tempero pelo princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, requerendo desde já o **acolhimento** dos esclarecimentos ora prestados para, ao fim, albergar os argumentos enunciados no item "2" deste instrumento, reconhecendo a **higidez da permanência da ora requerente** no certame, possibilitando sua participação no certame e a **emissão de empenhos em seu favor** quanto aos itens que lhe forem adjudicados no Processo Licitatório em epígrafe.

Alternativamente, em sendo constatada eventual irregularidade, requer-se a instauração do competente processo administrativo para apuração dos indícios que levaram à necessária apresentação destes esclarecimentos, garantindo à peticionante os direitos constitucionais de ampla defesa e contraditório.

Termos em que pede deferimento.

Erechim (RS) aos quinze dias do mês de agosto de 2023.

CAMILE RORIG FOLLADOR:[redacted]

Assinado de forma digital por CAMILE RORIG FOLLADOR:[redacted]
Dados: 2023.08.15 14:39:55 -03'00'

Erefarma Produtos para Saúde EIRELI
Camile Rorig Follador
Proprietária

Folha nº 440
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.439.366/0001-39**	DUNS®:	**939135622**
Razão Social:	**EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**		
Nome Fantasia:	**EREFARMA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/01/2024**
FGTS	Validade:	**11/08/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/01/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**12/10/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Ass: _____

Folhas nº 450
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **15.439.366/0001-39** DUNS®: **939135622**
Razão Social: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Nome Fantasia: **EREFARMA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 03.362.758/0001-68 - APOTEK COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 15.439.366/0001-39: Vínculo com 03.362.758/0001-68:

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV**
UASG Sancionadora: **110176 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**
Âmbito da Sanção: **Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública**
Prazo Inicial: **13/11/2012**

Folhas nº 451

Rubrica

EREFARMA
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

PROPONENTE: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 15.439.366/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0161497 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 38894
RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, Nº 529, BAIRRO CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99700-410
TELEFONE: (54) 3522-2993 - FAX: (54) 3522-6983
E-MAIL: EREFARMAMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 0132-5, CONTA CORRENTE Nº 63421-2

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

UASG 160545	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 / 2023	COMPRAS NET

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/fabricante	Embalagem	Registro	Valor unitário	Valor total
48	1050	CP.	BISACODIL 5 MG USO ORAL	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	CX. 20 CP.	155840192	0,20	R$ 210,00
58	700	CP.	CARVEDILOL 3,125 MG	LEGRAND / EMS	CX. 30 CP.	167730479	0,34	R$ 238,00
59	1200	CP.	CARVEDILOL 6,25 MG	BIOLAB	CX. 30 CP.	109740324	0,48	R$ 576,00
60	700	CP.	CARVEDILOL 12,5 MG	LEGRAND / EMS	CX. 30 CP.	167730479	0,24	R$ 168,00
79	900	CP.	CINARIZIVA 25 MG	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	CX. 30 CP.	155840589	0,45	R$ 405,00
101	2700	CP.	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	CX. 10 CP.	103700060	0,53	R$ 1.431,00
114	400	CP.	DIGOX NA 0,25 MG	TEUTO	CX. 20 CP.	103700458	0,37	R$ 148,00
180	800	CP.	ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG	EMS	CX. 30 CP.	135590015	0,56	R$ 448,00
259	700	CP.	PROPRANOLOL 40 MG	PHARLAB	CX. 30 CP.	141070065	0,25	R$ 175,00
276	1200	CP.	SINVASTATINA 20 MG	NOVARTIS	CX. 30 CP.	100581124	0,22	R$ 264,00
294	800	AMP.	TIOCOLCHICOSIDEO 2 MG/ML	MOMENTA	CX. C/ 3 AMP.	183260384	5,89	R$ 4.712,00
						Valor total da proposta:		**R$ 8.775,00**

Oito mil setecentos e setenta e cinco reais

Declaramos que:

* Aceita todas as condiçoes estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

* Que nos preços apresentados estão contidas todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação, quais são os impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com o transporte, bem como os descontos que são concedidos;

* Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço vencedor e no prazo que está estabelecido em edital;

* Solicitamos que seja observado as quantidades das embalagens e se que seja adqueda as mesmas, pois não podemos fracioná-las

* Tratando-se da entregas parceladas e Registro de Preços, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 (Arts. 60 à 64, Parágrafo 3º) e 10.520/02 e suas alterações . Este certame possui negociações específicas para o mesmo, para assim realizar a aquisição de produtos que fomos declarados vencedores;

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

* ENTREGA	10 DIAS
* LOCAL DE ENTREGA	***
* VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESSENTA) DIAS
* PRAZO DE PAGAMENTO	30 DIAS
* VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO	12 MESES
* VALIDADE DOS PRODUTOS	75% 12 MESES
* FRETE / IPI	INCLUSOS
* DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL [redacted]

Erechim/RS, 27 de julho de 2023.

CAMILE RORIG FOLLADOR:0[redacted]

Assinado de forma digital por CAMILE RORIG FOLLADOR[redacted]
Dados: 2023.07.27 14:52:58 -03'00'

HOSPSHOP MEDICAL Ltda
CNPJ: 06.021.600/0001-12 - IE:04.290.436/6
Rua Poseidon, nº 85, Bairro Tarumã, CEP 69022-112, Manaus - Amazonas
CEP: 69033-120 – Manaus – AM Telefone: (92) 3348-8882

Folhas nº 452
Rubrica

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023
Objeto: Aquisição de materiais farmacológico
Abertura: 10.07.2023 às 09h

SOLICITAÇÃO DE DESISTENCIA PARA O ITEM 09

A empresa **Hospshop Medical Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº **06.021.600/0001-12**, com sede na **Rua Poseidon, nº 85, Bairro Tarumã, CEP 69022-112, Manaus - Amazonas**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem através da presente solicitar DESISTEÊNCIA para o item 09, pois o fornecedor não vai conseguir mnater o valor orçado.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente

Manaus, 20 de julho de 2023

HOSPSHOP MEDICAL LTDA:06021600000112
Assinado de forma digital por HOSPSHOP MEDICAL LTDA:06021600000112
Dados: 2023.07.20 13:22:00 -04'00'

BENTO ALEXANDRE DE CARIS
CPF: [redacted]

Folhas nº 453

HOSPITAL DA GABRIEL DA CACHOEIRA

EDITAL 009/2023 – 160545

Ref: **SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A empresa CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, situada à Av Tiradentes nº 490, Bairro Centro, município de Erechim estado de Rio Grande do Sul CNPJ/CPF 40.061.543/0001-33, venho por meio de esta solicitar a desclassificação para o item citado abaixo;

ITEM 275 – SEVOFLURANO 100 ML

A Solicitação vem devida após nova analise da decorrência dos processos da licitação em citação de convocação, infelizmente após nova análise do item arrematado, nos deparamos um equivoco na fase cotação, diante disso, a empresa fica impossibilidade de atender o fornecimento, onde visando evitar transtornos futuros e agilidade nos processos do certame, posicionamos com o cancelamento, aproveitando a fase que o certame ainda se encontra.

Desta forma não nos resta alternativa a não ser solicitar a desclassificação e que o item seja passado para os próximos colocados. Na certeza de ter o pedido prontamente atendido, desde já agradeço.

Mateus Santin

Representante Comercial
Mateus Badaloti Santin
[redacted]

Credpharma Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ 40.061.543/0001-33
Insc. Estadual: 0396187990
Av. Tiradentes, 490 Centro
CEP 99700-418 - Erechim-RS

Erechim/RS, 18 de Julho de 2023.

Folhas nº 454

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira
Pregão nº 92023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

COMPRAS NET – 10/07/2023 - 160545

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, **Carla Eva Prichoa**, portador (a) da carteira de identidade n° RG 6073208792 SSP/RS e do CPF n° 997.159.020- 49, representante legal da empresa **CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy, nº 390, Sala Comercial, Bairro Centro, Erechim-RS, CEP-99.700-384,** vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta nas especificações e quantidades descritas na planilha abaixo:

Telefone: (54) 9.9627.6865
Nome do Representante Legal: Carla Eva Prichoa
E-mail: clmfarma.med@gmail.com
RG do Representante Legal: [redacted]
CPF do Representante Legal: [redacted]

Dados Bancários
Banco: Caixa Econômica Federal
[redacted]

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Acetilcisteína, Forma Farmaceutica: Xarope, Concentraçao: 40 MG/ML, FRASCO 120 ML		AMP	650	AIRELA	R$ 6,82	**R$ 4.433,00**
07	Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG		CP	3.250	BRASTERÁPICA	R$ 0,08	**R$ 260,00**
12	Ácido Fólico 5 mg		CP	1.100	HIPOLABOR	R$ 0,07	**R$ 77,00**
17	ALBENDAZOL 400 MG		CP	4.100	PRATI	R$ 0,53	**R$ 2.173,00**
32	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG		CP	1.200	GEOLAB	R$ 0,05	**R$ 60,00**
34	Atenolol Dosagem: 50 MG		CP	1.100	VITAMEDIC	R$ 0,09	**R$ 99,00**

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

39	Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 8,4% AMPOLA 10 ML		AMP	2.400	SAMTEC	R$ 0,84	**R$ 2.016,00**
49	Bromoprida Dosagem: 10 MG		CP	1.400	PRATI	R$ 0,32	**R$ 448,00**
51	Bromoprida Apresentação: Injetável , Dosagem: 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML		AMP	4.300	HIPOLABOR	R$ 1,98	**R$ 8.514,00**
52	Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Apresentação: Solução Injetável – AMPOLA 4 ML		AMP	2.150	HIPOLABOR	R$ 6,15	**R$ 13.222,50**
55	Carbonato De Cálcio Dosagem: 500 MG		CP	600	LAPON	R$ 0,16	**R$ 96,00**
57	Captopril Concentração: 25 MG		CP	2.200	GEOLAB	R$ 0,05	**R$ 110,00**
71	Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/G BISNAGA 30 G		BIS	900	HIPOLABOR	R$ 3,98	**R$ 3.582,00**
75	Ciprofloxacino Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica , Dosagem: 3,5 MG/ML – FRASCO 5 ML		FR	500	CRISTÁLIA	R$ 19,10	**R$ 9.550,00**
82	Clonazepam Apresentação: Solução Oral- Gotas , Dosagem: 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML		FR	250	HIPOLABOR	R$ 3,42	**R$ 855,00**
88	Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentraçao: A 10% AMPOLA 10 ML		AMP	10.700	SAMTEC	R$ 0,49	**R$ 5.243,00**
91	Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1% AMPOLA 10 ML		AMP	5.300	SAMTEC	R$ 0,49	**R$ 2.597,00**
92	Cloreto de sódio+cloreto de benzalcônio 0,1mg/mL + 9,0mg/mL solução Nasal		FR	600	AIRELA	R$ 1,26	**R$ 756,00**

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

96	Complexo B: Vitamina B1 - 5 Mg Vitamina B2 - 2mg, Vitamina B6 -2mg, Vitamina B5 - 3mg, VitaminaB3 20mg		CP	1.700	AIRELA	R$ 0,10	**R$ 170,00**
103	Dexametasona 0,1% creme, BISNAGA 10 G		BIS	1.400	GREENPHARMA	R$ 1,96	**R$ 2.744,00**
106	Diazepam Dosagem: 10 MG		CP	700	SANTISA	R$ 0,16	**R$ 112,00**
107	Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/ML AMPOLA 2ML		AMP	1.100	SANTISA	R$ 1,38	**R$ 1.518,00**
112	Diclofenaco potássico 25 mg/Ml, AMPOLA 3 ML		AMP	5.700	HYPOFARMA	R$ 4,13	**R$ 23.541,00**
118	Dipirona 500mg		CP	11.200	GREENPHARMA	R$ 0,19	**R$ 2.128,00**
130	Epinefrina 1mg/Ml, AMPOLA 1 ML		AMP	3.250	HIPOLABOR	R$ 1,27	**R$ 4.127,50**
134	Espironolactona 25mg		AMP	1.200	GEOLAB	R$ 0,39	**R$ 468,00**
138	Fenobarbital 100mg/mL AMPOLA 1 ML		AMP	700	CRISTÁLIA	R$ 2,82	**R$ 1.974,00**
152	Glicerol 95% (Adulto)		SUP	550	BRASTERÁPICA	R$ 1,04	**R$ 572,00**
156	Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 50% AMPOLA 10 ML		AMP	15.700	SAMTEC	R$ 0,66	**R$ 10.362,00**
157	Glibenclamida 5mg		CP	700	GEOLAB	R$ 0,05	**R$ 35,00**
162	Hidralazina 20mg/mL AMPOLA 1 ML		AMP	400	CRISTÁLIA	R$ 7,35	**R$ 2.940,00**
168	Hidróxido de Alumínio Suspensão Oral 6% FRASCO 150 ML		FR	1.000	AIRELA	R$ 4,77	**R$ 4.770,00**
172	Ibuprofeno 300mg		CP	5.700	VITAMEDIC	R$ 0,20	**R$ 1.140,00**
173	Ibuprofeno 600mg		CP	2.200	VITAMEDIC	R$ 0,26	**R$ 572,00**
196	Loratadina 10mg		CP	3.700	VITAMEDIC	R$ 0,17	**R$ 629,00**
198	Losartana 50mg		CP	2.700	PRATI	R$ 0,08	**R$ 216,00**
208	Metoclopramida 10mg		CP	2.700	HIPOLABOR	R$ 0,10	**R$ 270,00**
224	Naloxona 0,4mg/ml AMPOLA 1 ML		AMP	400	HIPOLABOR	R$ 6,60	**R$ 2.640,00**

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

228	Nimesulida 100mg		CP	5.400	PRATI	R$ 0,15	**R$ 810,00**
230	Nistatina 25.000UI creme vaginal BISNAGA 60 G		BIS	600	GREENPHARMA	R$5,67	**R$ 3.402,00**
250	Permetrina 5,0% - FRASCO 60 ML		FR	600	IFAL	R$ 3,69	**R$ 2.214,00**
254	Prednisona 5 mg		CP	1.300	HIPOLABOR	R$ 0,24	**R$ 312,00**
255	Prednisona 20 mg		CP	2.300	HIPOLABOR	R$ 0,31	**R$ 713,00**
256	Prednisolona 3mg/mL sol.oral, FRASCO 60 ML		FR	1.800	HIPOLABOR	R$ 5,37	**R$ 9.666,00**
265	Risperidona 1mg		CP	600	PRATI	R$ 0,17	**R$ 102,00**
268	Sais para reidratação oral		ENV	10.700	IFAL	R$ 1,22	**R$ 13.054,00**
278	Sulfadiazina de Prata 1%, POTE 400 G		POTE	450	PRATI	R$ 43,33	**R$ 19.498,50**
280	Sulfametoxazol 400mg +Trimetroprim 80mg		CP	2.300	PRATI	R$ 0,26	**R$ 598,00**
281	Sulfato de Magnésio 10% AMPOLA 10 ML		AMP	5.250	SAMTEC	R$ 1,05	**R$ 5.512,50**
282	Sulfato de Magnésio 50% AMPOLA 10 ML		AMP	8.250	SAMTEC	R$ 6,60	**R$ 54.450,00**
299	Valproato Sódico 50mg/mL FRASCO 100 ML		FR	250	HIPOLABOR	R$ 6,05	**R$ 1.512,50**
VALOR TOTAL: R$ 226.864,50 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

Informo que os valores acima estão de acordo com a sessão pública ocorrida na plataforma.
Declaramos que atendemos todos os requisitos do edital e seus anexos; apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.
Declara que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, todas as despesas com mão de obra, todos os encargos, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.
Declaramos que o prazo de validade da proposta: de acordo com o edital.
Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.
Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.
Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital. Declaro
que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declara que o licitante desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente emdia.Prazo de entrega: conforme o edital.

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho e nem emna condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e incisoV, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendofunções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9ºda Lei 8666).
- Declaramos que, nos valores propostos para o item 01, os preços ofertados estão deduzidos do ICMS desonerado, em consonância com o Convênio CONFAZ 87/2002. d) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de asses
- Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela. e Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). CARLA EVA PRICHOA, portador(a) da carteira de identidade RG nº [redacted] CPF/MF nº [redacted], validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: CARLA EVA PRICHOA Telefone Fixon.º: (54) 37125636 Telefone Celular nº: (54)991281136 E-mail:

Declaramos que o ORGÃO, tem autorização para investigações complementares que se fizerem necessárias.Declaramos ainda fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Erechim, 28 de julho de 2023.

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
[redacted]
CLM Farma Comércio e Distrib. de Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

DROGARIA ECONÔMICA MEGAMIX

Folhas nº 459

MAIS ECONOMICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 46.535.789/0001-86 IE: 054454662

RUA TOPAZIO - TANCREDO NEVES - MANAUS - AM - 69087049

FONE: 92994347734 CELULAR: 92994347734 CONTATO: RUZIVEL AMORIM

E-MAIL: SIMPLES.LICITACAO@GMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 160545 PREGÃO: 92023						
Item	**Descrição/Especificação**	**Fabricante /Marca / Modelo**	**Valor**	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Total**
5	ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL	EUROFARMA / EUROFARMA / AMPOLA	10,05	Frasco-ampola	1200	12.060,00
19	ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO INJETÁVEL	KEDRON / KEDRON / FRASCO	135,50	Frasco 50,00 ML	350	47.425,00
41	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	CHIESE / CHIESE / AMPOLA	5,70	Flaconete 2,00 ML	1200	6.840,00
42	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO INJETÁVEL	NEOQUIMICA / NEOQUIMICA / AMPOLA	16,59	Ampola 1,00 ML	700	11.613,00
84	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	CRISTALIA / CRISTALIA / AMPOLA	7,78	Frasco-ampola	700	5.446,00
165	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA	UNIÃO QUIMICA / UNIÃO QUIMICA / BISNAGA	11,00	Bisnaga 30,00 G	1300	14.300,00
178	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO		16,00	Frasco 100,00 ML	730	11.680,00
185	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL,FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS	NESTLÉ / NESTLÉ / GRAMA	34,60	Grama	280	9.688,00

Folhas nº 1160

	ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS					
186	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO A PARTIR 6¨ MÊS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	NESTLÉ / NESTLÉ / GRAMA	37,20	Grama	280	10.416,00
187	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA AA´S, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS C/ TCM, SABOR C/ OU S/SABOR	NESTLÉ / NESTLÉ / GRAMA	225,00	Grama	280	63.000,00
188	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN E/OU SACAR.E/OU LACT., ADICIONAIS C/ LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS,SABOR S/SABOR	NESTLÉ / NESTLÉ / GRAMA	113,00	Grama	280	31.640,00

190	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN E LACT.E/OU SACAROSE, ADICIONAIS C/ LCPUFAS E/OU NUCLEOTIDEO E/OU LECITINA DE SOJA	NESTLÉ / NESTLÉ / GRAMA	57,80	Grama	240	13.872,00
211	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇAO 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR	TEUTO / TEUTO / BISNAGA	7,00	Bisnaga 50,00 G	600	4.200,00
222	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, Z N, OUTROS COMPONENTES ÁCIDO FÓLICO	NATULAB / NATULAB / FRASCO	8,27	Frasco 20,00 ML	700	5.789,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA -						247.969,00
DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS						

Atenciosamente.

MAIS ECONOMICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO:46535789000186

Assinado de forma digital por MAIS ECONOMICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO:46535789000186
Dados: 2023.07.24 11:33:43 -03'00'

Alcimar Marques da Silva Jr.

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA: Maria Thereza Fávero, 100 - Três Vendas - **ERECHIM - RS**
CEP: 99.713-060
CNPJ: 42.946.717/0001-70 - **IE:** 039/0190713 **IM:** 109259
E-mail: ultramed@ultramedrs.com.br
TELEFONE/WHATS: (54) 3712 5519

Folhas nº: 464

Ao Órgão 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira. Pregão Eletrônico N° 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
18	ALBENDAZOL - ALBENDAZOL USO: SUSPENSÃO ORAL , DOSAGEM: 40 MG/ML - RMS: 154230044 **MARCA:** GEOLAB **FABRICANTE:** GEOLAB **MODELO/VERSÃO:** CX 60	FRASCO 10,00 ML	2.600,00	1,80	4.680,00
64	CEFAZOLINA SÓDICA - CEFAZOLINA SÓDICA FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL , CONCENTRAÇÃO: 1G - RMS: 151670003 **MARCA:** AUROBINDO **FABRICANTE:** AUROBINDO **MODELO/VERSÃO:** CX 50	FRASCO-AMPOLA	3.100,00	4,45	13.795,00
65	CEFEPIMA CLORIDRATO - CEFEPIMA CLORIDRATO FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL , CONCENTRAÇÃO: 1G - RMS: 151670014 **MARCA:** AUROBINDO **FABRICANTE:** AUROBINDO **MODELO/VERSÃO:** CX 50	FRASCO-AMPOLA	3.100,00	10,10	31.310,00
121	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA , DOSAGEM: 10MG + 250MG -RMS: 141070027 **MARCA:** PHARLAB **FABRICANTE:** PHARLAB **MODELO/VERSÃO:** CX 250	COMPRIMIDO	4.200,00	0,48	2.016,00
183	LACTULOSE - LACTULOSE FORMA FARMACEUTICA: XAROPE , CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML - RMS: RDC 27 2010 **MARCA:** NUTRIEX **FABRICANTE:** NUTRIEX **MODELO/VERSÃO:** CX 50	FRASCO 120,00 ML	500,00	5,94	2.970,00
202	MEROPENEM - MEROPENEM APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL , DOSAGEM: 1 G - 174200003 **MARCA:** EUGIA **FABRICANTE:** EUGIA **MODELO/VERSÃO:** CX 10	FRASCO-AMPOLA	1.800,00	19,15	34.470,00
210	METOPROLOL - METOPROLOL FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML - RMS: 102980448 **MARCA:** CRISTALIA **FABRICANTE:** CRISTALIA **MODELO/VERSÃO:** CX 10	AMPOLA 5,00 ML	400,00	24,50	9.800,00
229	NIMESULIDA - NIMESULIDA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS , DOSAGEM: 50 MG/ ML - RMS: 154230013 **MARCA:** GEOLAB **FABRICANTE:** GEOLAB **MODELO/VERSÃO:** CX 50	FRASCO 15,00 ML	1.400,00	2,36	3.304,00
238	PETROLATO - PETROLATO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , USO: ORAL , TIPO: LAXATIVO - RMS: RDC 199 2006 **MARCA:** IMEC **FABRICANTE:** IMEC **MODELO/VERSÃO:** CX 50	FRASCO 100,00 ML	600,00	4,20	2.520,00
247	PARACETAMOL - PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG - RMS: 105350211	COMPRIMIDO	5.400,00	0,18	972,00

Gerado por: effecti.com.br

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA: Maria Thereza Fávero, 100 - Três Vendas - **ERECHIM - RS**
CEP: 99.713-060
CNPJ: 42.946.717/0001-70 - **IE:** 039/0190713 **IM:** 109259
E-mail: ultramed@ultramedrs.com.br
TELEFONE/WHATS: (54) 3712 5519

Folha nº 463

Ao Órgão 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira. Pregão Eletrônico N° 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MARCA: GLOBO **FABRICANTE:** GLOBO **MODELO/VERSÃO:** CX 200				
273	SECNIDAZOL - SECNIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG - RMS: 105350187 **MARCA:** GLOBO **FABRICANTE:** GLOBO **MODELO/VERSÃO:** CX 4	COMPRIMIDO	2.200,00	1,25	2.750,00
				Valor total da proposta:	108.587,00

O valor total dessa proposta é de R$108.587,00 (cento e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

Dados Comerciais:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:
Banco: 0104 - CAIXA - [redacted]
Banco: 001 - Banco do Brasil [redacted]
CHAVE PIX: [redacted]

PROPOSTA COMERCIAL:
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias
Validade dos Medicamentos: No mínimo 75% (setenta e cinco por cento)
Frete: CIF

Observações:

1. Todos os medicamentos são de procedência nacional.
2. Concordamos com todas as condições do edital.
3. Declaramos para os devidos fins que no valor da proposta comercial estão inclusos, além de todas as despesas gerais, impostos, frete e demais despesas diretas e indiretas.

SOLICITAMOS QUE AO ENCAMINHAREM OS EMPENHOS OBSERVEM A QUANTIDADE POR EMBALAGEM, POIS NÃO PODEMOS FORNECER MEDICAMENTOS FRACIONADOS E FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL.

Responsável pela assinatura ATA/CONTRATOS: ELENI FÁTIMA ZABOT SEGEUCA - RG: [redacted] - CPF: [redacted]
LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES - RG: [redacted] CPF: [redacted]72

Erechim (RS), 26 de Julho de 2023

Representante Legal

ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA [redacted]
Assinado de forma digital por ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA [redacted]
Dados: 2023.07.26 13:37:55 -03'00'

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072
Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072
Dados: 2023.07.26 13:37:26 -03'00'

ELENI SEGEUCA

RG: [redacted] **CPF:** [redacted]

Gerado por: effecti.com.br

Folhas nº 4124

.p

BIOFARMACE
Distribuidora Hospitalar

À
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO,
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - MANAUS - AM
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
DATA 10/07/2023 ÀS 09:00 HRS

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aquisição de materiais farmacológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Razão social: BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.600.953/0001 – 78, Inscrição Estadual nº 06.174071-3, Endereço: BR 116, KM 3, 5989, Fone:(85) 2135-5468, e-mail: **licitacao@biofarmace.com.br,** CEP: 60.823 - 105. Aerolândia, Fortaleza, Ceará, Brasil, representado por PAULO ROGERIO REBOUÇAS MACÊDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília, Distrito Federal, Administrador, sob o registro do Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA nº 08845, portador da carteira de habilitação CNH DETRAN/CE nº [redacted], inscrito no CPF nº [redacted], residente e domiciliado à Rua Mariana Furtado Leite, nº 1045, Apto. 1002, Torre A, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60811-030.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: BRADESCO Agência [redacted] Conta Corrente: [redacted]

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA
Esta proposta encontra-se me conformidade com o Edital e seus Anexos.

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Extenso Unit.	Valor Total	Extenso Total
105	Dexmedetomidina Cloridrato Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentraçao: 100 MCG/M. 100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FAVD TRANS X 2 ML. Registro anvisa nº 1935700010020. Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED. Embalagem: Primária - Frasco de vidro transparente (tipo I (tratado com enxofre) tapados com uma rolha deborracha de 13 mm selada com vedação de flip-off de alumínio de 13 mm) Secundária - Cartucho (Cartolina). 24 meses contados da data de fabricação.	Frasco 2ml	700	VOLPHARMA	R$ 11,97	onze reais e noventa e sete centavos	R$ 8.379,00	oito mil, trezentos e setenta e nove reais
267	Rocurônio Brometo Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 10 MG/M. Frasco 10,00 ML. Registro anvisa nº 1935700040019. Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED. Embalagem: Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (frasco ampola de vidro tipo I USP, incolor, boca13mm, contendo 5mL de medicamento + tampa de borracha bromobutílica estéril 13mm + selo dealuminio Flip Off 13 mm) Secundária - Cartucho (de cartolina)	Frasco 10,00 ML	1.200	VOLPHARMA	R$ 25,98	vinte e cinco reais e noventa e oito centavos	R$ 31.176,00	trinta e um mil, cento e setenta e seis reais
	trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais						R$ 39.555,00	

TOTAL: **R$ 39.555,00** **trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais**

VALIDADE DA PROPOSTA: proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital e seus anexos.
VALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o Edital
PAGAMENTO: NO TRIGÉSIMO (30º) DIA SUBSEQUENTE À ENTREGA DO PRODUTO.

DECLARAMOS, DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DOS BENS, REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E DEMAIS ÔNUS ATINENTES A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS AINDA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE NOS COMPROMETEMOS A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELO ***HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,*** COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARA EXPRESSAMENTE SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA – ME, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, E QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A QUALQUER DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DESTE MESMO ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO. NO QUE COUBER, NOS ARTIGOS 42 A 49 DA CITADA LEI.

DECLARO EXPRESSAMENTE ESTAR DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS AINDA SOB AS SANÇÕES CABÍVEIS, INCLUSIVE SOB AS PENAS DA LEI E QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA. E QUE ATENDEMOS A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Declaro que aceito integralmente todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

FORTALEZA-CE, 21 DE JULHO DE 2023.

PAULO ROGERIO REBOUÇAS MACÊDO
[redacted]
DIRETOR

Aceito

CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95 IE: 256.542.937
Endereço: Rodovia BR 101 Km 131, 131
CEP: 88.349-175 CAMBORIU - SC
Fone: 4733667867
E-mail: Conquistamedicamentos@gmail.com

4

Folhas nº 465
Rubrica

Nome do Orgão: HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
Numero do Processo: 9/2023
Numero do Pregão: 9/2023

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
67	8100	F/A	CEFTRIAXONA 1G IV 100F/A G BLAU **Apresentação:** CX 100 F/A - 1G **Registro MS.** 1163701740061 **Fabricante:** BLAU FARMACEUTICA S.A. **País de Origem** BRASIL **Cod. GGREM:** 504422080072606 **Validade:** 24	3,58000	28.998,00

Valor Total:	Vinte e Oito Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais	**Total:**	**R$28.998,00**

No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete (CIF) e Descontos incidentes nas mercadorias para entrega no Municipio

Validade Contrato:	12 MESES
Cond. de Pagamento:	30 DIAS
Prazo Entrega:	30 DIAS
Validade Proposta:	60 DIAS

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:
Nome: Adriano Rodrigues da Silva
Função: Diretor Comercial
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
E-mail: Adriano@conquistamedicamentos.com.br

Banco(s) para depósito
BANCO BRADESCO [redacted]
BANCO DO BRASIL [redacted]

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:
E-mail para o envio de empenhos: empenhos@conquistamedicametos.com.br
Envido de Atas: conquistamedicamentos@gmail.com
Financeiro: gerencia@conquistamedicamentos.com.br
Licitação: vendas@conquistamedicamentos.com.br
Jurídico: licitacao@conquistamedicamentos.com.br

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:
Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.
* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:
XVI – Distribuidor, representante, importador e exportador – empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: [redacted]
Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: [redacted]
Dados: 2023.07.17 11:27:06 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
[redacted]

CAMBORIU, 17 DE JULHO DE 2023

DECARES COMÉRCIO LTDA.

Folhas nº 466
Rubrica

5

PROPOSTA DE PREÇO

A
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023
OBJETO: Aquisição de aquisição de materiais farmacológico.
Data de Abertura: 10/07/2023 09:00

Nome de Fantasia: Decares Comércio Ltda.
Razão Social: Decares Comércio Ltda.
CNPJ: 01.708.499/0001-59 **Insc. Est.:** 04.133.105-2 **Insc. Mun.:** 7768301 **Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não):** NÃO
Endereço: Av. do CETUR, Nº 325, Tarumã, CEP 69.022-155, Manaus/Am
E-mail: licitacao@decares.com.br / helio.decaris@decares.com.br / comex@decares.com.br / nonatolins@decares.com.br / licitacaodecares@gmail.com **Telefone:** (92) 3042-1170 / 71 / 72
Banco: Banco do Brasil [redacted]
Dados do Representante Legal: Claudio Moizes Decares, [redacted]

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Proced	Vlr Unit	Vlr Total
286	400	Frasco-Ampola	Suxametônio (Succinilcolina) 100mg	UNIÃO QUÍMICA/SUCCINIL COLIN	Nacional	R$ 20,91	R$ 8.364,00
Unit	VINTE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS						
Total	OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 8.364,00
OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS	

Observação:

A empresa DECARES COMÉRCIO LTDA declara que:
a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

d) **A Validade da Proposta de Preços. 90 (noventa)** dias a contar da data de apresentação da proposta de preços e de documentos para habilitação;
e) **Prazo de entrega** será de até **até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento das respectivas notas de empenho.**
Local de Entrega: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, no horário de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 15:00 hs de segunda à sexta-feira.

DECARES COMERCIO LTDA.

f) Declaração de que no caso seja vencedor da licitação, entregará em transporte adequado os itens solicitados em local indicado pela Secretariade Saúde.
g) Declarmos que não poderemos alterar marca, e demais especificações e quantidades da sua proposta de preços original, dando plena aceitação, caso vencedora de entregar os produtos constantes neste Edital.

h) Declaramos que os produtos por nós oferecidos dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação, comprometendo-nos a fazer a entrega do mesmo de acordo com as exigências deste Edital.
i) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

j) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços e a receber a nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Claudio Moizes Decares**, identidade nº [redacted] CPF nº [redacted] Estado Civil: Casado; nacionalidade: Brasileira; Cargo **Diretor**, como responsável legal desta empresa

k) Declaramos sob as penas da Lei, de que observará rigorosamente os prazos do instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis que poderá manter com o órgão licitante.

l) Declaramos que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos pelo fornecedor, quando for o caso.

m) Que examinamos, criteriosamente, todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

n) Que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

o) Que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos e condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumiremos integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

p) Declaramos a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

q) Declaramos Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta da ata de registro de preço que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Além dos preços aqui propostos, esta empresa se compromete a cumprir com todas as obrigações constantes neste Edital e Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus, 11 de julho de 2023.

DECARES COMERCIO LTDA:01708499000159

Assinado de forma digital por DECARES COMERCIO LTDA:01708499000159
Dados: 2023.07.11 08:48:30 -04'00'

CLAUDIO MOIZES DECARES
[redacted]

Folhas nº 468

Rubrica

PRÓ SAÚDE
Distribuidora de Medicamentos

PROPOSTA

Pregão 9/2023, Uasg 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde LTDA.
CNPJ: 08.676.370/0001-55
Avenida João Pessoa, Nº 944, Martins, Uberlândia - Minas Gerais.
Cep: 38.400-338
Telefone: (34) 3224-3308 / 3224-3325
Fax: (34) 3219-8357
E-mail: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	FABRICANTE	Nº REGISTRO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
140	fentanila 50mcg/ml	ampola 2ml	hipolabor	1134301510020	1.800	R$ 3,06	R$ 5.508,00
195	lidocaína 20mg/g	bisnaga 30g	pharlab	1410700560082	1.200	R$ 4,97	R$ 5.964,00
263	ringer lactato	bolsa 250ml	jp	1049100610127	3.700	R$ 7,25	R$ 26.825,00

VALOR TOTAL (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS.) R$ 38.297,00

Uberlândia, 11 de julho de 2023.
Validade da proposta: 60 dias.
Prazo de entrega: 30 dias após o recebimento do empenho
Prazo de pagamento: 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal
Validade dos medicamentos: 18 meses na data da entrega

Enviado 17/07/2023

Folhas nº 469

Dados bancários:
SICOOB / BANCOOB (756)
Agência: [redacted]
Conta corrente [redacted]
Declaro que aceito integralmente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Nos preços estão incluídos todos os custos e despesas.

A Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;
- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;
B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55 DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Folha nº 470

Rubrica

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA.
EDUARDO CHINI CALHAU
C[redacted]

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA
RUA ARARUAMA, QD. 40 LT. 09 SALA 1 VILA ALZIRA,
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP. 74.913-190 - TEL/FAX. (62) 3549-9761
CNPJ: 29.910.022/0001-70 IE: 10.720.744-3
licitacao2@uniaofarma.com

Folhas nº 471

UNIÃOFARMA
MEDICAMENTOS

Banco: 001 - Banco do Brasil - [redacted]
Pix: uniaofarmaco@gmail.com

Ao
HOSP DE GUARN DE S GABRIEL DA CACHOEIRA
PREGAO ELETRONICO : 9/2023
Data da abertura: 21/06/2023
Hora da abertura: 09:00 horas

Número da proposta: 241
64598.000538/2023-29

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aquisição de materiais farmacológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Proposta de preços

Item	Und	Qtd	Descrição do produto	Marca	V.unit	V.total
76	UND	5.300,00	Descrição do edital: Ciprofloxacino cloridrato - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M Descrição interna: 899445 - CIPROFLOXACINO 500MG CPR C/300 (GENERICO Procedência: Registro M.S.: 1234567899631	PRATI	0,28 (Vinte e oito centavos de real)	R$ 1.484,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)
78	UND	5.100,00	Descrição do edital: Ciprofloxacino Cloridrato - Ciprofloxacino Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 2 MG/M Descrição interna: 3000210 - CIPROFLOXACINO 400MG INJ 200ML (CIPROBACTER) Procedência: Registro M.S.:	HALEX ISTAR	38,61 (Trinta e oito reais e sessenta e um centavos)	R$ 196.911,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos e onze reais)
111	UND	5.700,00	Descrição do edital: Diclofenaco - Diclofenaco Uso: Solução Injetável , Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg/Ml Descrição interna: 887790 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 100AMP 3ML (DICLOFARMA) Procedência: Registro M.S.: 1108500160039	FARMACE	1,15 (Um real e quinze centavos)	R$ 6.555,00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)
120	UND	6.200,00	Descrição do edital: Dipirona Sódica - Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral (Gotas) , Dosagem: 500 MG/M Descrição interna: 3000199 - DIPIRONA GTS 20ML (GEN) Procedência: Registro M.S.:	FARMACE	5,04 (Cinco reais e quatro centavos)	R$ 31.248,00 (Trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais)
128	UND	2.250,00	Descrição do edital: Enoxaparina - Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida , Concentração: 100 MG/M Descrição interna: 135542 - ENOXAPARINA 40MG C/10 SER 0,4ML(CUTENOX Procedência: Registro M.S.: 1883000210020	MYLAN	16,11 (Dezesseis reais e onze centavos)	R$ 36.247,50 (Trinta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Folha nº 432

133	UND	10.300,00	Descrição do edital: Escopolamina butilbrometo - Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 20 MG/M Descrição interna: 2194 - HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML C/100 AMP 1ML Procedência: Registro M.S.: 1108500430011	FARMACE	1,40 (Um real e quarenta centavos)	R$ 14.420,00 (Quatorze mil e quatrocentos e vinte reais)
139	UND	2.700,00	Descrição do edital: Fentanila - Fentanila Indicação: Solução Injetável , Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/M Descrição interna: 1813 - +FENTANILA 50MCG/ML 50 AMP 10ML (A1) (GEN) Procedência: Registro M.S.: 1134301510047	HIPOLABOR	2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos)	R$ 8.019,00 (Oito mil e dezenove reais)
145	UND	1.200,00	Descrição do edital: Fluconazol - Fluconazol Uso: Injetável , Dosagem: 2 MG/M Descrição interna: 146480 - FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML (GENERICO) Procedência: Registro M.S.:	ISOFARMA	13,00 (Treze reais)	R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
154	UND	5.700,00	Descrição do edital: Glicose - Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5% Descrição interna: 120308 - SORO GLICOSADO 5% 500ML C/30 UND Procedência: Registro M.S.: 7894561231236	HALEX ISTAR	8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos)	R$ 47.025,00 (Quarenta e sete mil e vinte e cinco reais)
160	UND	1.200,00	Descrição do edital: Haloperidol - Haloperidol Tipo Uso: Solução Injetável , Concentração: 5 MG/M Descrição interna: 84620 - +HALOPERIDOL 50MG/ML 50AMP 1ML (C1) (UNIHALOPER) Procedência: Registro M.S.: 1049701910095	UNIAO QUIMICA	2,04 (Dois reais e quatro centavos)	R$ 2.448,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
207	UND	5.700,00	Descrição do edital: Metoclopramida Cloridrato - Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 Mg/Ml Descrição interna: 877468 - METOCLOPRAMIDA AMP 240X2ML (NOPROSIL) Procedência: Registro M.S.: 1031101660011	ISOFARMA	0,83 (Oitenta e tres centavos de real)	R$ 4.731,00 (Quatro mil e setecentos e trinta e um reais)
213	UND	10.400,00	Descrição do edital: Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável Descrição interna: 5320 - METRONIDAZOL 5MG/ML S/F 100ML 60UND (GEN) Procedência: Registro M.S.: 1031101190064	HALEX ISTAR	5,24 (Cinco reais e vinte e quatro centavos)	R$ 54.496,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais)
217	UND	1.700,00	Descrição do edital: Midazolam - Midazolam Aplicação: Injetável , Dosagem: 5 MG/M Descrição interna: 86207 - +MIDAZOLAM 5MG/ML 100AMP 3ML (B1) (GEN) Procedência: Registro M.S.: 4563215646496	HIPOLABOR	2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos)	R$ 4.845,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)
219	UND	2.200,00	Descrição do edital: Morfina - Morfina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Apresentação: Sulfato , Concentração: 0,2mg/Ml Descrição interna: 34754 - MORFINA 0,2MG C/50 AMP 1ML (DIMORF) Procedência: Registro M.S.:	CRISTALIA	7,10 (Sete reais e dez centavos)	R$ 15.620,00 (Quinze mil e seiscentos e vinte reais)

Folhas nº 473

236	UND	6.200,00	Descrição do edital: Ocitocina - Ocitocina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 5 UI/M Descrição interna: 13463 - OCITOCINA 5UI/ML 50 AMP 1ML (OXITON) Procedência: Registro M.S.: 1049701490043	UNIAO QUIMICA	5,40 (Cinco reais e quarenta centavos)	R$ 33.480,00 (Trinta e tres mil e quatrocentos e oitenta reais)
289	UND	10.300,00	Descrição do edital: Tenoxicam - Tenoxicam Indicação: Injetável , Dosagem: 20 M Descrição interna: 901580 - TENOXICAN 20MG INJ C/50FR (TEFLAN) Procedência: Registro M.S.: 1049711380072	UNIAO QUIMICA	15,00 (Quinze reais)	R$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Total da Proposta: R$ 627.629,50

(Seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Declaramos que:

* Declaramos que nos comprometemos a entregar os produtos de acordo com as necessidades do **HOSP DE GUARN DE S GABRIEL DA CACHOEIRA**, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado.

* Validade da proposta por 60 DIAS.

* Declaramos que estamos de acordo, sob as penas da lei, com todos os termos deste processo e que os produtos / materiais ofertados atendem a todas as exigências legais.

* Declaramos que os preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributor incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Entrega: A entrega, na forma contratual e designada na Ata de Registro de Preços, será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer em até 30 DIAS depois da ordem de fornecimento (OF) emitida pelo Departamento de Compras, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) solicitado(s).

Declaro que me submeto a todas as condições estabelecidas neste PREGAO ELETRONICO : 9/2023 como entrega do bem no lugar indicado pelo HOSP DE GUARN DE S GABRIEL DA CACHOEIRA, no prazo estipulado neste instrumento, condições de faturamento e garantia dos bens que nos forem adjudicados.

Declarações do edital:

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170

Assinado de forma digital por UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170
Dados: 2023.07.19 10:34:40 -03'00'

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA
Representante Comercial
MAYARA NAIMAYER
[redacted]

Folha nº 474

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA.
RUA MACEMBU, Nº 1.693, TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.710-241
CNPJ: 07.316.691/0001-86 - INSC.: 78.039.981
CONTATO: (21) 3592-8733 / (21) 2456-7097 / (21) 2456-7015
EMAIL: formulasmagistrais@gmail.com

CLIENTE: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO DE SÁ CAVALCANTE Nº 250, DABARÚ, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023
PROCESSO Nº: 64598.000638/2023-29
DATA DISPUTA: 10/70/2023
SITE DE DISPUTA: COMPRASNET
LOCALIZADOR: 160545
BANCO: BANCO DO BRASIL
[redacted]

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	P. UNIT.	P. TOTAL
013	800	FR	**ACIDO FOLICO 0,2MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30ML**	F.M.	R$ 5,80	R$ 4.640,00

Preço Unitário: CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS
Preço Total: QUATRO MIL SCISCENTOS E QUARENTA REAIS
Nome Comercial: ACIDO FOLICO
Fabricante: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS
Nº M.S.: FABRICADO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO ANVISA RDC 67/2007 (5.10/5.10.1)
Apresentação: FRASCO COM 30ML
Procedência: BRASIL

304	700	FR	**VITAMINA A (RETINOL) GOTAS 150.000UI/ML FRASCO 20ML**	F.M.	R$ 16,81	R$ 11.767,00

Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS
Preço Total: ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS
Nome Comercial: VITAMINA A
Fabricante: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS
Nº M.S.: FABRICADO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO ANVISA RDC 67/2007 (5.10/5.10.1)
Apresentação: FRASCO COM 20ML
Procedência: BRASIL

"DECLARAMOS QUE ESTAMOS NOS SUJEITANDO ÀS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, ÀS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 8.883/94 E A LEI ESTADUAL 6.544/89, BEM COMO ÀS DEMAIS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO."

"APRESENTAMOS ESTA PROPOSTA COM OS PREÇOS E PRAZOS INDICADOS E DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONCERNENTES A PRESENTE LICITAÇÃO,E DECLARAMOS AINDA QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS DE CUSTO, SEGURO E FRETE (CIF) E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO, OUTROSSIM, QUE NOS SUBORDINAMOS A TUDO QUE SE CONTEM NO PRESENTE EDITAL, NA LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO, LEI 8.883/94 DE 08 DE JUNHO, DECRETO 1054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994, MEDIDA PROVISORIA 482 DE 28 DE ABRIL DE 1994, DECRETO 110 DE 13 DE ABRIL DE 1994, LEI 8.883/94 DE 27 DE MAIO, MEDIDA PROVISÓRIA 596 DE 26 DE AGOSTO DE 1994."

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SEU PRAZO DE VALIDADE ORIGINAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) DE EMPENHO PELO(S) ADJUDICATÁRIO(S).

LOCAL DE ENTREGA: RUA QUINTINO DE SÁ CAVALCANTE, Nº 250, NO BAIRRO DABARÚ, CEP 69.750-000, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, NO ESTADO DO AMAZONAS.

VALOR GLOBAL: R$ 16.407,00
DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS

RIO DE JANEIRO, 10 DE JULHO DE 2023.

Fórmulas Magistrais M. Especiais Ltda

ANGELA MARIA DA SILVA MELO
[redacted]

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.869.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

Folha nº. 475
Rubrica

9

ERECHIM - RS, 20 de Julho de 2023

À
Hospital de Guarnição de Sao Gabriel da Cachoeira - AM
Rua Quintino de Sá Cavalcante 250 - Dabaru
CEP: 69750-000
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

Referência : Pregão Eletrônico Nº 9/2023
Data de Abertura dia 10/07/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 30 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - [redacted]
SICREDI - [redacted]

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR	E-MAIL
Contratos	contratos@inovamedhospitalar.com
Licitação	roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Contato Geral	inovamed@inovamedhospitalar.com

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
022	677	5.300	UN	Amoxicilina + Clavulanato de Potassio 1 G/200 Mg Pó/Inj IV S/Dil F/A Doclaxin 1 G/200 Mg Pó/Inj IV S/Dil Caixa C/20 F/A (Origem: Nacional) Fabricante: Blau Registro M.S.: 1.1637.0094.010-3 Cód. GGREM: 5044140100043118 Cód. BR: BR0271100	10,494	55.618,20
Preço Unitário: DEZ REAIS E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS						
125	1019	8.200	UN	Cloridrato de Doxiciclina 100 Mg VO Cp Doxiclin 100 Mg Caixa C/15 Cp Revestidos (1 Blister C/15 Cp) (Origem Nacional) Fabricante: Pharlab Registro M.S.: 1.4107.0037.002-1 Cód. GGREM: 527904201116419 Cód. BR: BR0271036	0,5962	4.888,84
Preço Unitário: CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						

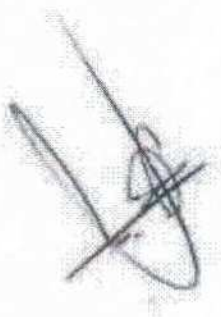
Valor Total da Proposta R$: 60.507,04 - SESSENTA MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E E QUATRO CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 75% de sua totalidade.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal de Licitações conforme consta em Edital e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.
A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passivel de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente



Vanderlei Stievens
Cargo: Diretor
RG : 4083341612 SJS/RS
[redacted]
[redacted]

DISTRIBUIDORA Med MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES

Folha nº 478
RUBRICA

CNPJ:- 28.387.424/0001-70
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
Rua 09 Qd. 55A Lt. 05
Vila Brasília
CEP: 74.911-080
AP. DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia, 10 de junho de 2023.

Ao
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2023
PROCESSO Nº 64598.000538/2023-29
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DISPUTA: ABERTO
ABERTURA: 10/07/2023 às 09h00min

PROPOSTA COMERCIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	Cefalexina 500mg Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Nome comercial: CEFALEXINA Procedência: Nacional	cápsula	13200	ABL	1556200230071	R$ 0,62	R$ 8.184,00
63	Cefalotina sódica 1g Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. Nome comercial: CEFARISTON Procedência: Nacional	Frasco-Ampola	7100	BLAU	1163701100036	R$ 4,25	R$ 30.175,00
80	Claritromicina 500mg Fabricante: DELPHARM SAINT REMY Nome comercial:KLARICID Procedência: FRANÇA	Frasco-Ampola	2300	ABBOTT	1055302000138	R$ 32,53	R$ 74.819,00
93	Colagenase + cloranfenicol 0,01g + 0,6UI Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Nome comercial: IRUXOL Procedência: Nacional	Bisnaga 30g	1000	ABBOTT	1055302590105	R$ 16,07	R$ 16.070,00
94	Colagenase 1,2UI/g Fabricante: ABBOTTLABORATÓRIOSDO BRASIL LTDA Nome comercial: IRUXOL MONO Procedência: Nacional	Bisnaga 30g	600	ABBOTT	1055303080135	R$ 15,17	R$ 9.102,00
143	Fitomenadiona 10mg/mL Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Nome comercial: ESKAVIT Procedência: Nacional	Ampola 1mL	2750	HIPOLABOR	1134301290020	R$ 2,54	R$ 6.985,00
146	Flumazenil 0,1mg/ml Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda Nome comercial: flumazenil Procedência: Nacional	Ampola 5mL	500	HIPOLABOR	1134301960018	R$ 10,93	R$ 5.465,00
287	Tansulosina 0,4mg Fabricante: ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED Nome comercial: cloridrato de tansulosina Procedência: ÍNDIA	Comprimido	700	ZYDUS	1565100850032	R$ 1,16	R$ 812,00
300	Valproato Sódico 250mg Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Nome comercial: DEPAKENE Procedência:Nacional	Comprimido	400	ABBOTT	1055303150079	R$ 0,52	R$ 208,00
301	Vancomicina 500mg Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Nome comercial: cloridrato de vancomicina Procedência: Nacional	Frasco-Ampola	2200	ABL	1556200410035	R$ 6,12	R$ 13.464,00
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$ 165.284,00**
						cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VALIDADE: no mínimo, 75% de seu prazo de validade original.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TAXAS,FRETES E IMPOSTOS.

DADOS BANCARIOS.
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: [redacted]
CONTA CORRENTE: [redacted]

RUBENS BATISTA MENDANHA [redacted]
Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA [redacted]
Dados: 2023.07.27 14:13:08 -03'00'

RUBENS BATISTA MENDANHA
[redacted]
RESPONSÁVEL LEGAL
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

Vera Cruz – RS, 13 de junho de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: xxxxx
PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxx

PROPONENTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.389.400/0001-84 **- DIRE:** 156/0029886
Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. **CEP:** 96880-000
E-mail: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br/ licita4@mcwdistribuidora.com.br
Fone/Fax: 51 3740-1450 / 0800 541 2828

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: BANCO DO BRASIL **Agência:** [redacted] **Conta:** [redacted]

CONTATOS NA EMPRESA:
E-mail para negociação/habilitação e proposta final: licita8@mcwdistribuidora.com.br (MAIARA)
E-mail para envio de ARP e notificações: licita4@mcwdistribuidora.com.br (TUANE)
E-mail para envio de empenhos: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br (SABRINA)

Folhas nº 480

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Descrição	Unidade	Fabricante	Registro	Vlr. Unit.	Vlr. Total
85	20700	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100ML 80 FR FRESENIUS	frasco	FRESENIUS	1004100980129	R$ 4,73	R$ R$ 97.911,00
87	15700	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500ML 30 FR FRESENIUS	frasco	FRESENIUS	1004100980102	R$ 7,3161	R$ 114.862,77
275	250	SEVOFLURANO 100ML (C1)07975 GENERICO BIOCHIMICO FRASCO	frasco	BIOCHIMICO	1006302210029	R$ 217,80	R$ 54.450,00
277	300	SUGAMADEX SODICO 200MG CX/10FRS CRISTALIA REVERSO	ampola	CRISTALIA	1029805700025	R$ 69,3166	R$ 20.794,98

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (em reais): **R$ 288.018,75 (Duzentos e oitenta e oito mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**

A Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns)conforme acima descritos.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) dias.
Prazo de Entrega: 5 (Cinco) dias.
Local de Entrega: Conforme o edital.

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

AUGUSTO HENRIQUE WEIS: [redacted]

Assinado digitalmente por AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=95439709000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AUGUSTO HENRIQUE WEIS:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.27 11:20:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: [redacted] CPF: [redacted]
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

HOSP DROGAS

Folhas nº 482

12

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 08.774.906/0001-75
I.ESTADUAL: 10.415.337-7

ÓRGÃO COMPRADOR:

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

ENDEREÇO:

Rua Quintino de Sá Cavalcante nº 250, Bairro Dabarú, São Gabriel da Cachoeira - AM, CEP 69750000

CIDADE/UF:
São Gabriel da Cachoeira/AM

NÚMERO DO PREGÃO:
Pregão Eletrônico nº 09/2023

NÚMERO DO PROCESSO ADM.:
Processo Administrativo nº 64598.000538/2023 29

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aquisição de materiais farmacológico | Eventual e futura aquisição de material farmacológico para Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira HGuSGC

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant.	Apresentação	Descrição	Embalagem	Registro Anvisa	Marca/Fabricante	V. unit	V. total
86	15.700	Frasco 250mL	Cloreto de sódio 0,9%	CAIXA COM 70FRASC	1.177.200.010.409	EQUIPLEX	R$ 5,02	R$ 78.814,00
240	5.700	Frasco Ampola	Omeprazol 40mg	CAIXA COM 20FRASC/AMP	1.163.700.960.015	BLAU	R$ 7,21	R$ 41.097,00
Valor total da Proposta				**R$**				**119.911,00**

Dados para assinatura do Contrato:
Procurador: HERMILTON ARAUJO DE JESUS | CPF/MF.: [redacted] **| RG Nº** [redacted]
Estado Civil: Casado Profissão: Coordenador Comercial
Endereço.: Rua Antônio Lourenço Ribeiro Qd. 199 Lt. 14 cep. 74959-297 Bairro Ind. Mansões Ap. de Goiânia Go

Responsável: Camilla Santana
E-mail: camilla.santana@hospdrogas.com.br / licitacao@hospdrogas.com.br
Telefone: (62) 4012 -2030 ramal 2115 / Whats App (62) 99517-1468
E-mail do Responsável pelo processo: camilla.santana@hospdrogas.com.br / licitacao@hospdrogas.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, conforme edital.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital
PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: Conforme edital

DADOS BANCÁRIOS
Banco Santander [redacted]
Banco do Brasil [redacted]

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aparecida de Goiânia/GO, segunda-feira, 10 de julho de 2023

Hermilton Araújo de Jesus
[redacted]
Procurador

Folhas nº 433

HOSP DROGAS

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 08.774.906/0001-75
I.ESTADUAL: 10.415.337-7

ÓRGÃO COMPRADOR:

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

ENDEREÇO:

Rua Quintino de Sá Cavalcante nº 250, Bairro Dabaru, São Gabriel da Cachoeira - AM, CEP 69750000

CIDADE/UF:
São Gabriel da Cachoeira/AM

NÚMERO DO PREGÃO:
Pregão Eletrônico nº 09/2023

NÚMERO DO PROCESSO ADM.:
Processo Administrativo nº 64598.000538/2023 29

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aquisição de materiais farmacológico | Eventual e futura aquisição de material farmacológico para Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira HGuSGC

PROPOSTA COMERCIAL								
Item	Quant.	Apresentação	Descrição	Embalagem	Registro Anvisa	Marca/Fabricante	V. unit	V. total
86	15.700	Frasco 250mL	Cloreto de sódio 0,9%	CAIXA COM 20FRASC	1.177.200.010.409	EQUIPLEX	R$ 5,02	R$ 78.814,00
240	5.700	Frasco Ampola	Omeprazol 40mg	CAIXA COM 20FRASC/AMP	1.163.700.960.015	BLAU	R$ 7,21	R$ 41.097,00
Valor total da Proposta				R$				119.911,00

Dados para assinatura do Contrato:
Procurador: HERMILTON ARAUJO DE JESUS | [redacted]
Estado Civil: Casado Profissão: Coordenador Comercial
Endereço: Rua Antônio Lourenço Ribeiro Qd. 199 Lt. 14 cep. 74959-297 Bairro Ind. Mansões Ap. de Goiânia Go

Responsavel: Camilla Santana
E-mail: camilla.santana@hospdrogas.com.br / licitacao@hospdrogas.com.br
Telefone: (62) 4012 -2030 ramal 2115 / Whats App (62) 99517-1468
E-mail do Responsável pelo processo: camilla.santana@hospdrogas.com.br / licitacao@hospdrogas.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, conforme edital.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital
PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: Conforme edital

DADOS BANCÁRIOS
Banco Santander [redacted]
Banco do Brasil [redacted]

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aparecida de Goiânia/GO, segunda-feira, 10 de julho de 2023

Hermilton Araújo de Jesus
[redacted]
Procurador

Folhas nº 484
Rubrica

INTRAMED

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023

A empresa ***DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA*** , inscrita no CNPJ n.º **42.529.374/0001-49**, com sede na Rua Cuiabá, 2718 Sala 02 Neva - Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VALMIR FREIRE** CPF [redacted], infra-assinado, para os fins do Pregão 09/2023, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QTDE	ANVISA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
4	Aciclovir 400mg	CPR	LEGRAND	2.650	167730634	1,50	3.975,00
43	Betametasona diproprionato + fosfato dissódico de betametasona 5mL/mL + 2mg/Ml Amp 1ml	AMP	EUROFARMA	900	100431146	4,50	4.050,00
73	Cetoprofeno 50mg	CAPS	LEGRAND	4.100	167730563	0,45	1.845,00
104	Dexametasona 1mg solução oftálmica Frasco 5ml	FR	NOVARTIS	450	100681097	10,48	4.716,00
109	Diclofenaco sódico 50mg	CPR	BELFAR	5.700	105710120	0,09	513,00
110	Diclofenaco potássio 50mg	CPR	GEOLAB	5.700	154230026	0,14	798,00
204	Metildopa 250mg	CPR	E.M.S.	2.200	102350564	0,85	1.870,00
252	Polimixina B + Fluocinolona + Lidocaína + Neomicina 10.000 Ui + 3,5 Mg + 0,25 Mg + 20 MG/ML Frasco 10ml	FR	GEOLAB	350	154230164	6,01	2.103,50
							19.870,50

Valor Total R$ 19.870,50 (Dezenove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias.

Telefone/Fax: **45 3226-6865 / 45 99975-2375**

E-mail: **intramedistribuidora@outlook.com**

Banco: **SICREDI** AG: [redacted] C/C: [redacted]

Nome do responsável pela assinatura da ata/contrato de registro de preços: **VALMIR FREIRE**
RG: [redacted] CPF: [redacted] CARGO: **ADMINISTRADOR**

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Cascavel, 07 de julho de 2023.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED
CNPJ 42.529.374/0001-49
VALMIR FREIRE
[redacted]
SÓCIO ADMINISTRADOR

Folhas nº 485

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.553.940/0001-48
IE: 039/0163309 INSC.MUNIC.: 39822
RUA SERGIPE, 2017 ERECHIM / RS CEP: 99704-228
E-MAIL: comprasmedmax@gmail.com
FONE: (54)3194-8660

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 09/2023

ABERTURA: 10/07/2023 09:00:00

HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
09.561.263/0001-44 RUA QUINTINO DE SA CAVALCANTE 250 SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

CONTAS DEPÓSITO:
BANCO DO BRASIL - AGENCIA: [redacted] CONTA CORRENTE: [redacted]
SICREDI - AGENCIA: [redacted] CONTA CORRENTE [redacted]
CAIXA - AGENCIA: [redacted] CONTA CORRENTE [redacted]

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS
PAGAMENTO: 30 DIAS
Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.

Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Pagamento
CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL

CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	NºDE REGISTRO	UND	QUANT	UNITÁRIO PREÇO R$	TOTAL
14	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (DERSIN) FR 100ML C/01	DERSIN	AVVIO	ISENTO	FRA	1.000,00	4,6700	4.670,00
28	AMITRIPTILINA 25MG (G) C/30 (C1)	GENERICO	TEUTO	1037005100024	CP	1.200,00	0,1300	156,00
74	CICLOBENZAPRINA 5MG (G) C/30	GENERICO	GLOBO	1053502150031	CP	5.600,00	0,1400	784,00
90	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML C/200	CLORETO DE POTASSIO	SAMTEC	1559200010090	AM	10.300,00	0,3900	4.017,00
95	VITAMINA D3 7000UI (VITDERA D3) C/30	VITDERA D3	VITAMEDIC	1039201980054	CP	1.200,00	0,8400	1.008,00
126	EFEDRINA 50MG/ML AMP 1ML (G) C/50	GENERICO	HIPOLABOR	1134301850026	AMP	1.200,00	4,6000	5.520,00
155	GLICOSE 25% AMP 10ML C/200	GLICOSE	SAMTEC	1559200060081	AMP	5.700,00	0,5700	3.249,00
158	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML C/200	GLUCONATO DE CALCIO	HALEX ISTAR	1031101620018	AMP	1.800,00	2,7100	4.878,00
199	MANITOL 20% 250ML C/40	MANITOL	JP IND FARMACEU	1049100120111	BOLSA	400,00	11,2600	4.504,00
200	MEBENDAZOL 100MG (G) C/06	GENERICO	BELFAR	1057101590015	CMP	1.100,00	0,6200	682,00
201	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORAL 30ML (HELMILAB) C/50	HELMILAB	NATULAB	1384100360020	FR	500,00	2,3900	1.195,00
206	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 125MG INJ C/DIL (G) C/25	GENERICO	NOVAFARMA	1140200630025	AMP	700,00	9,9400	6.958,00
260	PROPOFOL 10MG/ML AMP 20ML (PROPOTIL) C/05 (C1)	PROPOTIL	MIDFARMA	1370400010017	AMP	700,00	9,6000	6.720,00
264	RINGER COM LACTATO 500ML BOLSA C/20	SOLUÇÃO DE RINGER CO	JP FARMA	1049100610135	BOLSA	5.700,00	8,6600	49.362,00
266	RIVAROXABANA 20MG (G) C/30	GENERICO	PHARLAB	1410706380108	CP	500,00	1,1100	555,00
283	SULFATO FERROSO 40MG (NESHFERRO) C/100	NESHFERRO	NUNESFARMA	1179500020015	CMP	5.250,00	0,0500	262,50
288	TENOXICAM 20MG (REUMOTEC) C/10	REUMOTEC	VITAMEDIC	1039200960017	CP	5.300,00	0,5500	2.915,00
291	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP 1ML (G) C/100	GENERICO	HIPOLABOR	1134301760035	AMP	700,00	1,8300	1.281,00

CLAUDIO ZICATTO [redacted]
Assinado de forma digital por CLAUDIO ZICATTO:4[redacted]
Dados: 2023.07.27 10:43:44 -03'00'

TOTAIS ==> Noventa e Oito Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos 98.716,50

Concordamos com todas as clausulas e condições do edital.

Erechim, 27/07/2023 10:43

Folhas: 486

ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
CNPJ:41.347.974/0001-23 IE:0390189600
RUA ESPIRITO SANTO 1440 Linho
ERECHIM RS CEP: 99704396
E-MAIL: zaframedicamentos@gmail.com
FONE: (54) 37125441

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2023

ABERTURA: 06/07/2023

8509 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
09.561.263/0001-44 AV QUINTINO DE SA CAVALCANTI 250 ****** Sao Gabriel da Cachoeira AM 69750000**

Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Pagamento
CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R$ R$UNITÁRIO	R$TOTAL
15	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML (G) CX 100	511613060040306		GENERICO	HIPOLABOR	1134301860021	AMP	1.120,00	5,26	5.891,20
16	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML 2ML (G) CX C/ 50	511613103154114	AMP C/1	GENERICO	HIPOLABOR	1134301820021	AMP	600,00	12,38	7.428,00
182	IVERMECTINA 6MG CPR (G) CX C/ 500	533509203114111	BL C/ 4	GENERICO	VITAMEDIC	1039201670039	CPR	2.700,00	0,84	2.268,00

TOTAIS: R$ Quinze Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos **15.587,20**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

O pagamento será efetuado conforme edital.

Responsável pelo Contrato:Ivanor Zaions - Sócio Gerente

RG:4083813041 e CPF:008.980.470-80 Residente na Rua Maranhão 591 apto 403, bairro fátima, Erechim - RS, CEP:99.709-226

O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

Empenhos\Contratos: zaframedicamentos@gmail.com

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, não podemos fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original.

Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos observem a quantidade por embalagem.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento, conforme previsto em Edital é passivel de punição ao administrador público

Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 41 347 974/0001-23
Inscr. Estadual: 039/0189600
Rua Espírito Santo, 1440 - Linho
Fone (54) 3712-5441
CEP 99704-396 Erechim-RS

ERECHIM terça-feira, 11 de julho de 2023

IVANOR ZAIONS:[redacted] Assinado de forma digital por IVANOR ZAIONS:[redacted] Dados: 2023.07.11 11:20:37 -03'00'

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:	DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:	CHAVE PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
SICOOB TRANSCREDI - CIDADE: ERECHIM - RS	BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS	SICOOB TRANSCREDI 756[redacted]
AGENCIA[redacted] CONTA CORRENTE:[redacted]	AGENCIA[redacted] CONTA CORRENTE:[redacted]	BANCO DO BRASIL 001:[redacted]

Folhas nº 437

REALMED

Realmed Distribuidora Ltda

Rua Belo Horizonte, 2100 Alto Alegre
Cascavel-PR CEP: 85.802-010 Fone (45)3039-3076
CNPJ: 17.263.792/0001-90 I.E. 9061647284
Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90 IE: 9061647284
RUA BELO HORIZONTE, 2209, NEVA - CASCAVEL - PR
CONTA PARA DEPOSITO: [redacted]
Email: vendascleversonrealmed@outlook.com
Representante:CLEVERSON Cargo: Vendedor CPF: [redacted] dentidade: [redacted]

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

PROPOSTA FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica 9/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total
21	1.110	AMP	AMIODARONA 50MG/ML 3ML RMS:1134301220022 CX C/100 AMP	HIPOLABOR	R$ 3,40	R$ 3.774,00
30	4130	AMP	AMPICILINA 1,5G RMS:1163701860022 CX C/30	BLAU	R$ 7,80	R$ 32.214,00
136	800	AMP	FENITOINA 50MG/ML 5ML RMS:1049713290011 CX C/100	HIPOLABOR	R$ 2,50	R$ 2.000,00
218	3200	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML RMS:1134301430086 CX C/100	HIPOLABOR	R$ 3,92	R$ 12.544,00
220	1.200	AMP	MORFINA 10MG/ML 1ML RMS:1134301630034	HIPOLABOR	R$ 2,39	R$ 2.868,00
226	700	AMP	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML RMS:1049714060044	UNIAO QUIMICA	R$ 1,79	R$ 1.253,00
242	5.700	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML RMS:1038700580061 CX C/100	HYPOFARMA	R$ 2,67	R$ 15.219,00
248	1.700	AMP	BENZILPENICILINA 1.200.000UI RMS:1037001000092	TEUTO	R$ 9,20	R$ 15.640,00

Folhas nº 488
Rubrica

297	6.250	AMP	TRAMADOL 50MG/ML 2ML RMS:1134301560044	HIPOLABOR	R$ 2,22	R$	13.875,00
						R$	99.387,00

TOTAL: R$ 99.387,00 noventa e nove mil trezentos e oitenta e sete reais

Empresa enquadrada no regime de Me/EPP? Sim (x) Não ()

A validade da proposta: conforme edital

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório (edital).

Condições de pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme previsto no edital

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal, o Sr.Alexandre de Alcântara Silva portador da carteira de identidade RG nº [redacted] CPF nº [redacted] residente à rua Belo Horizonte 2190 apto 202, Neva, Cascavel-PR Cep 85.802-228 email alexandrealcan@hotmail.com

Cascavel, 21 DE JULHO DE 2023.

Alexandre de Alcântara Silva
CPF/RG: 048.220.139-05 / 8.162.243-4

Sócio-Administrador
Realmed Distribuidora Ltda
CNPJ: 17.263.792.0001-90 IE: 906.16472-84
CONTA PARA DEPOSITO: [redacted]

ALEXANDRE DE ALCANATARA SILVA
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE ALCANATARA SILVA
Dados: 2023.07.21 13:50:09 -03'00'

Folha nº 480

REALMED

Realmed Distribuidora Ltda

Rua Belo Horizonte, 2190 Alto Alegre

Cascavel-PR CEP: 85.802-010 Fone (45)3039-3076

CNPJ: 17.263.792/0001-90 I.E. 9051647284

Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A Realmed Distribuidora, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90, com sede na R. Belo Horizonte, nº 2209, Bairro Neva em Cascavel - PR, vem por meio desta solicitar a desistência do item 69 do pregão 9/2023 realizado aos ministério da defesa, Comando do Exército, Comando Militar da Amazônia, 12ª Região Militar e Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, onde fizemos uma nova cotação havendo alterações de seu valor em mercado, sendo assim a empresa infelizmente não conseguira atender ao órgão destinado neste valor.

Cascavel, 27 de julho de 2023.

Alexandre de Alcântara Silva

[redacted]

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR

Folhas nº. 490
Rubrica

HEALTH
Distribuidora de Medicamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64598.000538/2023 29
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Health Distribuidora de Medicamentos Ltda**, estabelecida na **Qd 20 Lotes 18, 20 e 22 Setor de Indústria de Ceilândia**, inscrita no CNPJ sob nº. **35.472.743/0001-49**, Inscrição Estadual sob nº. **07.950.429/001-59**, propõe fornecer ao **MINISTÉRIO DA DEFESA**, em estrito cumprimento ao previsto no edital e Anexo da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1.1 O presente edital tem como objeto a **escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aquisição de materiais farmacológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1.2 PROPOSTA:

Item	Produto	Descrição do produto	Marca	Und	Nº Registro Anvisa	Qtd	Preço Unit.	Total
6	3193	ACICLOVIR 50MG CR 10G (GENERICO)	CIMED	BIS	1438100230014	550	R$ 2,73	R$ 1.501,50
11	1914	VIT C 500MG 100X5ML (ACIDO ASCORBICO)	FARMACE	AMP	1108500280026	2.250	R$ 1,97	R$ 4.432,50
26	2472	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML (GENERICO)	CIMED	FR	1438101110111	1.700	R$ 14,09	R$ 23.953,00
29	3590	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ C/50 (GENERICA)	AUROBINDO	AMP	1516700160081	8.040	R$ 3,75	R$ 30.150,00
36	3851	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML (AZITROPHAR)	PHARLAB	FR	1410700060195	800	R$ 8,67	R$ 6.936,00
45	1634	BENZILPENICILINA 400.000 S/DIL C/100 FA (PENKARON)	BLAU	AMP	1163701150041	1.100	R$ 5,35	R$ 5.885,00
66	4090	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G INJ CX/20 (CLAFORDIL)	BLAU	AMP	1163700910131	1.100	R$ 12,07	R$ 13.277,00
70	1490	CETOCONAZOL 20MG 100ML SHAMPOO (GENERICO)	NATIVITA	FR	1476100200029	500	R$ 6,12	R$ 3.060,00
97	338	COMPLEXO B INJ 100X2ML (HYPLEX) IV/IM	HYPOFARMA	AMP	1038700290012	5.700	R$ 2,47	R$ 14.079,00
108	2905	DICLOF. DIETILAMONIO GEL 60G (GENERICO)	CIMED	BIS	1438101000020	1.000	R$ 4,33	R$ 4.330,00
119	2507	DIPIRONA 500MG/ML 100X2ML (DIPIFARMA)	FARMACE	AMP	1108500180048	21.200	R$ 1,11	R$ 23.532,00
161	140	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 25FA X 5ML (HEPAMAX-S)	BLAU	AMP	1163700690026	700	R$ 17,64	R$ 12.348,00
166	142	HIDROCORTISONA 100MG C/50 S/DIL GENERICO	BLAU	AMP	1163701050012	4.700	R$ 4,61	R$ 21.667,00
174	354	IBUPROFENO 50MG 30ML GTS (IBUPROTRAT)	NATULAB	FR	1384100330024	5.700	R$ 3,04	R$ 17.328,00
197	3123	LORATADINA SUSP 100ML 1MG/ML (LORATAMED)	CIMED	FR	1438100410039	3.200	R$ 4,15	R$ 13.280,00

HEALTH
Distribuidora de Medicamentos

216	3797	MICONAZOL CR. DERM 28G/20MG (GENERICO)	CIMED	BIS	1438101120034	1.200	R$	3,09	R$	3.708,00
245	1860	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 10ML	FARMACE	FR	1108500340053	5.300	R$	1,96	R$	10.388,00
249	153	BENZILPENICILINA POT. 5.000.000 S/DIL C/50 (ARICILINA)	BLAU	AMP	1163701080027	1.700	R$	9,69	R$	16.473,00
								Total =>	R$	226.328,00

Valor Total: R$ 226.328,00 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais).

* **Validade dos medicamentos: 75%**
* **Validade da Proposta: 60 DIAS**
* **Prazo de Entrega: 30 DIAS**

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Telefone: (61) 3038-1303

E-mail: licitacao09@healthdistribuidora.com

Dados Bancários:
Conta: [redacted]
Agência: [redacted]
Banco: Banco do Brasil

Distrito Federal, 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
CNPJ nº 35.472.743/0001-49
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
[redacted]
DIRETOR-SOCIO

INSCRIÇÃO NO CNPJ
35.472.743/0001-49
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTES 18,20,22 E 24
CEP. 72.265-200
BRASILIA-DF

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ:14.905.502/0001-76 IE:0390160407
RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA
ERECHIM RS CEP: 99704228
E-MAIL: vendas.exclusiva@hotmail.com FONE: 5421068636

PROPOSTA COMERCIAL

Folha nº 4952

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 UASG 160545

Solicitamos que os pedidos de compra sejam adequados às embalagens dos produtos comercializadospela Exclusiva Medicamentos, devido à impossibilidade de fracionamento das embalagens,devido a regulamentação ART. 58 RDC 430/2020 Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76.

522 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
09.561.263/0001-44 RUA QUINTINO DE SA CAVALCANTE 250 SÃO GABRIEL DA CACHOAM !A69750000

CÓD.	DESCRIÇÃO	GRUPO COMERCIAL LABORATÓRIO	E M B / N. COMERCIAL	REGISTRO ANVISA	UND	QUANT.	PREÇO R$ R$UNITÁRIO	R$TOTAL
9	ACIDO ASCORBICO 500 MG	AIRELA	CX C/500 VITAXON C	ISENTO	CP	2.200,00	0,190	418,00
10	Ácido Ascórbico 200mg/mL solução oral gotas MARCA: AIRELA CX C/100			ISENTO	FR/A	1.020,00	1,690	1.723,80
53	BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE 8% AMP. 4ML	HYPOFARMA	CX C/ 50 GEN	1038700550014	AMP	2.150,00	4,450	9.567,50
72	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	CX C/ 100 GEN	1134301950020	AMP	1.600,00	2,240	3.584,00
83	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	CX C/30 GEN	1097403290021	CP	1.200,00	0,585	702,00
116	DIMETICONA / SIMETICONA 40 MG MARCA: PHARMASCIENSE CX C/400			NOTIF. SIMPL	CP	5.500,00	0,130	715,00
122	DIPIRONA 500 MG + ESCOPOLAMINA 4 MG AMPOLA 5 ML	HYPOFARMA	C/ 50 HYPOCINA	1038700230028	AMP	11.200,00	2,500	28.000,00
132	ESCOPOLAMINA 10MG	GREENPHARMA	CX C/ 30 COLIPAN	1201900290014	CP	2.300,00	0,750	1.725,00
144	FLUCONAZOL 150MG	MED QUIMICA	CX C/ 100 GEN	1091700980031	CAP	1.700,00	0,630	1.071,00
171	HIDROXIZINA 2MG/ML FRASCO 120ML	GEOLAB	CX C/ 01 GEN	1542301600050	FRA	1.000,00	14,850	14.850,00
194	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR CX C/25	HYPOFARMA	GEN	1038700390106	FRA	8.700,00	5,880	51.156,00
221	MULTIVITAMINAS COM SAIS MINERAIS	LAPON	CX C/510	ISENTO	CP	3.700,00	0,280	1.036,00
225	NAPROXENO 500MG	TEUTO	CX C/ 10 GEN	1037004460124	CP	700,00	0,820	574,00
233	NITROGLICERINA 5MG/ML FRASCO 10 ML	CRISTALIA	CX C/10 TRIDIL	1025801330053	UN	400,00	54,100	21.640,00
235	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML	HIPOLABOR	CX C/ 50 GEN	1134301260032	AMP	2.200,00	3,100	6.820,00
241	ONDANSETRONA 4MG	BIOLAB	CX C/10 LISTO MENTA	1097402400192	CMP	5.700,00	0,790	4.503,00
246	PARACETAMOL 500 MG MARCA: HIPOLABOR CX C/500			1134301010036	CP	10.400,00	0,140	1.456,00
257	PROBIOTICO LACTOBACILUS COMPOSIÇÃO POLL composição pool contendo L. rhamnosus, L. acidophilus, L. casei, outros componentes bifidobacterium longum,concentração (4 + 2 + 3 + 1) bilhoes de, forma farmacêutica pó para preparação extemporânea. Referância qualidade igual ou similar ao Simbioflora sachê 6g. MARCA: FARMOQUIMICA CX C/15			672390004	ENV	2.700,00	5,330	14.391,00
258	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	CX C/100 PROMETAZOL	1134302020061	AMP	300,00	2,220	666,00
284	SULFATO FERROSO GOTAS 25MG/ML FRASCO 30 ML MARCA: AIRELA CX C/100			NOT SIMPL	FRA	700,00	1,600	1.120,00
302	VARFARINA SODICA 5MG	TEUTO	CX C/ 30 GEN	1037005120025	CP	400,00	0,270	108,00
305	Vitamina D gotas (colecalciferol) 200UI/gota MARCA: NTS /NATUBRAS CX C/240			ISENTO	FRA	800,00	7,490	5.992,00
306	Zinco 4mg/mL (Sulfato de Zinco) MARCA: NTS/NATUBRAS CX C/48			ISENTO	FRA	800,00	11,490	9.192,00

ROSMARI BEZ BIANCHI:[redacted]

Assinado de forma digital por ROSMARI BEZ BIANCHI[redacted]
Dados: 2023.07.24 13:30:31 -03'00'

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Folha nº 494

Ao Órgão 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira. Pregão Eletrônico Nº 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
123	DOBUTAMINA 12,5MG/ML REGISTRO MS: 1038700570015 **MARCA:** HYPOFARMA **FABRICANTE:** HYPOFARMA **MODELO/VERSÃO:** UND	AMPOLA 20,00 ML	1.200,00	7,20	8.640,00
149	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG REGISTRO MS: ISENTO DE REGISTRO. **MARCA:** AIRELA **FABRICANTE:** AIRELA **MODELO/VERSÃO:** UND	FRASCO 130,00 ML	750,00	7,12	5.340,00
193	LEVOFLOXACINO 500MG REGISTRO MS: 1044002080025 **MARCA:** CELLERA **FABRICANTE:** CELLERA **MODELO/VERSÃO:** UND	COMPRIMIDO	2.400,00	1,03	2.472,00
231	NISTATINA 100.000 UI/ML REGISTRO MS: 1256800260061 **MARCA:** PRATI **FABRICANTE:** PRATI **MODELO/VERSÃO:** UND	FRASCO 50,00 ML	600,00	6,55	3.930,00
232	NISTATINA 100.000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G CREME DERMATOLÓGICO REGISTRO MS: 1256801380026 **MARCA:** PRATI **FABRICANTE:** PRATI **MODELO/VERSÃO:** UND	BISNAGA 60,00 G	800,00	8,76	7.008,00
270	SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL)100MG REGISTRO MS: 1558404580024 **MARCA:** NEOQUIMICA **FABRICANTE:** NEOQUIMICA **MODELO/VERSÃO:** UND	CÁPSULA	2.250,00	1,14	2.565,00
				Valor total da proposta:	29.955,00

O valor total dessa proposta é de R$29.955,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais).

Aceito

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Folha nº 495
Rubrica

Ao Órgão 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira. Pregão Eletrônico N° 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta: [redacted]

Agência: [redacted]

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, ou conforme edital.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

O prazo de validade no ato da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinto por centro) do prazo total recomendado pelo fabricante, conforme o Termo de Referência. A entrega será realizada nos locais definidos no Termo de Referência.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Iuri Renan Bergamin

Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bela Vista, Erechim - RS

CPF: [redacted]

RG: [redacted]

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Sócio administrador Tel.: 54 3712-0427

Gerado por: effecti.com.br

Folhas nº 497

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira
Pregão nº 92023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

COMPRAS NET – 10/07/2023 - 160545

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, **Carla Eva Prichoa**, portador (a) da carteira de identidade n° RG 6073208792 SSP/RS e do CPF n° 997.159.020- 49, representante legal da empresa **CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy, nº 390, Sala Comercial, Bairro Centro, Erechim-RS, CEP-99.700-384,** vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta nas especificações e quantidades descritas na planilha abaixo:

Telefone: (54) 9.9627.6865
Nome do Representante Legal: Carla Eva Prichoa
E-mail: clmfarma.med@gmail.com
RG do Representante Legal: [redacted]
CPF do Representante Legal: [redacted]

Dados Bancários
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: [redacted]
C/C: [redacted]

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Acetilcisteína, Forma Farmaceutica: Xarope, Concentraçao: 40 MG/ML, FRASCO 120 ML		AMP	650	AIRELA	R$ 6,82	**R$ 4.433,00**
07	Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG		CP	3.250	BRASTERÁPICA	R$ 0,08	**R$ 260,00**
12	Ácido Fólico 5 mg		CP	1.100	HIPOLABOR	R$ 0,07	**R$ 77,00**
17	ALBENDAZOL 400 MG		CP	4.100	PRATI	R$ 0,53	**R$ 2.173,00**
32	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG		CP	1.200	GEOLAB	R$ 0,05	**R$ 60,00**
34	Atenolol Dosagem: 50 MG		CP	1.100	VITAMEDIC	R$ 0,09	**R$ 99,00**

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

39	Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 8,4% AMPOLA 10 ML		AMP	2.400	SAMTEC	R$ 0,84	**R$ 2.016,00**
49	Bromoprida Dosagem: 10 MG		CP	1.400	PRATI	R$ 0,32	**R$ 448,00**
51	Bromoprida Apresentação: Injetável , Dosagem: 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML		AMP	4.300	HIPOLABOR	R$ 1,98	**R$ 8.514,00**
52	Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Apresentação: Solução Injetável – AMPOLA 4 ML		AMP	2.150	HIPOLABOR	R$ 6,15	**R$ 13.222,50**
55	Carbonato De Cálcio Dosagem: 500 MG		CP	600	LAPON	R$ 0,16	**R$ 96,00**
57	Captopril Concentração: 25 MG		CP	2.200	GEOLAB	R$ 0,05	**R$ 110,00**
71	Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/G BISNAGA 30 G		BIS	900	HIPOLABOR	R$ 3,98	**R$ 3.582,00**
75	Ciprofloxacino Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica , Dosagem: 3,5 MG/ML – FRASCO 5 ML		FR	500	CRISTÁLIA	R$ 19,10	**R$ 9.550,00**
82	Clonazepam Apresentação: Solução Oral- Gotas , Dosagem: 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML		FR	250	HIPOLABOR	R$ 3,42	**R$ 855,00**
88	Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentraçao: A 10% AMPOLA 10 ML		AMP	10.700	SAMTEC	R$ 0,49	**R$ 5.243,00**
91	Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1% AMPOLA 10 ML		AMP	5.300	SAMTEC	R$ 0,49	**R$ 2.597,00**
92	Cloreto de sódio+cloreto de benzalcônio 0,1mg/mL + 9,0mg/mL solução Nasal		FR	600	AIRELA	R$ 1,26	**R$ 756,00**

Folhas nº 499
Rubrica

96	Complexo B: Vitamina B1 - 5 Mg Vitamina B2 - 2mg, Vitamina B6 -2mg, Vitamina B5 - 3mg, VitaminaB3 20mg		CP	1.700	AIRELA	R$ 0,10	**R$ 170,00**
103	Dexametasona 0,1% creme, BISNAGA 10 G		BIS	1.400	GREENPHARMA	R$ 1,96	**R$ 2.744,00**
106	Diazepam Dosagem: 10 MG		CP	700	SANTISA	R$ 0,16	**R$ 112,00**
107	Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/ML AMPOLA 2ML		AMP	1.100	SANTISA	R$ 1,38	**R$ 1.518,00**
112	Diclofenaco potássico 25 mg/Ml, AMPOLA 3 ML		AMP	5.700	HYPOFARMA	R$ 4,13	**R$ 23.541,00**
118	Dipirona 500mg		CP	11.200	GREENPHARMA	R$ 0,19	**R$ 2.128,00**
130	Epinefrina 1mg/Ml, AMPOLA 1 ML		AMP	3.250	HIPOLABOR	R$ 1,27	**R$ 4.127,50**
134	Espironolactona 25mg		AMP	1.200	GEOLAB	R$ 0,39	**R$ 468,00**
138	Fenobarbital 100mg/mL AMPOLA 1 ML		AMP	700	CRISTÁLIA	R$ 2,82	**R$ 1.974,00**
152	Glicerol 95% (Adulto)		SUP	550	BRASTERÁPICA	R$ 1,04	**R$ 572,00**
156	Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 50% AMPOLA 10 ML		AMP	15.700	SAMTEC	R$ 0,66	**R$ 10.362,00**
157	Glibenclamida 5mg		CP	700	GEOLAB	R$ 0,05	**R$ 35,00**
162	Hidralazina 20mg/mL AMPOLA 1 ML		AMP	400	CRISTÁLIA	R$ 7,35	**R$ 2.940,00**
168	Hidróxido de Alumínio Suspensão Oral 6% FRASCO 150 ML		FR	1.000	AIRELA	R$ 4,77	**R$ 4.770,00**
172	Ibuprofeno 300mg		CP	5.700	VITAMEDIC	R$ 0,20	**R$ 1.140,00**
173	Ibuprofeno 600mg		CP	2.200	VITAMEDIC	R$ 0,26	**R$ 572,00**
196	Loratadina 10mg		CP	3.700	VITAMEDIC	R$ 0,17	**R$ 629,00**
198	Losartana 50mg		CP	2.700	PRATI	R$ 0,08	**R$ 216,00**
208	Metoclopramida 10mg		CP	2.700	HIPOLABOR	R$ 0,10	**R$ 270,00**
224	Naloxona 0,4mg/ml AMPOLA 1 ML		AMP	400	HIPOLABOR	R$ 6,60	**R$ 2.640,00**

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

228	Nimesulida 100mg		CP	5.400	PRATI	R$ 0,15	**R$ 810,00**
230	Nistatina 25.000UI creme vaginal BISNAGA 60 G		BIS	600	GREENPHARMA	R$5,67	**R$ 3.402,00**
250	Permetrina 5,0% - FRASCO 60 ML		FR	600	IFAL	R$ 3,69	**R$ 2.214,00**
254	Prednisona 5 mg		CP	1.300	HIPOLABOR	R$ 0,24	**R$ 312,00**
255	Prednisona 20 mg		CP	2.300	HIPOLABOR	R$ 0,31	**R$ 713,00**
256	Prednisolona 3mg/mL sol.oral, FRASCO 60 ML		FR	1.800	HIPOLABOR	R$ 5,37	**R$ 9.666,00**
265	Risperidona 1mg		CP	600	PRATI	R$ 0,17	**R$ 102,00**
268	Sais para reidratação oral		ENV	10.700	IFAL	R$ 1,22	**R$ 13.054,00**
280	Sulfametoxazol 400mg +Trimetroprim 80mg		CP	2.300	PRATI	R$ 0,26	**R$ 598,00**
281	Sulfato de Magnésio 10% AMPOLA 10 ML		AMP	5.250	SAMTEC	R$ 1,05	**R$ 5.512,50**
282	Sulfato de Magnésio 50% AMPOLA 10 ML		AMP	8.250	SAMTEC	R$ 6,60	**R$ 54.450,00**
299	Valproato Sódico 50mg/mL FRASCO 100 ML		FR	250	HIPOLABOR	R$ 6,05	**R$ 1.512,50**
VALOR TOTAL: R$ 207.366,00 (DUZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)							

Informo que os valores acima estão de acordo com a sessão pública ocorrida na plataforma.
Declaramos que atendemos todos os requisitos do edital e seus anexos; apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.
Declara que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, todas as despesas com mão de obra, todos os encargos, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.
Declaramos que o prazo de validade da proposta: de acordo com o edital.
Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.
Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.
Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital. Declaro
que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declara que o licitante desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente emdia.Prazo de entrega: conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Folha nº 501
Rubrica

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho e nem emna condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e incisoV, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendofunções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9ºda Lei 8666).
- Declaramos que, nos valores propostos para o item 01, os preços ofertados estão deduzidos do ICMS desonerado, em consonância com o Convênio CONFAZ 87/2002. d) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de asses
- Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela. e Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). CARLA EVA PRICHOA, portador(a) da carteira de identidade RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted] A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: CARLA EVA PRICHOA Telefone Fixon.º: (54) [redacted] Telefone Celular nº: [redacted] mail:

Declaramos que o ORGÃO, tem autorização para investigações complementares que se fizerem necessárias.Declaramos ainda fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Erechim, 26 de julho de 2023.

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
[redacted]
CLM Farma Comércio e Distrib. de Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.097.402/0001-80
IE: 039/0182320 INSC.MUNIC.: 105207
RUA ESPÍRITO SANTO, 1658 ERECHIM / RS CEP: 99704-396
E-MAIL: comprasadlmed@gmail.com
FONE: (54)99267-9353

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 09/2023

ABERTURA: 11/07/2023

FOLHA Nº 502

HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
09.561.263/0001-44 RUA QUINTINO DE SA CAVALCANTE 250 SAO GABRIEL DA CACHOEIRA AM 69750000
CONTAS DEPÓSITO:
BANCO DO BRASIL - AGENCIA: [redacted] CONTA CORRENTE: [redacted]

Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Pagamento
CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL

CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	NºDE REGISTRO	UND	QUANT	UNITÁRIO PREÇO R$	TOTAL
38	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G 10G (G) C/1	GENERICO	BELFAR	1057101630025	BIS	1.100,00	2,8300	3.113,00
89	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML C/200	CLORETO DE SODIO	SAMTEC	1559200040240	AMP	10.700,00	0,4900	5.243,00
142	FEXOFENADINA 180MG (G) C/10	GENERICO	UNICHEM	1564900060021	CP	2.200,00	1,4400	3.168,00
179	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL INAL 20ML (G) C/200	GENERICO	HIPOLABOR	1134301620020	FRA	1.400,00	1,4800	2.072,00
209	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML (VOMISTOP) C/01	VOMISTOP	MEDQUIMICA	1091700160012	FRA	1.200,00	2,3800	2.856,00
239	OMEPRAZOL 20MG (G) C/500	GENERICO	HIPOLABOR	1134301730101	CAP	8.700,00	0,1100	957,00

ANSELMO ZICATTO: [redacted]

Assinado digitalmente por ANSELMO ZICATTO [redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27709938000131, OU=presencial, CN=ANSELMO ZICATTO:02937546080
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.17 09:51:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

TOTAIS ==> Dezessete Mil e Quatrocentos e Nove Reais 17.409,00

Concordamos com todas as clausulas e condições do edital.

Erechim, 17/07/2023 09:50

Folhas nº 503
A
Rubrica

22

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
020	NOME COMERCIAL: ACTILYSE 50 MG PRINCÍPIO ATIVO: ALTEPLASE APRESENTAÇÃO: 50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS RMS: 1036700490023 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG	150 F/A	R$ 2.611,48 (dois mil e seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos)	**R$ 391.722,00 (trezentos e noventa e um mil e setecentos e vinte e dois reais)**
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA: R$ 391.722,00 (trezentos e noventa e um mil e setecentos e vinte e dois reais)				

Declaramos que no valor ofertado, estão inclusas todas as despesas necessárias para remessa dos materiais.

Declaramos pleno conhecimento atendimento as condições do Edital e seus anexos.

Validade dos produtos na entrega: No mínimo 75% da validade total.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S/A - Ag. [redacted] C/C.: [redacted]
FRETE: Isento.
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
ENDEREÇO DE ENTREGA: Conforme edital e termo de referência.

Serra, 10 de julho de 2023.

Atenciosamente,

FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
[redacted]

MEDITON

Folha nº 504

PATO BRANCO - PR, 20 DE JULHO DE 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

REFERENTE AO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64598.000538/2023-29
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2023, às 09:00 horas.

POR ESTA PROPOSTA, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 10.520/02 E DA LEI 8.666/93 E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE PREGÃO NO 09/2023. PROPOMOS EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E ÀS SUAS ESPECIFICAÇÕES. E ASSEVERANDO QUE:

ITEM	QUANT.	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	5.600	271217	Amoxicilina + Clavunalato de Potássio 500mg + 125mg	Comprimido	E.M.S	R$ 3,91	R$ 21.896,00
24	5.400	353333	Amoxicilina + Clavunalato de Potássio 875mg + 125mg	Comprimido	E.M.S	R$ 4,95	R$ 26.730,00
147	5.250	267666	Furosemida 10mg/mL	Ampola 2mL	SANTISA	R$ 1,60	R$ 8.400,00
271	750	294887	Salbutamol 100mcg dose spray	200 doses/frasco	TEUTO	R$ 14,40	R$ 10.800,00
274	500	268301	Secnidazol 30mg/mL	Frasco 30mL	E.M.S	R$ 14,00	R$ 7.000,00
296	500	271581	Tobramicina 0,3% (oftálmico)	Frasco 5mL	GEOLAB	R$ 7,00	R$ 3.500,00
303	300	332917	Vasopressina 20UI/ml	Ampola 1 mL	BIOLAB	R$ 35,12	R$ 10.536,00

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA R$ 88.862,00
OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.
PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL – [redacted]
PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL

TODOS OS COMPONENTES DE DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS, E TODOS OS DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EXIGÊNCIA LEGAL OU DAS CONDIÇÕES DE GESTÃO DO CONTRATO A SER ASSINADO, ENCONTRAM-SE INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS:

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

MEDITON FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ 29.614.830/0001-90
RODRIGO KIENEN
[redacted]

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 29.614.830/0001-90
ROD.BR 158, 4402 KM 532
BORTOT - CEP 85.503-300
PATO BRANCO - PR



Data: 20/07/2023

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.595.813/0001-84

Cliente: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira
Referência: Pe 9/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão		UASG		CNPJ	43.595.813/0001-84	Empresa	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA			
Item	Descrição do item					Marca	Apresentação	V. Unit	Qtde	V. Total
102	Dexametasona 4mg/2,5ml					Teuto	Ampola	R$2,40	3.700	R$8,880,00
167	Hidrocortisona 500mg					Teuto	Frasco	R$6,30	2.700	R$17,010,00
TOTAL: Vinte e cinco mil e oitocentos e noventa reais							Total: R$25,890,00			

Valor total da proposta: R$25,890,00
(Vinte e cinco mil e oitocentos e noventa reais)

- Condição de pagamento no prazo em até 30 dias corridos, após a entrega do material.
- Entrega imediata
- Frete incluso.
- Todos os impostos já inclusos na proposta.
- Essa proposta tem validade de 90 dias.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAISA MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 20/07/2023 15:41:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 43.595.813/0001-84.
E-mail: imperiopharmamedicamentos@gmail.com
Marcelo Dias – Diretor Comercial
Telefone: (21) 99182-9234

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Santos Dumont N° 1118 Sala 02, Bairro São Cristovão, Erechim - RS
CEP: 99709-370
Telefone: (54) 3194-0240
CNPJ: 31.151.224.0001-28 IE:0390180823
Email: anjomedi@anjomedi.com.br

Folhas nº 506
Rubrica

Ao Órgão 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira. Pregão Eletrônico Nº 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
27	AMOXICILINA 500MG – C/840 (GENÉRICO) RG M.S 1256801470068 **MARCA:** PRATI **FABRICANTE:** PRATI **MODELO/VERSÃO:** 7100.0000	CÁPSULA	7.100,00	0,3400	2.414,0000
37	AZITROMICINA 500 MG --- C/300 (DI-HIDRATADA) (GENÉRICO) RG M.S 1091700970036 **MARCA:** MEDQUÍMICA **FABRICANTE:** MEDQUÍMICA **MODELO/VERSÃO:** 3400.0000	COMPRIMIDO	3.400,00	0,9600	3.264,0000
150	GENTAMICINA 40MG/ML (40MG) --- C/100 (SIMILAR RG M.S 1018600020027 **MARCA:** SANTISA **FABRICANTE:** SANTISA **MODELO/VERSÃO:** 3300.0000	AMPOLA 1,00 ML	3.300,00	1,7800	5.874,0000
151	GENTAMICINA 40MG/ML (80MG) --- C/100 (SIMILAR RG M.S 1018600020035 **MARCA:** HYPOFARMA **FABRICANTE:** HYPOFARMA **MODELO/VERSÃO:** 3300.0000	AMPOLA 2,00 ML	3.300,00	1,4300	4.719,0000
159	HALOPERIDOL 50MG/ML (DECANOATO) ---C/25 IM (CONTROLADO) (SIMILAR RG M.S 1029802400047 **MARCA:** CRISTÁLIA **FABRICANTE:** CRISTÁLIA **MODELO/VERSÃO:** 700.0000	AMPOLA 1,00 ML	700,00	11,2100	7.847,0000
293	TIAMINA 100MG/ML -- C/50 (SIMILAR RG M.S 1640000010017 **MARCA:** CITOPHARMA **FABRICANTE:** CITOPHARMA **MODELO/VERSÃO:** 700.0000	AMPOLA 1,00 ML	700,00	10,8900	7.623,0000
298	TRAMADOL 100 MG--- C/10 (CONTROLADO) (CLORIDRATO DE TRAMADOL; SIMILAR RG M.S 1029802610092 **MARCA:** CRISTÁLIA **FABRICANTE:** CRISTÁLIA **MODELO/VERSÃO:** 1250.0000	COMPRIMIDO	1.250,00	5,4900	6.862,5000
				Valor total da proposta:	38.603,5000

O valor total dessa proposta é de R$38.603,5000 (trinta e oito mil e seiscentos e três reais e cinqüenta centavos).

Gerado por: effecti.com.br

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Santos Dumont N° 1118 Sala 02, Bairro São Cristovão, Erechim - RS
CEP: 99709-370
Telefone: (54) 3194-0240
CNPJ: 31.151.224.0001-28 IE:0390180823
Email: anjomedi@anjomedi.com.br

Folhas nº 507

Ao Órgão 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira. Pregão Eletrônico N° 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:
Banco: Banco do Brasil
Conta: [redacted]
Agência: [redacted]

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 30 DIAS
Prazo para pagamento: 30 DIAS

O prazo de validade no ato da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinto por centro) do prazo total recomendado pelo fabricante, conforme o Termo de Referência. A entrega será realizada nos locais definidos no Termo de Referência.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: LAIANA PANIZ

Endereço: Rua Santos Dumont N° 1118 Sala 02, Bairro São Cristovão, Erechim - RS

CPF: [redacted]

RG: [redacted]

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Sócio administrador Tel.: 54 3194-0240

Observações:

Observações: 1- Os preços acima incluem todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial. Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.

ERECHIM, 28 de Julho de 2023

Representante Legal

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:31151224000128

Assinado de forma digital por ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:31151224000128
Dados: 2023.07.28 11:32:22 -03'00'

LAIANA PANIZ

[redacted]

Gerado por: effecti.com.br

Folhas nº: 508
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.535.789/0001-86**
Razão Social:	**MAIS ECONOMICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Nome Fantasia:	**DROGARIA MAIS ECONOMICA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação		(*)
FGTS	Validade:	**20/08/2023**	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/02/2024**	

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/06/2022**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**25/05/2022**	(*)

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES
Ass: _____

Folhas nº: 509
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2023 11:33:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS ECONOMICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **46.535.789/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folhas nº 510
Rubrica

Sanção Aplicada

Data da consulta: 15/08/2023 14:36:26
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 10.586.940/0001-68
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Nome Fantasia
SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
SUSPENSÃO

Data de início da sanção
23/03/2023

Data de fim da sanção
22/03/2025

Data de publicação da sanção
22/03/2023

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 2114 PAGINA 11

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
6028930/2022

Número do contrato

Abrangência da sanção
NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA (ES)

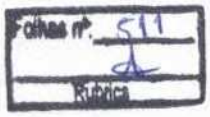
Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal
LEI 8666 - ART. 87, II; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações

aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Folhas nº 512
Rubrica

Sanção Aplicada

Data da consulta: 15/08/2023 14:36:26
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 10.586.940/0001-68
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Nome Fantasia
SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
SUSPENSÃO

Data de início da sanção
23/03/2023

Data de fim da sanção
22/03/2025

Data de publicação da sanção
22/03/2023

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 2114 PAGINA 11

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
6028930/2022

Número do contrato

Abrangência da sanção
NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA (ES)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal
LEI 8666 - ART. 87, II; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações

aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Folhas nº 513
Rubrica

Folhas nº 514
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2023 08:44:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **10.586.940/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (22/03/2025) - Prefeitura Municipal Vitória (ES)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folhas nº. 515
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.586.940/0001-68**	DUNS®:	**899761777**
Razão Social:	**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/01/2024**
FGTS	Validade:	**26/08/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/01/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/10/2023**
Receita Municipal	Validade:	**26/08/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Ass: _____

Folhas nº 516

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.586.940/0001-68** DUNS®: **899761777**
Razão Social: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/05/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **15/01/2009**
CNAE Primário: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CNAE Secundário 1: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 2: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 3: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 4: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**

Dados para Contato

CEP: **29.072-285**
Endereço: **RUA JOSE VIVACQUA, 645 - JABOUR**
Município / UF: **Vitória / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 30640124**
E-mail: **setor.licitacao@oncovit.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: **VALDENIR JOSE ALBERTO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: **JOAO BOSCO XAVIER**
E-mail: **setor.licitacao@oncovit.com.br**

Folhas nº. 517
Rubrica

Folhas nº 518
Rubrica

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **20,00%**
Nome: **VALDENIR JOSE ALBERTO**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP-ES**
Data de Expedição: **05/02/2010** Data de Nascimento: **20/07/1969**
Filiação Materna: **ANNA MARIA MONTEBELLER**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: **ROSENI GROBERIO NEVES**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP/ES**
Data de Expedição: **04/03/1991**

CEP: **29.050-660**
Endereço: **RUA CHAFIC MURAD, 161 - APTO 503 - BENTO FERREIRA**
Município / UF: **Vitória / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 81419003**
E-mail: **setor.licitacao@oncovit.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [redacted] Participação Societária: **20,00%**
Nome: **JOAO BOSCO XAVIER**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP-ES**
Data de Expedição: **17/12/2008** Data de Nascimento: **01/09/1965**
Filiação Materna: **VALDETE DE JESUS LEITE XAVIER**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **29.101-240**
Endereço: **RUA AQUINO DE ARAUJO, 180 - APTO 105 ED VIVACE - PRAIA DA**
Município / UF: **Vila Velha / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 99971055**
E-mail: **joao@oncovitdistribuidora.com.br**

Folhas nº 519
Rubrica

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [redacted] Participação Societária: **20,00%**
Nome: **LUIZ PESSOA SOUTO MAIOR JUNIOR**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP-ES**
Data de Expedição: **27/06/2002** Data de Nascimento: **06/02/1963**
Filiação Materna: **MARIA JOSE SOUTO MAIOR**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **41.830-490**
Endereço: **ALAMEDA CATANIA, 105 - APTO 701 - PIRITUBA**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 91456887**
E-mail: **soutomaior@oncovitdistribuidora.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: [redacted] Participação Societária: **20,00%**
Nome: **ROGERIO EVANGELISTA ALVERNAZ**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP-ES**
Data de Expedição: **08/08/2000** Data de Nascimento: **08/07/1967**
Filiação Materna: **NORMA EVANGELISTA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: **MARIA DA PENHA FERREIRA RIBEIRO**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP/ES**
Data de Expedição: **15/04/1994**

CEP: **29.166-084**
Endereço: **RUA CORUMBA, 143 - CASA - BARCELONA**
Município / UF: **Serra / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 30640124**
E-mail: **rogerio@oncovitdistribuidora.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: [redacted] Participação Societária: **20,00%**
Nome: **ERICO FERREIRA GOMES**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP/RJ**
Data de Expedição: **25/06/2002** Data de Nascimento: **20/05/1967**
Filiação Materna: **MARILIA COSTA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: **ALESSANDRA FARIAS TAVARES GOMES**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP/RJ**
Data de Expedição: **25/06/2002**

CEP: **22.795-380**
Endereço: **RUA ALBANO DE CARVALHO, 400 - APTO 101 - RECREIO**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 87760498**
E-mail: **erico@oncovitdistribuidora.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

oncovit

Folhas nº. 521
Rubrica

Vitória/ES, 20 de ju

HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA.

CNPJ Nº: 09.561.263/0001-44, ENDEREÇO: Av QUINTINO DE SA CAVALCANTI, 250, DABARU, SAO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM, CEP:69750-000.

Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
Número da Licitação:	9/2023
Processo:	6459800538202329

Razão Social:	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**Estado cilvil do Signatário:**	Casado(a)
CNPJ:	10.586.940/0001-68	**Nacion. do Signatário:**	Brasileiro
Ins. Estadual:	082615900	**Celular:**	(27) 9 9624-6164
Endereço:	Rua JOSÉ VIVÁCQUA, nº 645, JABOUR - Vitória - ES	**Identidade do Signatário:**	[redacted]
CEP:	29072-285	**CPF do Signatário:**	[redacted]
Telefone / Fax:	(27) 9 9986-8385	**E-mail:**	setor.licitacao@oncovit.com.br
Nome do Signatário:	JOAO BOSCO XAVIER	**E-mail para envio da AFM:**	empenho@oncovit.com.br

Formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos medicamentos infracitados, de acordo com todas as condições do edital e dos anexos do(a) Pregão Eletrô

ITEM 77 **LOTE 77**

Princípio Ativo: CIPROFLOXACINO - 2 MG/ML SOL INFUS IV CX C/48 ENVOL FA PLAS PEBD TRANSL SIST FECH X 1

Quantidade: 8100 unidade(s) **Nome Comercial:** KINOF **Registrado por:** FARMARIN

RMS: 116880040

Valor Unitário da Oferta: R$ 11,3900 **Valor Total da Oferta:** R$ 92.259,0000

Valor Total do LOTE 77: R$ 92.259,0000

Valor Total da proposta : R$ 92.259,0000

[NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS]

Prazo de Validade da Proposta, conforme edital:	**60 (SESSENTA) dias**
Validade dos Produtos, conforme edital:	Validade dos Produtos na data da entrega de, no mínimo: 75% (SETENTA E C PORCENTO DA VALIDADE TOTAL.)
Prazo de entrega, conforme edital:	Entrega em até: 30 (TRINTA) dias corridos após recebimento das autorizações
Local de entrega, conforme edital:	.
Prazo de Pagamento, conforme edital:	DEPÓSITO - 30 DIAS
Banco, conforme edital:	CÓDIGO DO BANCO: 1 - Banco do Brasil S.A. AGÊNCIA Nº: [redacted]

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outr porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste anexos.

Medicamentos desta proposta constantes no rol anexo ao Comunicado 6/2013 em conformidade à Resolução nº. 3, de 2 de março estão adequados ao Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, com aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP

Medicamentos constantes no Convênio ICMS nº 87 de junho de 2002 e suas alterações e no Convênio ICMS nº 162 de 07 dezem suas alterações, já encontram-se isentos de ICMS com desoneração demonstrada nesta proposta.

Atenciosamente,

10 586 940/0001-68
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua José Vivacqua, nº 645
Jabour - CEP: 29072-285

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:10586940000168

Assinado de forma digital por ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:10586940000168
Dados: 2023.07.20 10:57:10 -03'00'

Folhas nº 522
Rubrica

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52523488
Data: 08/08/2023
Hora: 10:36:38
Válida até: 07/09/2023

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 22.085.155/0001-00 - ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Inscrição: 05.373.441-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

Folhas nº 523
Rubrica

Folhas nº 524

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.085.155/0001-00**	DUNS®:	**903913076**
Razão Social:	**ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ARCH REPRESENTACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/01/2024**
FGTS	Validade:	**23/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/07/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**30/08/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Ass: _____

Folhas nº. 525
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.085.155/0001-00**	DUNS®:	**903913076**
Razão Social:	**ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ARCH REPRESENTACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/08/2023**
FGTS	Validade:	**04/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/07/2023 (*)**
Receita Municipal	Validade:	**30/08/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES
Ass: _____

Folhas nº 526
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **22.085.155/0001-00** DUNS®: **903913076**
Razão Social: **ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
Nome Fantasia: **ARCH REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/10/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **19/03/2015**
CNAE Primário: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CNAE Secundário 1: **2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 2: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 3: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 4: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 5: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 6: **4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 7: **4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 8: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 9: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 10: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 11: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 12: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 13: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 14: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 15: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 16: **4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 17: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 18: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 19: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 20: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 21: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 22: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 23: **4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 24: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**

Folhas nº 527
Rubrica

CNAE Secundário 25: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 26: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 27: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 28: 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
CNAE Secundário 29: 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Dados para Contato

CEP: 69.067-390
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 22 - PETROPOLIS
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 84405432
E-mail: ARCHREPRESENTACOES@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: RAFAELA TELES DE FREITAS
E-mail: licitacaoarch@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: 100,00%
Nome: FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 10/03/2005 Data de Nascimento: 09/09/1974
Filiação Materna: MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.087-032
Endereço: RUA MATUSALEM, 41 - TANCREDO NEVES
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 88440543
E-mail: cristovao.arch@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
1365 - PRODUTOS QUIMICOS DE USO MILITAR

Serviços
6351 - Nutrição Parenteral e Enteral - Procedimentos Clínicos / Cirúrgicos em Pacientes Internados.

Folhas nº. 528
Rubrica

Serviços

15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

Folhas nº 529
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **22.085.155/0001-00** DUNS®: **903913076**
Razão Social: **ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
Nome Fantasia: **ARCH REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/10/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **19/03/2015**
CNAE Primário: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CNAE Secundário 1: **2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 2: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 3: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 4: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 5: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 6: **4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 7: **4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 8: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 9: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 10: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 11: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 12: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 13: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 14: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 15: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 16: **4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 17: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 18: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 19: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 20: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 21: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 22: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 23: **4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 24: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**

Folhas nº 530
Rubrica

CNAE Secundário 25: **7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
CNAE Secundário 26: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 27: **7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À**
CNAE Secundário 28: **7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E**
CNAE Secundário 29: **8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE**

Dados para Contato

CEP: **69.067-390**
Endereço: **AVENIDA PAULO VI, 22 - PETROPOLIS**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 84405432**
E-mail: **ARCHREPRESENTACOES@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: **FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: **RAFAELA TELES DE FREITAS**
E-mail: **licitacaoarch@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **100,00%**
Nome: **FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **10/03/2005** Data de Nascimento: **09/09/1974**
Filiação Materna: **MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **69.087-032**
Endereço: **RUA MATUSALEM, 41 - TANCREDO NEVES**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 88440543**
E-mail: **cristovao.arch@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
1365 - PRODUTOS QUIMICOS DE USO MILITAR

Serviços
6351 - Nutrição Parenteral e Enteral - Procedimentos Clínicos / Cirúrgicos em Pacientes Internados.

Folhas nº 531
Rubrica

Serviços

15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Folha nº 532
Rubrica

ARCH
REPRESENTAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇO

AO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXÉRCITO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual e futura aquisição de material farmacológico para Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - HGuSGC.

DATA DE ABERTURA: 10/07/2023 – 09:00 H - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Nome de Fantasia: ARCH REPRESENTAÇÕES	
Razão Social: ARCH COMERCIO VAREJ. ART. MED. E ORTOP. LTDA	
CNPJ: 22.085.155/0001-00	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não): NÃO**
Endereço: AV. PAULO VI, 22	
Bairro: PETRÓPOLIS	**Cidade:** Manaus **CEP:** 69067-390
E-mail: cristovao.arch@gmail.com	
Telefone: (92) 99151-6786	
BRADESCO [redacted]	

Senhor (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Após examinarmos o edital e seus anexos do Pregão em referência, com qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa Proposta de Preço para fornecimentos de em seus itens conforme planilha abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do instrumento convocatório.

Item	Catmat	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca	Fabricante	Vlr Unitário	Vlr Total
2	432679	**Acestilceína 200mg**, granulado para solução oral.	Envelope	8450	CISTEIL	GEOLAB	R$ 0,70	R$ 5.915,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$**		**5.915,00**

A ARCH COMERCIO VAREJ. ART. MED. E ORTOP. LTDA declara que:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) Declaração informando que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, **transporte terrestre e transporte fluvial (frete)** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

e) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias*** a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.

f) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do **Anexo I** do Edital.

Sócio Administrador, Diretor ou Representante Legal Carimbo de Identificação

ARCH REPRESENTAÇÕES
Cristovão Rocha
CNPJ: 22.085.155/0001-00
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Manaus-AM, 12 de julho de 2023

ARCH COMERCIO VAREJ. ART. MED. E ORTOP. LTDA

CNPJ: 22.085.155/0001-00

Folha nº 533

ARCH
REPRESENTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS

AO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXÉRCITO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual e futura aquisição de material farmacológico para o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - HGuSGC.

DATA DE ABERTURA: 10/07/2023 – 09:00 H - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Nome de Fantasia: ARCH REPRESENTAÇÕES	
Razão Social: ARCH COMERCIO VAREJ. ART. MED. E ORTOP. LTDA	
CNPJ: 22.085.155/0001-00	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não): NÃO**
Endereço: AV. PAULO VI, 22	
Bairro: PETRÓPOLIS	**Cidade:** Manaus **CEP:** 69067-390
E-mail: cristovao.arch@gmail.com	
Telefone: (92) 99151-6786	
BRADESCO [redacted]	

Senhor (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Item	Catmat	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca	Fabricante	Vlr Unitário
1	335091	**Acetilcisteína** 100mg/ml	Ampola 3ml	1560	-	-	R$ 4,14
3	355786	**Acetilcisteína** xarope 40 mg/ml	Frasco 120ml	650	-	-	R$ 6,05
8	270965	**Ácido Ascórbico** tamponado 100 mg	Comprimido	1000	-	-	R$ 0,74
31	268394	**Antofericina B** Lipossomal 50mg	Frasco-Ampola	2200	-	-	R$ 35,65
35	268214	**Atropina** 0,25mg/ml	Ampola 1ml	1120	-	-	R$ 0,94
40	276097	**Bicarbonato de Sódio** 10%	Ampola 10ml	1900	-	-	R$ 1,95

declara que:

a) Solicito **DESCLASSIFICAÇÃO** nos itens citados, por equívoco de preenchimento de valores no sistema.

Sócio Administrador, Diretor ou Representante Legal Carimbo de Identificação

ARCH REPRESENTAÇÕES
Cristovão Rocha
CNPJ: 22.085.155/0001-00
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Manaus-AM, 12 de julho de 2023

ARCH COMERCIO VAREJ. ART. MED. E ORTOP. LTDA

CNPJ: 22.085.155/0001-00

Folhas nº 534
Rubrica

Sanção Aplicada

Data da consulta: 14/08/2023 12:15:29
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia
EXEMPLARMED

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
SUSPENSÃO

Data de início da sanção
28/04/2023

Data de fim da sanção
28/04/2024

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO SEÇÃO 3005 PAGINA 9

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
28/04/2024

Número do processo
2023/5886

Número do contrato

Abrangência da sanção
NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO (RS)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal
LEI 8666 - ART. 78, I - NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS
LEI 8666 - ART. 87, II,III - PROIBIDA E CONTRATAR CO O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO.

Folhas nº 535
Rubrica

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Folha nº 535

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 23312871000146

LIMPAR

Data da consulta: 14/08/2023 12:13:24

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RS	Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS)	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1

Folhas nº 536

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2023 08:52:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **23.312.871/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (28/04/2024) - Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 537

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.312.871/0001-46**	DUNS®:	**936626598**
Razão Social:	**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**EXEMPLARMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/12/2023**
FGTS	Validade:	**18/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/08/2023**
Receita Municipal	Validade:	**18/09/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2024**

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Ass: _____

Folhas nº 538
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.312.871/0001-46**	DUNS®:	**936626598**
Razão Social:	**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**EXEMPLARMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/01/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 100.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**21/09/2015**
CNAE Primário:	**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
CNAE Secundário 1:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**		
CNAE Secundário 2:	**4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**		
CNAE Secundário 3:	**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**		
CNAE Secundário 4:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**		

Dados para Contato

CEP:	**99.704-078**
Endereço:	**RUA SERGIPE, 955 - BELA VISTA**
Município / UF:	**Erechim / Rio Grande do Sul**
Telefone:	**(54) 37123655**
E-mail:	**exemplarmed@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	[redacted]
Nome:	**ALINE REMPEL**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	[redacted]
Nome:	**ALINE REMPEL**
E-mail:	**contratos@incompany.cnt.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ALINE REMPEL**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **16/01/2002** Data de Nascimento: **21/03/1987**
Filiação Materna: **MARLENE FATIMA BAIOCCO REMPEL**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **99.711-350**
Endereço: **RUA ELISA VACCHI, 480 - SANTA CATARINA**
Município / UF: **Erechim / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 91338354**
E-mail: **exemplarmed@bol.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [redacted] Participação Societária: **50,00%**
Nome: **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **24/01/2000** Data de Nascimento: **22/04/1980**
Filiação Materna: **IDALINA FERNANDES CHMIEL**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: **TATIANE CELIA STRAPAZZON CHMIEL**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **13/11/2009**

CEP: **99.704-068**
Endereço: **RUA ROBERTO MANUEL ZAFFARI, 116 - APTO 01 - COHAB JK**
Município / UF: **Erechim / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 35194298**
E-mail: **exemplarmed@bol.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços
15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

Folhas nº 540

EXEMPLARMED

HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aquisição de materiais farmacológico.

Identificação do Licitante:

Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 23.312.871/0001-46 **INC.EST**.039/0172910

Endereço: Rua Sergipe 955 sala comercial **Bairro:** Bela Vista

E-mail exemplarmed@hotmail.com / exemplarmed@gmail.com

Fone (54)3712 3655 - (54) 3712 1129 Erechim -RS **Cep** 99704 080

Banco Sicob 756 [redacted]

Banco Brasil 001 [redacted]

"PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO"

Informamos que conforme art. 27 da RDC 80/2006, art. 11 da Lei Federal 6330/76, art. 37 da RDC 76/2008 e art. 109 da Portaria 6/1999, nossa empresa, não pode fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original. Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos, observem a quantidade por embalagem.

Representante legal: Cassiano Rodrigo Chmiel CPF 948.635.630-00 RG 60.684.026-32

Item	Descrição	Quant	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
54	CARBAMAZEPINA FORMA FARMACEUTICA: XAROPE , CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FRASCO REGISTRO ANVISA: 113430180	250	HIPOLABOR	R$ 10,46	R$ 2.615,00
127	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 20 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA: 113430190	1700	HIPOLABOR	R$ 0,08	R$ 136,00
137	FENOBARBITAL SÓDICO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS , DOSAGEM: 40 MG/ML FRASCO REGISTRO ANVISA: 104971330	260	UNIÃO QUIMICA	R$ 5,89	R$ 1.531,40
148	FUROSEMIDA DOSAGEM: 40 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA: 125680195	2250	PRATI DONADUZZI	R$ 0,09	R$ 202,50
203	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 850 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA: 125680151	2.200	PRATI DONADUZZI	R$ 0,18	R$ 396,00
215	MICONAZOL NITRATO APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL , DOSAGEM: 2% BISNAGA REGISTRO ANVISA: MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA N° 576/2021	900	PRATI DONADUZZI	R$ 10,12	R$ 9.108,00
VT: TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS					R$ 13.988,90

Declaramos que os preços apresentados nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro de transporte e entrega, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de validade dos produtos: 12 meses

Prazo da entrega do objeto: até 30 (trinta) dias corridos

Locais de entrega: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750 000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, no horário de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 15:00 hs de segunda à sexta feira.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias

Demais prerrogativas concordamos com o edital.

Erechim-RS, 17 de julho de 2023

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM-RS CEP 99704-080
FONE: (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO RODRIGO CHMIEL [redacted]

Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL [redacted]
Dados: 2023.07.17 13:43:50 -03'00'

Folhas nº 541
A
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.842.972/0001-08**	DUNS®:	**926676717**
Razão Social:	**SBS BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:	**SBS BRASIL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/10/2023**
FGTS	Validade:	**27/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/02/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/08/2023**
Receita Municipal	Validade:	**03/09/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Ass: _____

Folhas nº 542
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2023 11:44:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SBS BRASIL LTDA**
CNPJ: **35.842.972/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

O HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (HGuSGC), com sede na Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.561.263/0001-44, neste ato representada pelo Senhor Tenente Coronel **ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JUNIOR** - Diretor, nomeado pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº..... , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º 64598.005990/2021-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material farmacológico, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é o **Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (UG 160545).**

3.1.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **2ª Brigada de Infantaria de Selva (UG 160515).**

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.1.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.1.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.2. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.3.4. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

ANEXO II

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

~~**8.3.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.~~

~~**8.3.1.** contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou~~

~~**8.3.2.** contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.~~

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Gabriel da Cachoeira - AM, de de 2023.

Local e data

Assinaturas

Folhas nº 548
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Pregão Nº 00009/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
286	Suxametônio cloreto	Frasco-Ampola	400	R$ 2.019,6600	R$ 20,9100	R$ 8.364,0000

Marca: SUCCINIL COLIN
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA/
Modelo / Versão: SUCCINIL COLIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suxametônio (Succinilcolina) 100mg. SUCCINIL COLIN

Total do Fornecedor: R$ 8.364,0000

04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Alteplase	Frasco-Ampola	150	R$ 2.779,4000	R$ 2.611,4800	R$ 391.722,0000

Marca: ACTILYSE
Fabricante: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG
Modelo / Versão: 50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: ACTILYSE 50 MG PRINCÍPIO ATIVO: ALTEPLASE APRESENTAÇÃO: 50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS RMS: 1036700490023 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG

Total do Fornecedor: R$ 391.722,0000

07.316.691/0001-86 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Ácido Fólico	Frasco 30,00 ML	500	R$ 7,6800	R$ 5,8000	R$ 2.900,0000

Marca: ÁCIDO FÓLICO
Fabricante: FM
Modelo / Versão: FM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO FÓLICO 0,2MG. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 30ML RMS: NOTIFICADO RDC/67 MARCA: ÁCIDO FÓLICO FABRICANTE: FM PROCEDÊNCIA: NACIONAL QUANTIDADE: 500 VALOR UNITÁRIO DE CADASTRO: R$ 7,68 VALOR TOTAL DE CADASTRO: R$ 3.840,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE DO MEDICAMENTO: Os materiais deverão possuir prazo de validade correspondente a, no mínimo, 75% de seu prazo de validade original, cujo prazo será contado da data de entrega do material no Setor de Farmácia da unidade licitadora.

304	Retinol	Frasco 10,00 ML	700	R$ 16,8100	R$ 16,8100	R$ 11.767,0000

Marca: VITAMINA A
Fabricante: FM
Modelo / Versão: FM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VITAMINA A (RETINOL) 50.000UI/ML. FRASCO 20ML RMS: NOTIFICADO RDC/67 MARCA: VITAMINA A FABRICANTE: FM PROCEDÊNCIA: NACIONAL QUANTIDADE: 700 VALOR UNITÁRIO DE CADASTRO: R$ 16,81 VALOR TOTAL DE CADASTRO: R$ 11.767,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE DO MEDICAMENTO: Os materiais deverão possuir prazo de validade correspondente a, no mínimo, 75% de seu prazo de validade original, cujo prazo será contado da data de entrega do material no Setor de Farmácia da unidade licitadora.

Total do Fornecedor: R$ 14.667,0000

08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
140	Fentanila	Ampola 2,00 ML	1800	R$ 9,4500	R$ 3,0600	R$ 5.508,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENTANILA 50 MCG/ML 2ML - RMS: 1134301510020

195	Lidocaína Cloridrato	Bisnaga 30,00 G	1200	R$ 15,2100	R$ 4,9700	R$ 5.964,0000

Folhas nº 540
Rubrica

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: PHARLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAINA 20MG/G 30G GELÉIA - RMS: 1410700560082

263	Ringer	Bolsa 250,00 ML	3700	R$ 9,1100	R$ 7,2500	R$ 26.825,0000

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo / Versão: JP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER LACTATO 250ML - RMS: 1049100610127

Total do Fornecedor: **R$ 38.297,0000**

08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
86	Cloreto De Sódio	Frasco 250,00 ML	15700	R$ 6,3500	R$ 5,0200	R$ 78.814,0000

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo / Versão: Frasco 250,00 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15.700 Frasco 250mL Cloreto de sódio 0,9% CAIXA COM 70FRASC 1.177.200.010.409 EQUIPLEX

240	Omeprazol	Frasco-Ampola	5700	R$ 18,5700	R$ 7,2100	R$ 41.097,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: Frasco-Ampola
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 5.700 "Frasco Ampola" Omeprazol 40mg CAIXA COM 20FRASC/AMP 1.163.700.960.015 BLAU

Total do Fornecedor: **R$ 119.911,0000**

12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
67	Ceftriaxona sódica	Frasco-Ampola	8100	R$ 15,8100	R$ 3,5838	R$ 29.028,7800

Marca: TRIAXTON
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: FRASCO AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G (IV) - GENÉRICO 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS ATIVA MS:1163701740061/GGREM:504422080072606 Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Princípio Ativo CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (Frasco ampola de vidro tipo III, capacidade máxima 16mL, incolor + tampa de borracha 20mm + tampa flip off na cor azul claro 20mm) Secundária - Caixa (de papelão) Local de Fabricação Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0015-65 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: BLAU FARMACEUTICA GOIAS LTDA. CNPJ: - 16.590.191/0001-29 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração INTRAVENOSA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE

Total do Fornecedor: **R$ 29.028,7800**

12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Amoxicilina	Frasco-Ampola	5300	R$ 33,5100	R$ 10,4940	R$ 55.618,2000

Marca: Doclaxin
Fabricante: Blau
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina + Clavulanato de Potassio 1 G/200 Mg Pó/Inj IV S/Dil F/A - Doclaxin 1 G/200 Mg Pó/Inj IV S/Dil Caixa C/20 F/A (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1637.0094.010-3 - Observações do item: Cód. GGREM: 504414010043118

125	Doxiciclina	Comprimido	8200	R$ 13,0400	R$ 0,5962	R$ 4.888,8400

Marca: Doxiclin
Fabricante: Pharlab
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de Doxiciclina 100 Mg VO Cp - Doxiclin 100 Mg Caixa C/15 Cp Revestidos (1 Blister C/15 Cp) (Origem Nacional) - Registro M.S.: 1.4107.0037.002-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 527904201116419

Total do Fornecedor: **R$ 60.507,0400**

14.905.502/0001-76 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Ácido ascórbico	Comprimido	2200	R$ 0,2000	R$ 0,1900	R$ 418,0000

Marca: AIRELA
Fabricante: AIRELA
Modelo / Versão: CX C/500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Ascórbico 500 mg CP

10	Ácido ascórbico	Frasco 20,00 ML	1020	R$ 3,5400	R$ 1,6900	R$ 1.723,8000

Marca: AIRELA
Fabricante: AIRELA
Modelo / Versão: CX C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Ascórbico 200mg/mL solução oral gotas FRASCO

53	Bupivacaína Cloridrato	Ampola 4,00 ML	2150	R$ 16,2300	R$ 4,4500	R$ 9.567,5000

Folha nº 550

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bupivacaína 0,5% + Glicose 8% Ampola 4,00 ML

72	Cetoprofeno	Ampola 2,00 ML	1600	R$ 4,6200	R$ 2,2400	R$ 3.584,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno 50mg/mL Ampola 2,00 ML

83	Clopidogrel	Comprimido	1200	R$ 0,8200	R$ 0,5850	R$ 702,0000

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo / Versão: CX C/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clopidogrel 75mg Comprimido

116	Simeticona	Comprimido	5500	R$ 0,5400	R$ 0,1300	R$ 715,0000

Marca: PHARMACIENSE
Fabricante: PHARMACIENSE
Modelo / Versão: CX C/400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimeticona / Simeticona 40mg Comprimido

122	Escopolamina Butilbrometo	Ampola 5,00 ML	11200	R$ 4,7900	R$ 2,5000	R$ 28.000,0000

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona 500mg + escopolamina 4mg Ampola 5,00 ML

132	Escopolamina butilbrometo	Drágea	2300	R$ 3,8200	R$ 0,7500	R$ 1.725,0000

Marca: GREENPHARMA
Fabricante: GREENPHARMA
Modelo / Versão: CX C/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escopolamina 10mg DRAGEA

144	Fluconazol	Cápsula	1700	R$ 1,1200	R$ 0,6300	R$ 1.071,0000

Marca: MED QUIMICA
Fabricante: MED QUIMICA
Modelo / Versão: CX C/300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fluconazol 150mg CASPULA

171	Hidroxizina Cloridrato	Frasco 120,00 ML	1000	R$ 15,4600	R$ 14,8500	R$ 14.850,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: CX C/1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidroxizina 2mg/mL Frasco 120,00 ML

194	Lidocaína cloridrato	Frasco-Ampola	8700	R$ 16,2500	R$ 5,8800	R$ 51.156,0000

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lidocaína 2% sem vasoconstritor Frasco-Ampola

221	Multivitaminas	Cápsula	3700	R$ 0,3100	R$ 0,2800	R$ 1.036,0000

Marca: LAPON
Fabricante: LAPON
Modelo / Versão: CX C/510
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multivitaminas com Sais Minerais Cápsula

225	Naproxeno	Comprimido	700	R$ 0,8200	R$ 0,8200	R$ 574,0000

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: CX C/10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Naproxeno 500mg Comprimido

233	Nitroglicerina	Ampola 10,00 ML	400	R$ 54,6500	R$ 54,1000	R$ 21.640,0000

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: CX C/10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitroglicerina 5mg/mL Ampola 10,00 ML

235	Norepinefrina	Ampola 4,00 ML	2200	R$ 4,8100	R$ 3,1000	R$ 6.820,0000

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Norepinefrina 2mg/mL Ampola 4,00 ML

241	Ondansetrona cloridrato	Comprimido	5700	R$ 2,6500	R$ 0,7900	R$ 4.503,0000

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo / Versão: CX C/10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ondansetrona 4mg Comprimido

246	Paracetamol	Comprimido	10400	R$ 0,2700	R$ 0,1400	R$ 1.456,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol 500mg Comprimido

257	Probiótico	Sachê 7,00 G	2700	R$ 5,7500	R$ 5,3300	R$ 14.391,0000

Marca: FARMOQUIMICA
Fabricante: FARMOQUIMICA
Modelo / Versão: CX C/15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Probiótico lactobacillus composição pool contendo L. rhamnosus, L. acidophilus, L. casei, outros componentes bifidobacterium longum, concentração (4 + 2 + 3 + 1) bilhoes de, forma farmacêutica pó para preparação extemporânea. Referância qualidade igual ou similar ao Simbioflora sachê 6g. Sachê 2,00 G

258	Prometazina cloridrato	Ampola 2,00 ML	300	R$ 4,6900	R$ 2,2200	R$ 666,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prometazina 25mg/mL Ampola 2,00 ML

284	Sulfato ferroso	Frasco 30,00 ML	700	R$ 3,9300	R$ 1,6000	R$ 1.120,0000

Marca: AIRELA
Fabricante: AIRELA
Modelo / Versão: CX C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato Ferroso gotas 25mg/mL Frasco 30,00 ML

302	Varfarina sódica	Comprimido	400	R$ 0,5200	R$ 0,2700	R$ 108,0000

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: CX C/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Varfarina 5mg Comprimido

305	Colecalciferol	Frasco 10,00 ML	800	R$ 9,4700	R$ 7,4900	R$ 5.992,0000

Marca: NTS
Fabricante: NTS
Modelo / Versão: CX C/240
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vitamina D gotas (colecalciferol) 200UI/gota Frasco 10,00 ML

306	Sulfato de zinco	Frasco 100,00 ML	800	R$ 13,4300	R$ 11,4900	R$ 9.192,0000

Marca: NTS
Fabricante: NTS
Modelo / Versão: CX C/48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Zinco 4mg/mL (Sulfato de Zinco) Frasco 100,00 ML

Total do Fornecedor: R$ 181.010,3000

16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Ácidos graxos essenciais	Frasco 100,00 ML	1000	R$ 7,3200	R$ 4,6700	R$ 4.670,0000

Marca: dersin
Fabricante: avvio
Modelo / Versão: cx/01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácidos Graxos Essenciais Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol , Forma Farmacêutica: Loção Hidratante , Composição: Óleo De Girassol E Alantoína 100ml.

28	Amitriptilina cloridrato	Comprimido	1200	R$ 0,1400	R$ 0,1300	R$ 156,0000

Marca: generico
Fabricante: teuto
Modelo / Versão: cx/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 Mg.

74	Ciclobenzaprina cloridrato	Comprimido	5600	R$ 0,4000	R$ 0,1400	R$ 784,0000

Marca: generico
Fabricante: globo
Modelo / Versão: cx/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ciclobenzaprina cloridrato - Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 5 Mg.

90	Cloreto De Potássio	Ampola 10,00 ML	10300	R$ 0,9000	R$ 0,3900	R$ 4.017,0000

Marca: cloreto de potassio
Fabricante: samtec
Modelo / Versão: cx/200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto De Potássio - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 10% 10ml.

95	Colecalciferol	Comprimido	1200	R$ 2,7800	R$ 0,8400	R$ 1.008,0000

Marca: vitdera d3
Fabricante: vitamedic
Modelo / Versão: cx/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colecalciferol - Colecalciferol Concentração: 7.000 Ui.

126	Efedrina	Ampola 1,00 ML	1200	R$ 7,7500	R$ 4,6000	R$ 5.520,0000

Marca: generico
Fabricante: hipolabor
Modelo / Versão: cx/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Efedrina - Efedrina Aplicação: Solução Injetável , Apresentação: Sulfato , Dosagem: 50 MG/Ml 1ml.

155	Glicose	Ampola 10,00 ML	5700	R$ 1,0100	R$ 0,5700	R$ 3.249,0000

Marca: glicose
Fabricante: samtec
Modelo / Versão: cx/200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose - Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 25% 10ml.

158	Gliconato de cálcio	Ampola 10,00 ML	1800	R$ 2,7100	R$ 2,7100	R$ 4.878,0000

Folhas nº 552
Rubrica

Marca: gliconato de calcio
Fabricante: halex istar
Modelo / Versão: cx/200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gliconato de cálcio - Gliconato De Cálcio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 10% 10ml.

199 Manitol — Bolsa 250,00 ML — 400 — R$ 11,2600 — R$ 11,2600 — R$ 4.504,0000
Marca: manitol
Fabricante: jp farma
Modelo / Versão: cx/40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manitol - Manitol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Dosagem: 20% 250ml.

200 Mebendazol — Comprimido — 1100 — R$ 0,6200 — R$ 0,6200 — R$ 682,0000
Marca: generico
Fabricante: belfar
Modelo / Versão: cx/6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mebendazol - Mebendazol Dosagem: 100 Mg.

201 Mebendazol — Frasco 30,00 ML — 500 — R$ 3,3600 — R$ 2,3900 — R$ 1.195,0000
Marca: helmilab
Fabricante: natulab
Modelo / Versão: cx/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mebendazol - Mebendazol Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 20 MG/Ml 30ml.

206 Metilprednisolona — Frasco-Ampola — 700 — R$ 16,1300 — R$ 9,9400 — R$ 6.958,0000
Marca: generico
Fabricante: fresenius
Modelo / Versão: cx/25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metilprednisolona - Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável , Dosagem: 125 Mg.

260 Propofol — Frasco 20,00 ML — 700 — R$ 17,7900 — R$ 9,6000 — R$ 6.720,0000
Marca: propotil
Fabricante: midfarma
Modelo / Versão: cx/05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Propofol - Propofol Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável , Dosagem: 10 MG/Ml 20ml.

264 Ringer — Bolsa 500,00 ML — 5700 — R$ 10,2600 — R$ 8,6600 — R$ 49.362,0000
Marca: ringer lactato
Fabricante: jp farma
Modelo / Versão: cx/20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ringer - Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio.

266 Rivaroxabana — Comprimido — 500 — R$ 1,5100 — R$ 1,1100 — R$ 555,0000
Marca: generico
Fabricante: pharlab
Modelo / Versão: cx/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana - Rivaroxabana Concentração: 20 Mg.

283 Sulfato ferroso — Drágea — 5250 — R$ 3,7300 — R$ 0,0500 — R$ 262,5000
Marca: neshferro
Fabricante: nunesfarma
Modelo / Versão: cx/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii.

288 Tenoxicam — Comprimido — 5300 — R$ 1,3400 — R$ 0,5500 — R$ 2.915,0000
Marca: reumotec
Fabricante: vitamedic
Modelo / Versão: cx/10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenoxicam - Tenoxicam Dosagem: 20 Mg.

291 Terbutalina sulfato — Ampola 1,00 ML — 700 — R$ 16,8200 — R$ 1,8300 — R$ 1.281,0000
Marca: generico
Fabricante: hipolabor
Modelo / Versão: cx/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terbutalina sulfato - Terbutalina Sulfato Apresentação: Injetável , Dosagem: 0,5 MG/Ml 1ml.

Total do Fornecedor: **R$ 98.716,5000**

17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Amiodarona	Ampola 3,00 ML	1110	R$ 4,1400	R$ 3,4000	R$ 3.774,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA

30 Ampicilina — Frasco-Ampola — 4130 — R$ 13,1100 — R$ 7,8000 — R$ 32.214,0000
Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: BLAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMPICILINA

136 Fenitoína sódica — Ampola 5,00 ML — 800 — R$ 4,6700 — R$ 2,5000 — R$ 2.000,0000
Marca: hypofarma
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: HYPOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENITOINA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
218	Midazolam	Ampola 10,00 ML	3200	R$ 9,5500	R$ 3,9200	R$ 12.544,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MIDAZOLAM

220	Morfina	Ampola 1,00 ML	1200	R$ 4,7300	R$ 2,3900	R$ 2.868,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MORFINA

226	Neostigmina metilsulfato	Ampola 1,00 ML	700	R$ 1,7900	R$ 1,7900	R$ 1.253,0000

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo / Versão: UNIAO QUIMICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOSTIGMINA

242	Ondansetrona Cloridrato	Ampola 4,00 ML	5700	R$ 5,9300	R$ 2,6700	R$ 15.219,0000

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: HYPOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONDANSETRONA

248	Benzilpenicilina	Frasco-Ampola	1700	R$ 14,6300	R$ 9,3300	R$ 15.861,0000

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: TEUTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZILPENICILINA

297	Tramadol cloridrato	Ampola 2,00 ML	6250	R$ 13,5000	R$ 2,2200	R$ 13.875,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMADOL

Total do Fornecedor: R$ 99.608,0000

28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
62	Cefalexina	Cápsula	13200	R$ 8,4600	R$ 0,6200	R$ 8.184,0000

Marca: ABL
Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: CEFALEXINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefalexina 500mg Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Nome comercial: CEFALEXINA Procedência: Nacional

63	Cefalotina sódica	Frasco-Ampola	7100	R$ 8,0300	R$ 4,2500	R$ 30.175,0000

Marca: Blau
Fabricante: Blau Farmacêutica S.A.
Modelo / Versão: CEFARISTON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefalotina sódica 1g Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. Nome comercial: CEFARISTON Procedência: Nacional

80	Claritromicina	Frasco-Ampola	2300	R$ 47,2800	R$ 32,5300	R$ 74.819,0000

Marca: ABBOTT
Fabricante: DELPHARM SAINT REMY
Modelo / Versão: KLARICID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Claritromicina 500mg Fabricante: DELPHARM SAINT REMY Nome comercial: KLARICID Procedência: FRANÇA

93	Colagenase	Bisnaga 30,00 G	1000	R$ 37,0400	R$ 16,0700	R$ 16.070,0000

Marca: IRUXOL
Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Modelo / Versão: IRUXOL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colagenase + cloranfenicol 0,01g + 0,6UI Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Nome comercial: IRUXOL Procedência: Nacional

94	Colagenase	Bisnaga 30,00 G	600	R$ 21,0700	R$ 15,1700	R$ 9.102,0000

Marca: ABBOTT
Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: IRUXOL MONO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colagenase 1,2UI/g Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Nome comercial: IRUXOL MONO Procedência: Nacional

143	Fitomenadiona	Ampola 1,00 ML	2750	R$ 4,0300	R$ 2,5400	R$ 6.985,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Modelo / Versão: ESKAVIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fitomenadiona 10mg/mL Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Nome comercial: ESKAVIT Procedência: Nacional

146	Flumazenil	Ampola 5,00 ML	500	R$ 22,9300	R$ 9,0400	R$ 4.520,0000

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda
Modelo / Versão: flumazenil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flumazenil 0,1mg/ml Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda Nome comercial: flumazenil Procedência: Nacional

287	Tansulosina	Comprimido	700	R$ 23,5000	R$ 1,1600	R$ 812,0000

Folhas nº 554

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED
Modelo / Versão: cloridrato de tansulosina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tansulosina 0,4mg Fabricante: ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED Nome comercial: cloridrato de tansulosina Procedência: ÍNDIA

300	Valproato de sódio	Comprimido	400	R$ 5,4900	R$ 0,5200	R$ 208,0000

Marca: ABBOTT
Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Modelo / Versão: DEPAKENE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valproato Sódico 250mg Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Nome comercial: DEPAKENE Procedência:Nacional

301	Vancomicina cloridrato	Frasco-Ampola	2200	R$ 6,4300	R$ 6,1200	R$ 13.464,0000

Marca: ABL
Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: cloridrato de vancomicina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vancomicina 500mg Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Nome comercial: cloridrato de vancomicina Procedência: Nacional

Total do Fornecedor: R$ 164.339,0000

29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
123	Dobutamina cloridrato	Ampola 20,00 ML	1200	R$ 8,2100	R$ 7,2000	R$ 8.640,0000

Marca: hypofarma
Fabricante: hypofarma
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dobutamina cloridrato - Dobutamina Cloridrato Indicação: Injetável , Dosagem: 12,5 MG/M

149	Fosfato De Sódio	Frasco 130,00 ML	750	R$ 11,1900	R$ 7,1200	R$ 5.340,0000

Marca: airela
Fabricante: airela
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fosfato De Sódio - Fosfato De Sódio Apresentação: Enema , Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6%

193	Levofloxacino	Comprimido	2400	R$ 2,3800	R$ 1,0300	R$ 2.472,0000

Marca: cellera
Fabricante: cellera
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levofloxacino - Levofloxacino Dosagem: 500 M

231	Nistatina	Frasco 50,00 ML	600	R$ 7,1900	R$ 6,5500	R$ 3.930,0000

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nistatina - Nistatina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 100.000 Ui/Ml

232	Nistatina	Bisnaga 60,00 G	800	R$ 13,5600	R$ 8,7600	R$ 7.008,0000

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nistatina - Nistatina Tipo Medicamento: Creme , Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco , Concentração: 100.000ui + 200mg/G

270	Probiótico	Cápsula	2250	R$ 2,2300	R$ 1,1400	R$ 2.565,0000

Marca: neoquimica
Fabricante: neoquimica
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Probiótico - Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 100 M

Total do Fornecedor: R$ 29.955,0000

29.614.830/0001-90 - MEDITON FARMACEUTICA LTDA -

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Amoxicilina	Comprimido	5600	R$ 3,9100	R$ 3,9100	R$ 21.896,0000

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: CPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA + CLAVUNALATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO E.M.S

24	Amoxicilina	Comprimido	5400	R$ 6,4500	R$ 4,9500	R$ 26.730,0000

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: CPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA + CLAVUNALATO DE POTÁSSIO 875MG + 125MG COMPRIMIDO E.M.S

147	Furosemida	Ampola 2,00 ML	5250	R$ 4,1100	R$ 1,6000	R$ 8.400,0000

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo / Versão: AMPOLA 2 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML SANTISA

271	Salbutamol	Frasco 100,00 DOSE(S)	750	R$ 23,8500	R$ 14,4000	R$ 10.800,0000

Folhas nº 555
Jurídico

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALBUTAMOL 100MCG DOSE SPRAY 200 DOSES/FRASCO TEUTO

274	Secnidazol	Frasco 30,00 ML	500	R$ 16,1700	R$ 14,0000	R$ 7.000,0000

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECNIDAZOL 30MG/ML FRASCO 30ML E.M.S

296	Tobramicina	Frasco 5,00 ML	500	R$ 24,4300	R$ 7,0000	R$ 3.500,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: FRSACO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOBRAMICINA 0,3% (OFTÁLMICO) FRASCO 5ML GEOLAB

303	Vasopressina	Ampola 1,00 ML	300	R$ 35,1200	R$ 35,1200	R$ 10.536,0000

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASOPRESSINA 20UI/ML AMPOLA 1 ML BIOLAB

Total do Fornecedor: **R$ 88.862,0000**

29.910.022/0001-70 - UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
76	Ciprofloxacino cloridrato	Comprimido	5300	R$ 0,4000	R$ 0,2800	R$ 1.484,0000

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 5300.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIPROFLOXACINO 500MG CPR C/300 (GENERICO

78	Ciprofloxacino Cloridrato	Bolsa 200,00 ML	5100	R$ 53,0000	R$ 38,6100	R$ 196.911,0000

Marca: HALEX ISTAR
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo / Versão: 5100.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIPROFLOXACINO 400MG INJ 200ML (CIPROBACTER)

111	Diclofenaco	Ampola 3,00 ML	5700	R$ 3,5400	R$ 1,1500	R$ 6.555,0000

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: 5700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 100AMP 3ML (DICLOFARMA)

128	Enoxaparina	Seringa 0,40 ML	2250	R$ 48,7000	R$ 16,1100	R$ 36.247,5000

Marca: MYLAN
Fabricante: MYLAN
Modelo / Versão: 2250.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENOXAPARINA 40MG C/10 SER 0,4ML(CUTENOX

139	Fentanila	Ampola 10,00 ML	2700	R$ 5,0600	R$ 2,9700	R$ 8.019,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 2700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: +FENTANILA 50MCG/ML 50 AMP 10ML (A1) (GEN)

145	Fluconazol	Bolsa 100,00 ML	1200	R$ 24,1500	R$ 13,0000	R$ 15.600,0000

Marca: ISOFARMA
Fabricante: ISOFARMA
Modelo / Versão: 1200.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML (GENERICO)

154	Glicose	Frasco 500,00 ML	5700	R$ 11,6200	R$ 8,2500	R$ 47.025,0000

Marca: HALEX ISTAR
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo / Versão: 5700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOSADO 5% 500ML C/30 UND

160	Haloperidol	Ampola 1,00 ML	1200	R$ 6,0000	R$ 2,0400	R$ 2.448,0000

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo / Versão: 1200.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: +HALOPERIDOL 50MG/ML 50AMP 1ML (C1) (UNIHALOPER)

207	Metoclopramida Cloridrato	Ampola 2,00 ML	5700	R$ 2,0900	R$ 0,8300	R$ 4.731,0000

Marca: ISOFARMA
Fabricante: ISOFARMA
Modelo / Versão: 5700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA AMP 240X2ML (NOPROSIL)

213	Metronidazol	Bolsa 100,00 ML	10400	R$ 14,0900	R$ 5,2400	R$ 54.496,0000

Marca: HALEX ISTAR
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo / Versão: METRONIDAZOL 5MG/ML S/F 100ML 60UND (GEN)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 5MG/ML S/F 100ML 60UND (GEN)

217	Midazolam	Ampola 3,00 ML	1700	R$ 6,6500	R$ 2,8500	R$ 4.845,0000

Folhas nº. 556

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 1700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: +MIDAZOLAM 5MG/ML 100AMP 3ML (B1) (GEN)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
219	Morfina	Ampola 1,00 ML	2200	R$ 7,3800	R$ 7,1000	R$ 15.620,0000

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: 2200.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MORFINA 0,2MG C/50 AMP 1ML (DIMORF)

Total do Fornecedor: R$ 393.981,5000

31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
38	Neomicina	Bisnaga 15,00 G	1100	R$ 4,5600	R$ 2,8300	R$ 3.113,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: BELFAR
Modelo / Versão: CX/01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Neomicina - Neomicina Tipo Medicamento: Pomada , Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G.

89	Cloreto De Sódio	Ampola 10,00 ML	10700	R$ 0,7700	R$ 0,4900	R$ 5.243,0000

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: CX/200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 20%.

142	Fexofenadina	Frasco 150,00 ML	2200	R$ 3,6000	R$ 1,4400	R$ 3.168,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: UNICHEM
Modelo / Versão: CX/10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fexofenadina - Fexofenadina Dosagem: 180mg.

179	Ipratrópio Brometo	Frasco 20,00 ML	1400	R$ 5,7900	R$ 1,4800	R$ 2.072,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX/200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ipratrópio Brometo - Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação , Dosagem: 0,25 MG/ML.

209	Metoclopramida cloridrato	Frasco 10,00 ML	1200	R$ 3,5700	R$ 2,3800	R$ 2.856,0000

Marca: VOMISTOP
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo / Versão: CX/01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metoclopramida cloridrato - Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Oral , Dosagem: 4 Mg/Ml.

239	Omeprazol	Cápsula	8700	R$ 0,2600	R$ 0,1100	R$ 957,0000

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX/500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Omeprazol - Omeprazol, Concentração: 20 MG.

Total do Fornecedor: R$ 17.409,0000

31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Amoxicilina	Cápsula	7100	R$ 0,4900	R$ 0,3400	R$ 2.414,0000

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 7100.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina 500mg -- C/840 (GENÉRICO)

37	Azitromicina	Comprimido	3400	R$ 2,0800	R$ 0,9600	R$ 3.264,0000

Marca: MEDQUÍMICA
Fabricante: MEDQUÍMICA
Modelo / Versão: 3400.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina 500 mg --- C/300 (DI-HIDRATADA) (GENÉRICO)

150	Gentamicina	Ampola 1,00 ML	3300	R$ 2,8700	R$ 1,7800	R$ 5.874,0000

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo / Versão: 3300.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gentamicina 40mg/mL (40mg) --- C/100 (SIMILAR

151	Gentamicina	Ampola 2,00 ML	3300	R$ 4,3900	R$ 1,4300	R$ 4.719,0000

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: 3300.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gentamicina 40mg/mL (80mg) --- C/100 (SIMILAR

159	Haloperidol	Ampola 1,00 ML	700	R$ 17,7000	R$ 11,2100	R$ 7.847,0000

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo / Versão: 700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haloperidol 50mg/ml (decanoato) ---C/25 IM (CONTROLADO) (SIMILAR

293	Tiamina	Ampola 1,00 ML	700	R$ 332,5400	R$ 10,8900	R$ 7.623,0000

Marca: CITOPHARMA
Fabricante: CITOPHARMA
Modelo / Versão: 700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tiamina 100mg/ml -- C/50 (SIMILAR

298	Tramadol cloridrato	Comprimido	1250	R$ 7,6200	R$ 5,4900	R$ 6.862,5000

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo / Versão: 1250.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tramadol 100 mg--- C/10 (CONTROLADO) (CLORIDRATO DE TRAMADOL; SIMILAR

Total do Fornecedor: **R$ 38.603,5000**

35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Aciclovir	Bisnaga 10,00 G	550	R$ 5,9900	R$ 2,7300	R$ 1.501,5000

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: BIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACICLOVIR 50MG CR 10G (GENERICO) CIMED BIS 1438100230014

11	Ácido Ascórbico	Ampola 5,00 ML	2250	R$ 5,1800	R$ 1,9700	R$ 4.432,5000

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIT C 500MG 100X5ML (ACIDO ASCORBICO) FARMACE AMP 1108500280026

26	Amoxicilina	Frasco 150,00 ML	1700	R$ 14,2400	R$ 14,0900	R$ 23.953,0000

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: FR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML (GENERICO) CIMED FR 1438101110111

29	Ampicilina	Frasco-Ampola	8040	R$ 6,0700	R$ 3,7500	R$ 30.150,0000

Marca: AUROBINDO
Fabricante: AUROBINDO
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMPICILINA SODICA 1G PO INJ C/50 (GENERICA) AUROBINDO AMP 1516700160081

36	Azitromicina	Frasco 15,00 ML	800	R$ 11,0500	R$ 8,6700	R$ 6.936,0000

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: FR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML (AZITROPHAR) PHARLAB FR 1410700060195

45	Benzilpenicilina	Frasco-Ampola	1100	R$ 18,5400	R$ 5,3500	R$ 5.885,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZILPENICILINA 400.000 S/DIL C/100 FA (PENKARON) BLAU AMP 1163701150041

66	Cefotaxima sódica	Frasco-Ampola	1100	R$ 17,5400	R$ 12,0700	R$ 13.277,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFOTAXIMA SÓDICA 1G INJ CX/20 (CLAFORDIL) BLAU AMP 1163700910131

70	Cetoconazol	Frasco 100,00 ML	500	R$ 9,1400	R$ 6,1200	R$ 3.060,0000

Marca: NATIVITA
Fabricante: NATIVITA
Modelo / Versão: FR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOCONAZOL 20MG 100ML SHAMPOO (GENERICO) NATIVITA FR 1476100200029

97	Vitaminas Do Complexo B	Ampola 2,00 ML	5700	R$ 4,7600	R$ 2,4700	R$ 14.079,0000

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPLEXO B INJ 100X2ML (HYPLEX) IV/IM HYPOFARMA AMP 1038700290012

108	Diclofenaco	Bisnaga 60,00 G	1000	R$ 10,4600	R$ 4,3300	R$ 4.330,0000

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: BIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOF. DIETILAMONIO GEL 60G (GENERICO) CIMED BIS 1438101000020

119	Dipirona Sódica	Ampola 2,00 ML	21200	R$ 4,0000	R$ 1,1100	R$ 23.532,0000

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500MG/ML 100X2ML (DIPIFARMA) FARMACE AMP 1108500180048

161	Heparina sódica	Frasco 5,00 ML	700	R$ 18,0400	R$ 17,6400	R$ 12.348,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 25FA X 5ML (HEPAMAX-S) BLAU AMP 1163700690026

166	Hidrocortisona	Frasco-Ampola	4700	R$ 5,2900	R$ 4,6100	R$ 21.667,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROCORTISONA 100MG C/50 S/DIL GENERICO BLAU AMP 1163701050012

Folhas nº. 558
Rubrica

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 650.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bupivacaína Cloridrato - Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Apresentação: Solução Injetável

55 Carbonato de cálcio | Comprimido | 600 | R$ 0,1600 | R$ 0,1600 | R$ 96,0000
Marca: LAPON
Fabricante: LAPON
Modelo / Versão: 600.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbonato de cálcio - Carbonato De Cálcio Dosagem: 500 M

57 Captopril | Comprimido | 2200 | R$ 0,3900 | R$ 0,0500 | R$ 110,0000
Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: 2200.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Captopril - Captopril Concentração: 25 M

71 Cetoconazol | Bisnaga 30,00 G | 900 | R$ 6,4600 | R$ 3,9800 | R$ 3.582,0000
Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 900.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoconazol - Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/

75 Ciprofloxacino Cloridrato | Frasco 5,00 ML | 500 | R$ 23,3900 | R$ 19,3000 | R$ 9.650,0000
Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: 500.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ciprofloxacino Cloridrato - Ciprofloxacino Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica , Dosagem: 3,5 MG/M

82 Clonazepam | Frasco 20,00 ML | 250 | R$ 8,9200 | R$ 3,4200 | R$ 855,0000
Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 250.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clonazepam - Clonazepam Apresentação: Solução Oral- Gotas , Dosagem: 2,5 MG/M

88 Cloreto De Sódio | Ampola 10,00 ML | 10700 | R$ 0,5300 | R$ 0,4900 | R$ 5.243,0000
Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: 10700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentraçao: A 10%

91 Cloreto de potássio | Ampola 10,00 ML | 5300 | R$ 1,6300 | R$ 0,4900 | R$ 2.597,0000
Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: 5300.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de potássio - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1%

92 Cloreto de sódio | Frasco 30,00 ML | 600 | R$ 3,0000 | R$ 1,2600 | R$ 756,0000
Marca: AIRELA
Fabricante: AIRELA
Modelo / Versão: 600.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de sódio - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: Associado Ao Cloreto De Benzalcônio E Nafazolina , Forma Farmacêutica: Solução Nasal , Dosagem: 9 Mg + 0,1 Mg + 0,5 MG/M

96 Vitaminas Do Complexo B | Comprimido | 1700 | R$ 0,1000 | R$ 0,1000 | R$ 170,0000
Marca: AIRELA
Fabricante: AIRELA
Modelo / Versão: 1700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vitaminas Do Complexo B - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

103 Dexametasona | Bisnaga 10,00 G | 1400 | R$ 4,3500 | R$ 1,9600 | R$ 2.744,0000
Marca: GREENPHARMA
Fabricante: GREENPHARMA
Modelo / Versão: 1400.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dexametasona - Dexametasona Apresentação: Creme , Dosagem: 0,1%

106 Diazepam | Comprimido | 700 | R$ 0,1600 | R$ 0,1600 | R$ 112,0000
Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo / Versão: 700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diazepam - Diazepam Dosagem: 10 M

107 Diazepam | Ampola 2,00 ML | 1100 | R$ 2,1600 | R$ 1,3800 | R$ 1.518,0000
Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo / Versão: 1100.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diazepam - Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M

112 Diclofenaco | Ampola 3,00 ML | 5700 | R$ 4,2400 | R$ 4,1300 | R$ 23.541,0000
Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: 5700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco - Diclofenaco Uso: Solução Injetável , Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 25mg/Ml

118 Dipirona sódica | Comprimido | 11200 | R$ 4,4600 | R$ 0,1900 | R$ 2.128,0000

Folhas nº 559
Rubrica

174	Ibuprofeno	Frasco 30,00 ML	5700	R$ 3,9000	R$ 3,0400	R$ 17.328,0000

Marca: NATULAB
Fabricante: NATULAB
Modelo / Versão: FR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IBUPROFENO 50MG 30ML GTS (IBUPROTRAT) NATULAB FR 1384100330024

197	Loratadina	Frasco 100,00 ML	3200	R$ 12,3200	R$ 4,1500	R$ 13.280,0000

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: FR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LORATADINA SUSP 100ML 1MG/ML (LORATAMED) CIMED FR 1438100410039

216	Miconazol Nitrato	Bisnaga 28,00 G	1200	R$ 10,4100	R$ 3,0900	R$ 3.708,0000

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: BIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICONAZOL CR. DERM 28G/20MG (GENERICO) CIMED BIS 1438101120034

245	Paracetamol	Frasco 10,00 ML	5300	R$ 2,4700	R$ 1,9600	R$ 10.388,0000

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: FR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARACETAMOL 200MG/ML GTS 10ML FARMACE FR 1108500340053

249	Benzilpenicilina	Frasco-Ampola	1700	R$ 12,4300	R$ 9,6900	R$ 16.473,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZILPENICILINA POT. 5.000.000 S/DIL C/50 (ARICILINA) BLAU AMP 1163701080027

Total do Fornecedor: R$ 226.328,0000

40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Acetilcisteína	Frasco 120,00 ML	650	R$ 20,9000	R$ 6,8200	R$ 4.433,0000

Marca: AIRELA
Fabricante: AIRELA
Modelo / Versão: 650.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acetilcisteína - Forma Farmaceutica: Xarope, Concentraçao: 40 MG/ML,

7	Ácido acetilsalicílico	Comprimido	3250	R$ 0,0800	R$ 0,0800	R$ 260,0000

Marca: BRASTERAPICA
Fabricante: BRASTERAPICA
Modelo / Versão: 3250.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido acetilsalicílico - Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M

12	Ácido fólico	Comprimido	1100	R$ 0,1800	R$ 0,0700	R$ 77,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 1100.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido fólico - Ácido Fólico Dosagem: 5 M

17	Albendazol	Comprimido	4100	R$ 0,7000	R$ 0,5300	R$ 2.173,0000

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 4100.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Albendazol - Albendazol Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável , Concentração: 400 M

32	Anlodipino besilato	Comprimido	1200	R$ 0,0800	R$ 0,0500	R$ 60,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: 1200.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anlodipino besilato - Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M

34	Atenolol	Comprimido	1100	R$ 0,1800	R$ 0,0900	R$ 99,0000

Marca: VITAMEDIC
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: 1100.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atenolol - Atenolol Dosagem: 50 M

39	Bicarbonato De Sódio	Ampola 10,00 ML	2400	R$ 1,7400	R$ 0,8400	R$ 2.016,0000

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: 2400.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicarbonato De Sódio - Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 8,4%

49	Bromoprida	Comprimido	1400	R$ 0,3200	R$ 0,3200	R$ 448,0000

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 1400.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bromoprida - Bromoprida Dosagem: 10 M

51	Bromoprida	Ampola 2,00 ML	4300	R$ 4,0500	R$ 1,9800	R$ 8.514,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 4300.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bromoprida - Bromoprida Apresentação: Injetável , Dosagem: 5 MG/M

52	Bupivacaína Cloridrato	Frasco 20,00 ML	650	R$ 13,0300	R$ 6,1500	R$ 3.997,5000

Folhas nº 560
Rubrica

Marca: GREENPHARMA
Fabricante: GREENPHARMA
Modelo / Versão: 11200.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona sódica - Dipirona Sódica Dosagem: 500 M

130	Epinefrina	Ampola 1,00 ML	3250	R$ 4,4900	R$ 1,2700	R$ 4.127,5000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 3250.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Epinefrina - Epinefrina Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Com Caneta Aplicadora , Concentração: 1 MG/M

134	Espironolactona	Comprimido	1200	R$ 11,1400	R$ 0,3900	R$ 468,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: 1200.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espironolactona - Espironolactona Dosagem: 25 M

138	Fenobarbital sódico	Ampola 1,00 ML	700	R$ 6,1400	R$ 2,8200	R$ 1.974,0000

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: 700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fenobarbital sódico - Fenobarbital Sódico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/M

152	Glicerol	Supositório	550	R$ 1,5900	R$ 1,0400	R$ 572,0000

Marca: BRASTERAPICA
Fabricante: BRASTERAPICA
Modelo / Versão: 550.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicerol - Glicerol Apresentação: Supositório Adulto , Dosagem: 95%

156	Glicose	Ampola 10,00 ML	15700	R$ 1,3500	R$ 0,6600	R$ 10.362,0000

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: 15700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose - Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 50%

157	Glibenclamida	Comprimido	700	R$ 0,0600	R$ 0,0500	R$ 35,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: 700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glibenclamida - Glibenclamida Dosagem: 5 Mg

162	Hidralazina	Ampola 1,00 ML	400	R$ 8,1600	R$ 7,3500	R$ 2.940,0000

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: 400.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidralazina - Hidralazina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 20 MG/M

168	Hidróxido De Alumínio	Frasco 150,00 ML	1000	R$ 6,3300	R$ 4,7700	R$ 4.770,0000

Marca: AIRELA
Fabricante: AIRELA
Modelo / Versão: 1000.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidróxido De Alumínio - Hidróxido De Alumínio Forma Farmaceutica: Suspensão Oral , Concentração: 60 MG/M

172	Ibuprofeno	Comprimido	5700	R$ 0,4200	R$ 0,2000	R$ 1.140,0000

Marca: VITAMEDIC
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: 5700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ibuprofeno - Ibuprofeno Dosagem: 300 M

173	Ibuprofeno	Comprimido	2200	R$ 0,4500	R$ 0,2600	R$ 572,0000

Marca: VITAMEDIC
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: 2200.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ibuprofeno - Ibuprofeno Dosagem: 600 M

196	Loratadina	Comprimido	3700	R$ 0,8300	R$ 0,1700	R$ 629,0000

Marca: VITAMEDIC
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: 3700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Loratadina - Loratadina Concentração: 10mg

198	Losartana potássica	Comprimido	2700	R$ 0,1600	R$ 0,0800	R$ 216,0000

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 2700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Losartana potássica - Losartana Potássica Dosagem: 50 M

208	Metoclopramida cloridrato	Comprimido	2700	R$ 0,4000	R$ 0,1000	R$ 270,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 2700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metoclopramida cloridrato - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg

224	Naloxona cloridrato	Ampola 1,00 ML	400	R$ 13,3800	R$ 6,6000	R$ 2.640,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 400.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Naloxona cloridrato - Naloxona Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 0,4 MG/M

228	Nimesulida	Comprimido	5400	R$ 0,3800	R$ 0,1500	R$ 810,0000

Folhas nº 561

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 5400.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nimesulida - Nimesulida Dosagem: 100 Mg

230 Nistatina | Bisnaga 60,00 G | 600 | R$ 11,6200 | R$ 5,6700 | R$ 3.402,0000
Marca: GREENPHARMA
Fabricante: GREENPHARMA
Modelo / Versão: 600.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nistatina - Nistatina Apresentação: Creme Vaginal , Dosagem: 25.000 Ui/G

250 Permetrina | Frasco 100,00 ML | 600 | R$ 6,2500 | R$ 3,6900 | R$ 2.214,0000
Marca: IFAL
Fabricante: IFAL
Modelo / Versão: 600.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Permetrina - Permetrina Forma Farmaceutica: Loção , Concentração: 50 MG/M

254 Prednisona | Comprimido | 1300 | R$ 0,3600 | R$ 0,2400 | R$ 312,0000
Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 1300.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg

255 Prednisona | Comprimido | 2300 | R$ 0,6000 | R$ 0,3100 | R$ 713,0000
Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 2300.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prednisona - Dosagem: 20 Mg,

256 Prednisolona | Frasco 60,00 ML | 1800 | R$ 8,8200 | R$ 5,3700 | R$ 9.666,0000
Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 1800.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prednisolona - Prednisolona Forma Farmaceutica: Solução Oral , Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/M

265 Risperidona | Comprimido | 600 | R$ 0,4100 | R$ 0,1700 | R$ 102,0000
Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 600.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Risperidona - Risperidona Dosagem: 1 M

268 Sais para reidratação oral | Envelope | 10700 | R$ 2,5900 | R$ 1,2200 | R$ 13.054,0000
Marca: IFAL
Fabricante: IFAL
Modelo / Versão: 10700.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sais para reidratação oral - Sais Para Reidratação Oral Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral , Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/

278 Sulfadiazina | Pote 400,00 G | 450 | R$ 43,3300 | R$ 43,3300 | R$ 19.498,5000
Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 450.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfadiazina - Sulfadiazina Forma Farmaceutica: Creme , Característica Adicional*: Formulação Especialmente Manipulada Em Sachê , Composição: De Prata , Concentração: 10 MG/

280 Sulfametoxazol | Comprimido | 2300 | R$ 0,3100 | R$ 0,2600 | R$ 598,0000
Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 2300.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfametoxazol - Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg

281 Sulfato de magnésio | Ampola 10,00 ML | 5250 | R$ 1,0500 | R$ 1,0500 | R$ 5.512,5000
Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: 5250.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de magnésio - Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável , Concentração: 10%

282 Sulfato De Magnésio | Ampola 10,00 ML | 8250 | R$ 6,6000 | R$ 6,6000 | R$ 54.450,0000
Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: 8250.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato De Magnésio - Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável , Concentração: 50%

299 Valproato De Sódio | Frasco 100,00 ML | 250 | R$ 8,8600 | R$ 6,0500 | R$ 1.512,5000
Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 250.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valproato De Sódio - Valproato De Sódio Forma Farmacêutica: Xarope , Concentração: 50 MG/M

Total do Fornecedor: R$ 217.739,5000

41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Ácido Tranexâmico	Ampola 5,00 ML	1120	R$ 7,4400	R$ 5,2600	R$ 5.891,2000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Tranexâmico - Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M. REGISTRO ANVISA: 1134301860021

16	Adenosina	Ampola 2,00 ML	600	R$ 16,8700	R$ 12,3800	R$ 7.428,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adenosina - Adenosina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 3 MG/M. REGISTRO ANVISA: 1134301820038

182	Ivermectina	Comprimido	2700	R$ 1,0200	R$ 0,8400	R$ 2.268,0000

Marca: VITAMEDIC
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: CPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ivermectina - Ivermectina Concentração: 6 MG. REGISTRO ANVISA: 1039201670039

Total do Fornecedor: R$ 15.587,2000

41.600.953/0001-78 - BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
105	Dexmedetomidina Cloridrato	Frasco 100,00 ML	700	R$ 11,9700	R$ 11,9700	R$ 8.379,0000

Marca: VOLPHARMA
Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED
Modelo / Versão: FRASCO 2,00 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 105 "Dexmedetomidina Cloridrato Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentraçao: 100 MCG/M. 100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FAVD TRANS X 2 ML. Registro anvisa nº 1935700010020. Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED. Embalagem: Primária - Frasco de vidro transparente (tipo I (tratado com enxofre) tapados com uma rolha deborracha de 13 mm selada com vedação de flip-off de alumínio de 13 mm) Secundária - Cartucho (Cartolina). 24 meses contados da data de fabricação." Frasco 2ml 700 VOLPHARMA R$ 126,75 R$ 88.725,00

267	Rocurônio brometo	Frasco 10,00 ML	1200	R$ 43,9400	R$ 25,9800	R$ 31.176,0000

Marca: VOLPHARMA
Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED
Modelo / Versão: FRASCO 10ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267 "Rocurônio Brometo Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 10 MG/M. Frasco 10,00 ML. Registro anvisa nº 1935700040019. Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED. Embalagem: Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (frasco ampola de vidro tipo I USP, incolor, boca13mm, contendo 5mL de medicamento + tampa de borracha bromobutílica estéril 13mm + selo dealumínio Flip Off 13 mm) Secundária - Cartucho (de cartolina)" Frasco 10,00 ML 1.200 VOLPHARMA R$ 79,89 R$ 95.868,00

Total do Fornecedor: R$ 39.555,0000

42.529.374/0001-49 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Aciclovir	Comprimido	2650	R$ 1,8500	R$ 1,5000	R$ 3.975,0000

Marca: LEGRAND
Fabricante: LEGRAND
Modelo / Versão: LEGRAND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aciclovir Dosagem: 400 MG,

43	Betametasona	Ampola 1,00 ML	900	R$ 13,0200	R$ 4,5000	R$ 4.050,0000

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: EUROFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Betametasona Uso: Injetável , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Composição: Dipropionato , Dosagem: 5mg + 2mg

73	Cetoprofeno	Cápsula	4100	R$ 0,5600	R$ 0,4500	R$ 1.845,0000

Marca: LEGRAND
Fabricante: LEGRAND
Modelo / Versão: LEGRAND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno Dosagem: 50 M

104	Dexametasona	Frasco 5,00 ML	450	R$ 10,5900	R$ 10,4800	R$ 4.716,0000

Marca: NOVARTIS
Fabricante: NOVARTIS
Modelo / Versão: NOVARTIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dexametasona Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica , Concentraçao: 1 MG/M

109	Diclofenaco	Comprimido	5700	R$ 0,4300	R$ 0,0900	R$ 513,0000

Marca: BELFAR
Fabricante: BELFAR
Modelo / Versão: BELFAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 50 Mg

110	Diclofenaco	Comprimido	5700	R$ 2,7300	R$ 0,1400	R$ 798,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: GEOLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 50 Mg,

204	Metildopa	Comprimido	2200	R$ 1,0600	R$ 0,8500	R$ 1.870,0000

Folha nº 563

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: EMS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metildopa Dosagem: 250 Mg

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
252	Polimixina B	Frasco 10,00 ML	350	R$ 6,2900	R$ 6,0100	R$ 2.103,5000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: GEOLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polimixina B Forma Farmacêutica: Solução Otológica , Composição: Associada Com Neomicina, Fluocinolona E Lidocaína , Concentração: 10.000 Ui + 3,5 Mg + 0,25 Mg + 20 MG/M

Total do Fornecedor: R$ 19.870,5000

42.946.717/0001-70 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Albendazol	Frasco 10,00 ML	2600	R$ 2,2600	R$ 1,8000	R$ 4.680,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: CX 60
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Albendazol - Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/ML - RMS: 154230044

64	Cefazolina sódica	Frasco-Ampola	3100	R$ 9,5400	R$ 4,4500	R$ 13.795,0000

Marca: AUROBINDO
Fabricante: AUROBINDO
Modelo / Versão: CX 50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefazolina sódica - Cefazolina Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1G - RMS: 151670003

65	Cefepima cloridrato	Frasco-Ampola	3100	R$ 17,5400	R$ 10,1000	R$ 31.310,0000

Marca: AUROBINDO
Fabricante: AUROBINDO
Modelo / Versão: CX 50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefepima cloridrato - Cefepima Cloridrato Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 1G - RMS: 151670014

121	Escopolamina butilbrometo	Comprimido	4200	R$ 1,2700	R$ 0,4800	R$ 2.016,0000

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: CX 250
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escopolamina butilbrometo - Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg -RMS: 141070027

183	Lactulose	Frasco 120,00 ML	500	R$ 10,6200	R$ 5,9400	R$ 2.970,0000

Marca: NUTRIEX
Fabricante: NUTRIEX
Modelo / Versão: CX 50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lactulose - Lactulose Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 667 MG/ML - RMS: RDC 27 2010

202	Meropenem	Frasco-Ampola	1800	R$ 24,2600	R$ 19,1500	R$ 34.470,0000

Marca: EUGIA
Fabricante: EUGIA
Modelo / Versão: CX 10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meropenem - Meropenem Apresentação: Injetável , Dosagem: 1 G - 174200003

210	Metoprolol	Ampola 5,00 ML	400	R$ 27,3400	R$ 24,5000	R$ 9.800,0000

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: CX 10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metoprolol - Metoprolol Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 1 MG/ML - RMS: 102980448

229	Nimesulida	Frasco 15,00 ML	1400	R$ 3,7500	R$ 2,3600	R$ 3.304,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: CX 50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nimesulida - Nimesulida Apresentação: Solução Oral - Gotas , Dosagem: 50 Mg/Ml - RMS: 154230013

238	Petrolato	Frasco 100,00 ML	600	R$ 5,7100	R$ 4,2000	R$ 2.520,0000

Marca: IMEC
Fabricante: IMEC
Modelo / Versão: CX 50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Petrolato - Petrolato Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Tipo: Laxativo - RMS: RDC 199 2006

247	Paracetamol	Comprimido	5400	R$ 0,5000	R$ 0,1800	R$ 972,0000

Marca: GLOBO
Fabricante: GLOBO
Modelo / Versão: CX 200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol - Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 MG - RMS: 105350211

273	Secnidazol	Comprimido	2200	R$ 3,1800	R$ 1,2500	R$ 2.750,0000

Marca: GLOBO
Fabricante: GLOBO
Modelo / Versão: CX 4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Secnidazol - Secnidazol Concentração: 1.000 MG - RMS: 105350187

Total do Fornecedor: R$ 108.587,0000

Folhas nº 565
2ª
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.946.717/0001-70**
Razão Social:	**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/01/2024**
FGTS	Validade:	**08/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/01/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**28/09/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Ass: _____

Folhas nº 566
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.946.717/0001-70**
Razão Social:	**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**
Data de Vencimento do Cadastro:	**26/09/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 50.000,00**
Data de Abertura da Empresa:	**02/08/2021**
CNAE Primário:	**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
CNAE Secundário 1:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 2:	**4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 3:	**4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 4:	**4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 5:	**4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 6:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**

Dados para Contato

CEP:	**99.713-060**		
Endereço:	**RUA MARIA THEREZA FAVERO, 100 - TRES VENDAS**		
Município / UF:	**Erechim / Rio Grande do Sul**		
Telefone:	**(54) 96979666**	Telefone:	**(54) 91524509**
E-mail:	**ULTRAMED.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM**		

Dados do Responsável Legal

CPF:	[redacted]
Nome:	**LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**

Folhas nº 567
Rubrica

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES
E-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com

Folhas nº 968
Rubrica

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **50,00%**
Nome: **LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP-RS**
Data de Expedição: **10/09/2019** Data de Nascimento: **22/09/1979**
Filiação Materna: **VERA MARLENE SCOTTON**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: **EDERSON FLORES DORNELLES**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: **SSPPCRS**
Data de Expedição: **27/05/2021**

CEP: **99.711-268**
Endereço: **RUA ERNESTO PAGNONCELLI, 170 - CASA - TRES VENDAS**
Município / UF: **Erechim / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 96979666**
E-mail: **ultramed.distribuidora@hotmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [redacted] Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP-RS**
Data de Expedição: **10/09/2019** Data de Nascimento: **13/05/1981**
Filiação Materna: **IRACEMA LUISA ZABOT**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: **RODRIGO SEGEUCA**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP-RS**
Data de Expedição: **04/11/2015**

CEP: **99.713-240**
Endereço: **RUA FERMINO RICARDI, 201 - TRES VENDAS**
Município / UF: **Erechim / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **documentos@fornecedordigital.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

Folhas nº 569
Rubrica

Relatório de Credenciamento

Materiais

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Folhas nº. 570
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2023 08:47:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **42.946.717/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folhas nº 571
Rubrica

LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

82[redacted]

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta Cadastro Segurança Área de Trabalho Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

() Pessoa Jurídica () Pessoa Física () Estrangeiro

CPF

[redacted]

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Folhas nº: 572
A
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:09:37 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vZakdawCu3PkWfWiQ3Wr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 573
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:09:37 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: yF11N7higRHANlkMWc0k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 574
A
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:29 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: M5F2020823110029

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 575
A
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**

CPF: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:01:12 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 6I9B020823110112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 576

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2023 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64CA.6161.8C48.3801 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folhas nº 577
Rubrica

LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

82[illegible]

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta **Cadastro** **Segurança** **Área de Trabalho** **Raio-x do Fornecedor**

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

() Pessoa Jurídica () Pessoa Física () Estrangeiro

CPF

[redacted]

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 02 de Agosto de 2023

Produção

Folhas nº 578
Rubrica

SERPRO SEBRAE

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Folhas nº 579
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:10:24 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Tp3ZFxOkAO4t25LSFzi1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº. 580

Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:10:24 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VWqXVMId7c1HUcLy4rb6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 581
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:54 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CLKS020823110254

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 582

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA**

CPF: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:21 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: OIQ8020823110321

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 583
Justiça

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2023 às 11:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64CA.61F8.B5CF.8952 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folhas nº 584
Rubrica

3

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.600.953/0001-78**		
Razão Social:	**BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BIOFARMACE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/01/2024**
FGTS	Validade:	**19/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/01/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**17/09/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Ass: _____

Folhas nº 585
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2023 08:48:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.600.953/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 586
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.600.953/0001-78**
Razão Social:	**BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**BIOFARMACE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/10/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social:	**R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **16/04/2021**
CNAE Primário:	**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
CNAE Secundário 1:	**3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**
CNAE Secundário 2:	**4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 3:	**4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**
CNAE Secundário 4:	**4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 5:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 6:	**4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 7:	**4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 8:	**4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 9:	**4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 10:	**4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 11:	**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 12:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 13:	**7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO**
CNAE Secundário 14:	**7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP:	**60.823-105**
Endereço:	**RODOVIA BR 116, 5989 - LJ-A 1 B - AEROLANDIA**
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**
Telefone:	**(85) 21355468**
E-mail:	**regia@biofarmace.com.br**

Relatório de Credenciamento

Folha nº 587
Rubrica

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: PAULO ROGERIO REBOUCAS MACEDO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: PAULO ROGERIO REBOUCAS MACEDO
E-mail: paulo.reboucas@hotmail.com

Folhas nº 588
Rubrica

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **33,34%**
Nome: **PAULO ROGERIO REBOUCAS MACEDO**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **CRA CE**
Data de Expedição: **27/09/2022** Data de Nascimento: **31/12/1973**
Filiação Materna: **MARIA MARLEY REBOUCAS MACEDO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: **ALESSANDRA ROCHA REBOUCAS MACEDO**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP CE**
Data de Expedição: **20/12/2021**

CEP: **60.811-030**
Endereço: **RUA MARIANA FURTADO LEITE, 1045 - BLOCO A APTO 1002 -**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 87684001**
E-mail: **paulo@biofarmace.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [redacted] Participação Societária: **33,33%**
Nome: **DORIANE MARIA DA COSTA PEREIRA**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP CE**
Data de Expedição: **08/11/2022** Data de Nascimento: **04/12/1974**
Filiação Materna: **MARIA DE FATIMA DA COSTA PEREIRA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **63.500-210**
Endereço: **RUA ARI BARROSO, 10 - SAO SEBASTIAO**
Município / UF: **Iguatu / Ceará**
Telefone: **(88) 35810780**
E-mail: **doriane@biofarmace.com.br**

Relatório de Credenciamento

Fls nº 589

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [redacted] Participação Societária: **33,33%**
Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO TAVARES**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: **DETRAN=CE**
Data de Expedição: **11/03/2022** Data de Nascimento: **24/02/1972**
Filiação Materna: **MARIA DO AMPARO PINTO TAVARES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: **LEYLA MARCIA RAMOS OLIVEIRA**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: **DETRAN-CE**
Data de Expedição: **21/10/2021**

CEP: **61.760-051**
Endereço: **AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ LADO PAR, 5400 - CASA 401 - CENTRO**
Município / UF: **Eusébio / Ceará**
Telefone: **(85) 92016588**
E-mail: **tavares@biofarmace.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Folhas nº. 590
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: [redacted]
Nome: **PAULO ROGERIO REBOUCAS MACEDO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/08/2024**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **06/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: **06/08/2023**

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES
Ass: _____

Folhas nº 591

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2023 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64CA.A6F5.0342.4613 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folhas nº 592

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ROGERIO REBOUCAS MACEDO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:53 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: AN2M020823155753

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 593

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ROGERIO REBOUCAS MACEDO**

CPF: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:19 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: BDST020823155819

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº. 594
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO ROGERIO REBOUCAS MACEDO**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:02:06 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KcJDcYy4DsOu6xUm1XiN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 595

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PAULO ROGERIO REBOUCAS MACEDO**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:02:06 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: iL4z6aVoD9B00Em3A2dr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 596

Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO TAVARES**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:15 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ftq5CPEBxFpswIESzPK9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 597

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO TAVARES**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:03:15 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 6kIV9qTGZGkT1EsOwB2H

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 598

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.418.191/0001-95**	DUNS®:	**900509978**
Razão Social:	**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONQUISTA MEDICAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/01/2024**
FGTS	Validade:	**19/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**23/01/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/08/2023**
Receita Municipal	Validade:	**15/08/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Ass: _____

Folhas nº 599
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2023 08:50:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **12.418.191/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folhas nº 600
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.418.191/0001-95**	DUNS®:	**900509978**
Razão Social:	**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONQUISTA MEDICAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/06/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Demais**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 120.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**17/08/2010**
CNAE Primário:	**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
CNAE Secundário 1:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**		
CNAE Secundário 2:	**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**		
CNAE Secundário 3:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**		
CNAE Secundário 4:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**		
CNAE Secundário 5:	**6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**		

Dados para Contato

CEP:	**88.349-175**
Endereço:	**RODOVIA BR 101, 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO**
Município / UF:	**Camboriú / Santa Catarina**
Telefone:	**(47) 33667867**
E-mail:	**GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	[redacted]
Nome:	**VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**

Relatório de Credenciamento

Folhas nº 601

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
E-mail: conquistamedicamentos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: 100,00%
Nome: VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 14/07/1968
Filiação Materna: ANA RODRIGUES DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: [redacted]
Nome: EDSON JUSTINO DANIEL
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 13/07/2015

CEP: 14.409-301
Endereço: RUA MESTRE INACIO, 939 - VILA TEREZINHA
Município / UF: Franca / São Paulo
Telefone: (00) 00000000
E-mail: CONQUISTAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Serviços
14257 - Fornecimento de Medicamento - Sistema Convênio 'Inativo'
25402 - Fornecimento de Medicamento por Demanda, Tabelado, por deci são Judicial 'Inativo'

Folhas nº. 602
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:21:43 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nKRRLg7LxeO7mBBMUiwH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 663
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:21:43 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: A4teLhwLCCG5XftL7kKz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 604

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**

CPF: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:53 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: WKZN020823111353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls nº 605

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:26 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZQPM020823111326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº 606

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: [redacted]

Nome: **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/10/2023**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

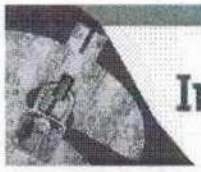
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

CPF: [redacted] Nome: LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES

Ass: _____

Folhas nº 607
Rubrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2023 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64CA.646E.3E89.5582 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folhas nº: 608
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME III

Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, procedeu ao encerramento do volume III do processo administrativo licitatório nº 64598.000538/2023-29.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 30 de outubro de 2023.

Abelardo Rodrigues Gonçalves
ABELARDO RODRIGUES GONÇALVES – **SD**
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HGuSGC